ANNO L. NUMERO 72

SEGUNDA FEIRA 30 DE MARÇO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa de Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 27 DE MARÇO DE 1874.

Augusto Cesar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá.—Conceda-se.

Claudino Augusto do Lago.—Informe o Sr. Dr. inspector da thesouraria provincial.

Francisco Miguel de Souza —Como requer, fazendo-se-lhe carga da importancia das passagens.

Hermino Delfino do Nascimento Lima.—Como requer.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.—Sim, não havendo inconveniente.

Francisco Augusto Pereira da Costa.—Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Manoel Ferreira dos Santos.—Pague-se.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista, desta cidade.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Irmandade de Nossa Senhora da Assumpção das Fronteiras, da imperial capella da Estancia.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

José Fernandes Lima.—Informe a Illma. camara municipal do Recife.

João Pacheco de Medeiros —Encaminhe-se.

José Jacintho Pavão —Encaminhe-se.

Manoel Ferreira da Silva. Seja posto em liberdade.

Manoel Antonio Ferreira Braga.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Frei Paulino da Soledade.—Pague-se.

Pedro M. Maury.—Ficam dadas as convenientes ordens no sentido em que requer o supplicante.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 28 DE MARÇO DE 1874.

Ordem do dia n. 807.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito que a presidencia, em vista da inspecção de saúde por que passou o Sr. alferes do 9.º batalhão de infanteria Francisco Evaristo de Souza, resolveu, por portaria de 26 do corrente, conceder-lhe dous mezes de licença, na fórma da lei, para seu tratamento.

O mesmo brigadeiro determina que do dia 1.º de abril vindouro em diante, o serviço se faça de uniforme azul; que a parada da guarnição seja ás 9 horas da manhã, e o toque de recolher ás 8 da noite. E que nesse mesmo dia pela manhã se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis aos dous batalhões de infanteria, deposito de recrutas e companhias isoladas, pela ordem seguinte:—A's 6 horas á companhia de operarios militares; ás 6 e meia ao 2.º batalhão; ás 7 á companhia de cavallaria; ás 7 e meia ao 9.º batalhão e finalmente ás 8 ao deposito.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O alferes *José Eluziario dos Santos*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE MARÇO DE 1874.

A agencia telegraphica americana.

Cousas ha de utilidade tão palpitante á primeira vista, de extensão, em seus effeitos beneficos, tão dilatada e profunda, á primeira idéa, que a simples enunciação dellas, suggére, que superfluo, de facto, fôra entrar-se em detalhadas circumstancias explicativas das maximas vantagens immediatas e mediatas derivantes da praticabilidade dellas, por força de sua mesma natureza; se de cada canto não surgissem a atravancar-lhes a via de realisação, momentaneamente, é verdade, porque de vez o não conseguem nunca, os espiritos apoucados, de natureza uns, outros á mingua da cultura conveniente; estes emperrados por systema, aquelles por desidia intellectual.

E' assim, que ainda nesta hora mesma dos mais arrojados avanços da humanidade pela estrada, que mais á mais se alarga, do progresso material e moral, á consecução dos fins mais concurrentes á felicidade dos homens, que é a dos povos; á applicabilidade dos meios conductores ao engrandecimento de uns e de outros, raro deixam de preceder periodos de indecisão, que muito animo afrouxa em desproveito da causa; momentos de perplexidade, que importam em tempo muito apreciavel de esforços e resultados perdidos.

Eis o que nos obriga, por interesse geral do paiz, e particular desta provincia, a discorrer um pouco detidamente sobre as varias e complexes vantagens de immenso alcance futuro, que nos estão a acenar de perto e cuja obtenção definitiva impende, apenas, de que se tenha dellas mesmas cabal comprehensão.

A passo igual deve acompanhar a acção official a da iniciativa particular; ao gigantesco commettimento, que acaba de accorrer em auxilio de valor inexplicavel á nossa actividade, com o mais pujante elemento de civilisação, de progresso, a telegraphia electrica, devia forçosa e necessariamente seguir-se o estudo e d'ahi a intervenção da iniciativa particular, força unica, á que cabe o cumprimento do grande principio economico: obter a maior somma de utilidades com a menor somma de esforços.

Se a telegraphia electrica, a conductibilidade instantanea do pensamento de homem á homem, de povo á povo, de mundo á mundo, poderamos dizer, é, por isso mesmo, como que a cadeia providencial, que enfechando os povos pelo espirito, tende a consummar a solidariedade humana; ella, a telegraphia electrica, como todas as grandes conquistas da actividade humana, apparece-nos com seu cortejo de difficuldades, graves, porem relativas, mas ás quaes urge aplainar.

O grande e unico problema que a telegraphia electrica propõe á solução dos povos, que a possuem, consiste, não no *muito* de que depende seu estabelecimento, mas no *mais ainda*, que exige sua conservação, a qual tanto é, que a torna de accessibilidade restricta; ella, a maxima utilidade, sob certo ponto de vista, no mundo economico-politico, prestavel á satisfação de necessidades geraes.

Pelo desenvolvimento, porem, do principio de associação está cabendo em sua maior parte na Europa á agencia *Havas-Reuter* a solução desse problema.

O homem, individualmente considerado, e n qualquer condição que se lhe possa assignalar, principia por não chegar para si mesmo. E'-lha defeso o desenvolvimento proprio; fina-se na impotencia de vencer a difficuldade que se lhe interpõe á sensação da necessidade e á mais ou menos completa satisfação della: a associação é tudo, sob tal aspecto.

Por isso observamos quotidianamente, que onde quer que appareça um obstaculo á união de forças e de vontades na esphera industrial, como na de qualquer empreza grande ou pequena, de resultados mais ou menos lucrativos, dá-se a improductividade do homem e da natureza.

Attendendo, pois, o Sr. Manoel Gomes de Oliveira, do Rio de Janeiro, que o maior obstaculo a transpor, no sentido de conseguir que a telegraphia electrica estabelecida no imperio e que mais tarde se prenderá a que hoje cruza-se por todo a mundo civilisado, produzisse a maior somma de seus beneficos effeitos, consistia em varias circumstancias resolviveis todas pela creação de uma agencia modelada pela de *Havas-Reuter*, tomou aos hombros o magno encargo de a levar á effeito.

O Sr. Manoel Gomes de Oliveira, pedindo sua demissão do lugar de presidente da junta de correctores, que exercia na praça do Rio de Janeiro, por serem taes funcções incompativeis com as da missão á que decidio-se votar todos os seus esforços, por contracto que celebrou com a *Western and Brazilian Telegraph Company*, e identicos, que celebrará com as companhias *Platino Brazileira* e *West Indian and Panamá Telegraph*, esta, á que pertence o cabo submarino que prende S. Thomaz a Florida por via de Cuba, e aquella, que brevemente estenderá o cabo, que, por outro lado, deve pôr em communicação nossas praças com as das republicas do Prata, e as da costa do Pacifico, habilitam-no competentemente a destribuir diariamente aos seus assignantes telegrammas communicativos dos incidentes importantes, quer commerciaes, quer politicos, de todos os pontos comprehendidos nas diversas linhas telegraphicas.

A immensa importancia material e moral, por seus effeitos relativos, da *Agencia Americana telegraphica—M Gomes de Oliveira*, que se propõe ter filiaes em todas as praças importantes do velho e novo mundo, só pode ser devidamente aquilatada por aquelles que á custa de acurada investigação, chegaram a convicção de que é esse a—*Agencia Americana Telegraphica*—o meio unico de gosarmos a benefica influencia civilisadora, em todos os sentidos, da telegraphia electrica. Isto, porque somente a *Agencia*, pela natureza de sua constituição, permitte a obtenção do *mesmo* por *menos*, ou do *mais* pelo *mesmo*, o que é uma lei da sciencia economica-politica.

Do respectivo programma da *Agencia Telegraphica Americana—M. Gomes de Oliveira* vê-se que a mesma, mediante a quantia de 30$000 mensaes, emquanto o cabo funccionar ao norte da costa do Brasil propõe-se fornecer ao seu subscriptor, nunca menos, por mez, de 1800 palavras; o que vem a equivaler a 60 palavras diarias por 1$000. Pela tarifa, porém, da *Western Brazilian Telegraph Company, Limited*, custa um telegramma de 20 palavras, de um ao outro extremo da linha hoje funccionando, 40$000.

E' um caso este que offerece, de um lado uma desproporção, que não se discute, do outro uma vantagem tão espantosa, que só a explica a força da lei da collectividade.

Partindo deste principio, por mais á que possa chegar a contribuição dos subscriptores da *Agencia Americana Telegraphica*, quando suas funcções alcançarem a dilatada esphera que se tem traçado, será ella sempre de importancia insignificantissima, contra-posta aos resultados de sua applicação.

Imaginemos por um momento, que de incremento, que de elevação de vistas, que de desenvolvimento de acção, que de proficuid[illegible] versas manifestações de [illegible] humana, no dominio d'arte, da industria, do commercio, da politica, quando estabelecido por tal meio a communicabilidade dos povos civilisados entre si, passarem as familias européa e americana, movidas por um interesse commum á ambas, a collaborar sobre o plano providencial do aperfeiçoamento da sociedade humana.

A imperiosa necessidade da *Agencia Americana Telegraphica—M. Gomes de Oliveira*, originou-a entre nós o estabelecimento da telegraphia electrica no imperio; o mesmo que aconteceu na Europa com a de *Havas-Reuter*.

Convém ainda observar que ao mesmo tempo que a agencia, que reprsenta uma associaaço indirecta, é o meio unico de debellar o grave inconveniente que offerece o alto preço de tal serviço, ella somente, assumindo perante seus subscriptores a responsabilidade das noticias que expedir, offerece a garantia necessaria em casos de tal ordem; e fecha a porta aos assaltos da especulação gananciosa, de que póde ser victima o commercio, pela natureza de suas transacções, mais exposto que outra qualquer corporação ás vistas dos exploradores da fortuna alheia.

Como a européa, pois, a *Agencia Americana* resolve o modo de ser da telegraphia electrica a todos os grandes fins com que entende esta força regeneradora da sociedade moderna, pela revolução, que ha de operar no trabalho e na economia; garante os grandes capitaes representados pelas importantes companhias, que tomaram a si o estabelecimento dos cabos telegraphicos; assegura um prospero futuro pela permanencia mais effectiva das relações internacionaes.

Obreiros da imprensa, que por sua parte immenso tem a ganhar com a creação da *Agencia Americana Telegraphica—M. Gomes de Oliveira*, saudamos por nossa vez o seu apparecimento com a fé profunda dos que sabem morrer sem transviar-se da senda da evolução.

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem, ás 10 horas da manhã, o vapor inglez *Potosi*, trazendo datas: do Rio da Prata 17, do Rio Grande do Sul 18, de Santa Catharina e do Paraná 20, de Minas Geraes 16, de S. Paulo 21, do Rio de Janeiro 24, do Espirito Santo 19, e da Bahia 27 do corrente.

Eis o que colhemos de mais importante dos jornaes recebidos, reservando-nos para ao depois dar-mos as noticias de menor vulto.

RIO DA PRATA.

O Dr. Alsina retirou a sua candidatura á presidencia da republica Argentina, declarando em um extenso manifesto, dirigido ao povo, que assim procedia por haver reconhecido pelas eleições ultimas que não tinha nas diversas provincias o apoio necessario para triumphar; que com effeito a causa de seus amigos ficára victoriosa em Buenos-Ayres, Catamarca e Rioja, mas a do Dr. Avellaneda triumphára em nove provincias. Julgava, pois, dar prova de patriotismo renunciando á sua candidatura e pedindo o concurso de todos os seus amigos em favor de Avellaneda.

Apezar deste auxilio, não se julgava mais segura do que antes a victoria de Avellaneda, tanto mais quanto nem todos julgavam inteiramente desinteressada a desistencia de Alsina.

Na Rioja deu-se mais um desses sanguinolentos episodios a que as republicas platinas nos tem habituado. O coronel Gordillo, que commandava algumas forças nacionaes destacadas nessa provincia recebera ordem do governo central para dalli retirar-se afim de que não tomassem incremento os conflictos que entre elle e o governador de Rioja se tinham dado. Quando o coronel se retirava com suas forças, foi atacado pelo governador á frente de outras da provincia; travou-se luta em que houve grande numero de mortos; o governador foi derrotado, e, dizem uns, que morreu se batendo, e outros que foi fuzilado por ordem de Gordillo.

Alguns actos do governo argentino carecem tanto da gravidade que deve presidir ás deliborações de quem se acha dirigindo os destinos de uma nação, que o espirito do observador procura para elles uma causa diversa da que é apresentada, e que, por pueril não póde ser aceita.

Neste caso se acha o seguinte decreto expedido em data de 11 do corrente:

« Considerando que o governo da Republica Oriental não é competente para decidir por si da continuação das relações commerciaes com Entre-Rios, Corrientes e Santa Fé, excluindo a provincia de Buenos-Ayres, e que nem é admissivel que elle julgue bom o estado sanitario dessas provincias que se acham em communicação directa com Buenos-Ayres e mão o desta para exceptua-la da disposição que tomou; o presidente da republica decreta:

Em quanto outra cousa não fôr resolvida, todos os portos da republica ficam fechados para as procedencias da republica oriental do Uruguay. »

Este decreto causou, como era de esperar, o maior assombro em Buenos-Ayres e Montevidéo. Tal deliberação era evidentemente uma represalia ao decreto expedido pelo governo oriental, mas ninguem podia comprehender como o governo argentino se deixára levar pelo despeito a tal excesso e se julgava autorisado a marcar os limites da competencia de uma nação soberana em uma questão de policia do porto. O commercio de Buenos-Ayres e Montevidéo sobresaltou-se, e a imprensa, quasi unanime, reclamou contra tão vexatoria medida.

O governo oriental expedio tambem um decreto mandando ficar sem effeito o que déra motivo á deliberação do governo argentino e recommendou ao consul oriental em Buenos-Ayres que reclamasse a retirada do decreto de 11 de março que tão prejudicial era ao commercio do Rio da Prata. Até a ultima data nenhuma solução havia sobre este assumpto, mas constava que os vapores transatlanticos que, embora fizessem escala por Montevidéo, não recebessem alli carga nem passageiros, seriam admittidos á livre pratica em Buenos-Ayres.

A questão entre a municipalidade e a companhia do gaz continuava perante os tribunaes. Depois de estar de posse da fabrica do gaz por espaço de alguns dias, a municipalidade resolveu illuminar a cidade com kerosene. Reclamou a companhia contra os estragos que faziam em seus combustores, collocando-se nelles os lampeões de kerosene; a municipalidade, não querendo guardar em seus archivos o officio da companhia, ordenou que um seu empregado se dirigisse ao escriptorio da directoria da companhia e alli rasgasse o officio.

Do *Boletim Official*, de Buenos-Ayres, extracta o *Telegrapho Maritimo* a seguinte ordem de despeza: « Ao Sr. Hunter Davideon, para torpedos etc., 1145 pesos fortes.

« A somma, diz o *Telegrapho*, não é avultada, mas ás vezes pequenos factos tem grande significação. »

Em Montevidéo corria que o departamento de Maldonado fôra invadido pelo coronel Bergára á frente de 500 homens; não havia pormenores, nem se sabia qual o fim que tinham esses aventureiros.

RIO GRANDE DO SUL.

— No dia 7 do corrente foi aberta solemnemente a assembléa provincial.

— Fallira, no Rio Grande, a casa Antonio Jacomo Villaça & C.

— Naufragára, na costa de Castillos, a barca franceza *Courier des Mers*, salvando-se apenas a tripolação.

— Por despachos de 13 do corrente:

Foi nomeado secretario da provincia do [illegible] o bacharel Almino Alvares Affonso.

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Francisco Teixeira de Sá do cargo de presidente da provincia do Ceará.

Foi concedida a medalha de 2ª classe ao imperial marinheiro Manoel Francisco da Conceição, o qual salvou, no dia 19 de janeiro do corrente anno, com risco da propria vida, a do marinheiro Manoel Ferreira da Horta, quando este estava quasi a afogar-se.

Foi concedida a gratificação extraordinaria de 960$ annuaes, de conformidade com o art. 28 do regulamento que baixou com o decreto n. 1,331 A de 17 de fevereiro de 1854, e art. 50 do de n. 2,006 de 24 de outubro de 1857, ao monsenhor Felix Maria de Freitas e Albuquerque, professor de religião e historia sagrada no internato e externato do imperial collegio de Pedro II, por se haver distinguido no ensino por mais de 15 annos de effectivo exercicio.

Foram concedidas as seguintes pensões, que ficam pendentes de approvação da assembléa geral.

De 21$ mensaes, repartidamente, e sem prejuizo do meio soldo que lhes possa competir, ás menores Guinesa e Maria, filhas legitimas da pensionista D. Maria José Willonghby dos Santos, hoje fallecida.

De 400 rs. diarios ao soldado reformado do exercito Candido Ponson o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia.

— Por decretos de 14 ficam nomeados:

1º escripturario da alfandega de Santos, o 1º conferente da do Rio-Grande do Sul, José Alexandre Pereira Codeço.

2ºs escripturarios da do Rio-Grande do Sul, o 3º Rivadiva Pereira de Alencar, e o 2º conferente da de Uruguayana Israel Dias da Costa.

1º conferente, o 2º dito Antonio Gonçalves da Silveira.

2º conferente o 2º dito da de Uruguayana, José de Avila Bittencourt Neiva.

Foram demittidos os seguintes empregados da referida alfandega do Rio Grande do Sul:

Officiaes de descarga Francisco Joaquim de Alcantara e Joaquim Bernardino Marques Camarim.

Fiel de armazem Soter Caio da Silva e o commandante da companhia de guardas Joaquim Francisco da Cunha Sá e Menezes.

— Foi expedido o seguinte decreto:

« Commiserando-me das circumstancias em que se acham as praças dos differentes corpos do exercito que tiveram a infelicidade de desertar na republica do Paraguay, apartando-se das suas bandeiras, hei por bem perdoar-lhes o crime de primeira e segunda deserção, apresentando-se os réos ao commandante da divisão brasileira estacionada naquella republica dentro do prazo de 60 dias, contado da publicação do presente decreto, sendo incluidos tambem neste indulto os que já se tiverem apresentado ao mesmo commandante.

« João José de Oliveira Junqueira, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de março de 1874, quinquagesimo terceiro da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador—*João José de Oliveira Junqueira.*

Por decretos de 13 foram nomeados:

2.º escripturario da repartição fiscal annexa á secretaria de estado dos negocios da guerra o 3.º escripturario da mesma repartição Joaquim Augusto Pereira Fontes.

2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito, o doutor em medicina Antonio Hermenegildo de Castro.

Concedeu-se ao ex-alferes de voluntarios da patria João Quintino dos Santos, as honras do posto de alferes do exercito, em attenção aos bons serviços que prestou na campanha do Paraguay; e ao ex-segundo sargento do 40.º corpo de voluntarios da patria Fiel de Sigmaringa Cidreira, as honras do posto de alferes do exercito, por igual motivo.

Foi transferido para o corpo de estado-maior de 1.ª classe o capitão de de artilheria e major em commissão João Thomaz de Cantuaria.

Concedeu-se reforma, de conformidade com o § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao tenente aggregado á arma de infanteria Justino da Silveira, e ao 2.º tenente aggregado á arma de infanteria Justino da Silveira, e ao 2.º tenente do 3.º batalhão de artilheria a pé Laurindo José dos Santos, visto soffrerem molestias incuraveis que os tornam incapazes de continuar no serviço.

Declarou-se sem effeito o decreto de 31 de janeiro do corrente anno, que reformou o cabo de esquadra do 10.º batalhão de infanteria José Gomes da Paula, que assim o solicitou para obter escusa do serviço do exercito.

— Por decreto de 11 foram promovidos na arma de artilheria, de conformidade com o de n. 3,168 de 29 de outubro de 1863, os officiaes, officiaes inferiores e cadetes abaixo declarados:

1.º regimento a cavallo.—Para capitão o 1.º tenente João Carlos Lobo Botelho, para a 5.ª bateria.

3.º batalhão a pé.—Para capitão o capitão graduado Antonio Olympio da Silveira, para a 7.ª companhia.

Para primeiros tenentes da arma os primeiros tenentes graduados Luiz Gomes Caldeira de Andrade e Luiz Rabello de Vasconcellos e o 2.º tenente Augusto Guanabara Ferreira da Silva.

Para segundos tenentes da arma o 2.º tenente graduado José Paulo Leal Ferreira Nabuco de Araujo, os alferes alumnos Augusto de Menezes Vasconcellos de Drummond, Pedro Leopoldo da Silveira, Henrique Guatemozim Ferreira da Silva, Felippe Ferreira Alves, Luiz Antonio de Medeiros, Alfredo Carlos Mulier de Campos, Feliciano Mendes de Mesquita Barros e Roberto Trompowsk Leitão de Almeida, o 2.º sargento Antonio Jacintho de Almeida, o 2.º cadete 1.º sargento Boaventura da Luz Rodrigues Cidreira, o 2.º cadete Antonio Gabriel da Silva Bueno, o 1.º dito Leopoldo Rodolpho Pinheiro Pittencourt, o 2.º dito Francisco de Paiva Azevedo, o 2º sargento José Alipio de Macedo da Fontoura Costallat, o 2.º cadete 1.º sargento Francisco José Velho e o 1.º sargento Fernando José dos Santos Barbosa.

Por portaria de 10, foi nomeado interinamente o capitão Felisberto Olympio Caldeira da Fontoura, para ser encarregado do deposito de polvora da ilha do Boqueirão.

Por portariarias de 7, 9, 10, 11 e 12 do corrente, foram transferidos:

Do 17º para o 21º batalhão de infanteria o alferes José Antonio da Cunha.

Para fileira do 5º regimento de cavallaria ligeira o alferes secretario Sebastião José Carneiro da Fontoura.

Do 17º para o 11º de infanteria, o tenente Francisco Joaquim Affonso.

Do 2º batalhão de infanteria para a companhia da mesma arma de Sergipe, o alferes Henrique Manoel da Silva, e desta companhia para aquelle batalhão o alferes Aggêo Avelino da Costa Pereira.

Do 4º para o 10º batalhão de infentaria, o tenente Firmino Pereira, e deste para aquelle batalhão, o tenente Antonio Garcia de Miranda.

Do 12º para o 1º batalhão da mesma arma, o alferes Joaquim Fernandes de Andrade e Silva, e deste para aquelle batalhão, o alferes Tristão Sucupira de Alencar Araripe.

Do 14º para o 10º dito da referida arma, o tenente Felippe Bezerra Cavalcante.

— Por portarias de 8 e 13 [illegible] de Lemos, de engenheiro de 2ª classe da estrada de ferro de Pedro II, e foi nomeado para o substituir o bacharel Julio Augusto Horta Barbosa.

Por decreto de 21:

Foi declarado que a recondução do bacharel Manoel José de Castro Monteiro de Barros, por decreto de 17 de janeiro é no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Mar de Hespanha e não dos termos reunidos de Mar de Hespanha e de S. João Nepomuceno, na provincia de Minas Geraes.

Foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos, bacharel Evaristo Rodrigues da Silva Carvalho, do termo do Rio-Verde para o de Jaraguá, ambos na provincia de Goyaz.

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Joaquim José Fernandes Maciel, do cargo de escripturario, servindo de secretario da policia da provincia do Espirito Santo.

Foram nomeados: O bacharel Clementino José do Carmo, juiz municipal e de orphãos do termo do Pomba, na provincia de Minas-Geraes; Francisco Rodrigues de Barcellos Freire, escripturario servindo de secretario da policia da provincia do Espirito Santo.

Por decreto de 21 foram nomeados:

1º escripturario da thesouraria de S. Paulo, o 2º Antonio José Soares, e para este lugar o 3º Manoel Corrêa Dias.

Por decreto de 21 do corrente foram nomeados para a commissão superior brasileira na exposição internacional que se ha de realisar em 1876, na cidade de Philadelphia, nos Estados-Unidos.

Presidente, Sua Alteza o marechal de exercito Gastão de Orleans, Conde d'Eu.

1º vice-presidente, o Visconde de Jaguary.

2º vice-presidente. o Visconde do Bom Retiro.

Membros: o Visconde da Souza Franco e Joaquim Antonio de Azevedo.

Por decreto de 13 foi aposentado o almoxarife da 1ª secção do almoxarifado de marinha da côrte, Ricardo José de Araujo, e nomeado para substitui-lo o 3º escripturario da contadoria João Francisco da Matta Rezende.

Por titulo de 23, foram nomeados:

Domingos de Azeredo Coutinho, para o lugar de fiel do almoxarifado de marinha da côrte e Antonio José Ribeiro Behering, para o de porteiro de uma das secções do mesmo almoxarifado.

Per decreto de 21, foi exonerado do lugar de inspector do arsenal de marinha da Bahia, o chefe de divisão Mamede Simões da Silva.

— Por decreto de 21 foram promovidos nas armas de artilheria e infanteria, de conformidade com o de n. 3,168 de 29 de outubro de 1863, os officiaes, officiaes inferiores e cadetes abaixo declarados.

Arma de artilheria.—Para 1ºs tenentes: os 2ºs tenentes José Rabello de Vasconcellos, Carlos Augusto de Castro Andrade, Luiz Mendes de Moraes, Francisco Julio da Conceição, José Felix Barboza de Oliveira, Francisco da Cruz Ferreira Junior e Joaquim de Salles Torres Homem.

Arma de infanteria.—4º batalhão.—Para capitão: o tenente Manoel Thomaz Moreira, para a 7ª companhia por antiguidade.

10º dito.—Para capitão: o tenente Firmino Pires Ferreira, para a 4ª companhia, por estudos.

11º dito.—Para capitão: o tenente Braz Ferreira da Franca Velloso, para a 6ª companhia, por estudos.

13º dito.—Para capitão: O tenente João Manoel de Lima Mariz Sarmento, para a 6ª companhia, por antiguidade.

14º dito.—Para capitão: Os tenentes Maximiano de Oliveira Leite e Abreu, para a 1ª companhia, por antiguidade e Joaquim Ferraz do Rego, para a 4ª companhia, por estudos.

16º dito.—Para capitão: O tenente Francisco Ignacio Manoel de Lima, para a 3ª companhia, por antiguidade.

18º dito.—Para capitão: O tenente Francisco Antonio de Sá Barreto, para a 7ª companhia, por antiguidade, com a de 15 de dezembro de 1873.

21º dito.—Para capitães: Os tenentes, Jorge José Artiaga, para a 3ª companhia, por antiguidade, Antonio Pinheiro de Oliveira, para a 5ª dita, idem.

Para tenentes: Os tenentes graduados, João Teixeira de Sampaio, por antiguidade; Virginio Napoleão Ramos, idem; Ricardo Alfredo da Costa Carvalho, idem, e Raymundo Rodrigues Bayma, idem. Os alferes, Demetrio Raymundo Maria de Oliveira, idem; Rodrigo Antonio de Moraes, idem; Silvestre José Antonio da Cunha Pontes, idem; Clementino Pereira dos Passos Cavalcante, idem; Antonio Paulo Correia, idem; Serafim José Ferreira, idem; Donaciano de Araujo Pantoja, por estudos; Francisco Agostinho de Mello Souza e Menezes, idem, e Francisco Soares Neiva, idem.

Para alferes: o 2.º sargento Hygino da Costa Nunes, os 1.ºs ditos Deodato Lopes de Almeida e Luciano Affonso Rodrigues, o sargento ajudante Joaquim José da Costa Barros, os 1.ºs sargentos Manoel Henrique de Araujo e Seraphim José do Valle, o sargento ajudante Theotonio José de Souza, os 1.ºs sargentos Luiz Gonzaga de Lyra e Francisco Ferreira Soares, o 2.º dito Innocencio de Sant'Anna Velloso, o 1.º dito José Modesto de Oliveira, o 2.º cadete 2.º sargento Joaquim Alfredo Garcia Terra, o 2º sargento João Barbosa Nogueira Rosa, o sargento-ajudante Domingos José Lopes Dias, os 2.ºs cadetes 2.ºs sargentos Carlos de Miranda Santos e Joaquim da Silva Simões, o 2.º cadete 1.º sargento Jacintho Carneiro de Oliveira, o 1.º sargento Miguel Ribeiro da Cunha, o 2.º cadete 1.º sargento Raymundo Joaquim de Carvalho, o 1.º sargento Gonçalo de Souza Vasconcellos, o 1.º cadete 2.º sargento João José de Brito:

— Por decreto de igual data:

Concederam-se honras de postos militares do exercito aos individuos seguintes:

De capitão: ao tenente reformado do exercito e ex capitão em commissão, Joaquim José Ramos

De cirurgião-mór de brigada do corpo de saúde: ao ex-cirurgião-mór de brigada em commissão Dr. José Lino Pereira Junior.

De tenente pharmaceutico do mesmo corpo: ao ex-tenente pharmaceutico em commissão Joaquim Rodrigues das Cotias.

Foi perdoado ao soldado Geraldo Mendes Rodrigues o resto da pena de um anno de prisão a que foi condemnado pelo crime de deserção, não devendo perder o tempo que anteriormente servio no exercito, nem a qualidade de voluntario, para que seja considerado como se não tivesse desertado, nos termos da ultima parte do art. 3º do decreto, n. 1,112 de 31 de janeiro de 1853, uma vez verificada aquella qualidade.

— Por portarias de 14, 18, 19, 20 e 21, foram nomeados:

Fiel da 1.ª secção do almoxarifado da intendencia da guerra, o escrevente de 1.ª classe do arsenal de guerra da côrte, Francisco de Souza Fausto.

Coadjudante do curso superior, da escola militar, o capitão reformado e major honorario Francisco Antonio Carneiro da Cunha.

Auditor de guerra na provincia de Pernambuco, o juiz de direito da 1ª vara da capital da mesma provincia Quintino José de Miranda.

Praticantes da repartição fiscal annexa á secretaria de estado Antonio da Silva Ramos, Martinho Mariano de Mattos e Manoel Fernandes Machado.

— Por portaria de 16 foi transferido do 18º para o 15. batalhão de infantaria o alferes Lourenço José Amora.

— Falleceu na côrte, a Exma. duqueza de Caxias.

— Eis as noticias commerciaes recebidas [illegible] Buenos Ayres [illegible] estado precario em que o nosso commercio [illegible] quinzena anterior aggravou-se de modo sensivel nas duas semanas ultimas. As fallencias de casas importantes na quinzena anterior, e de outras, que tiveram lugar nesta, foram como um signal de alarma lançado no seio do commercio. Julgamos, entretanto, que em pouco tempo tudo voltará ao seu antigo estado de prosperidade. Os descontos ficam a 12 0|0 ao anno.

« O mercado de cambio conservou-se frouxo, sobre Londres a 48 3|4 a 49 d.; sobre França a fr. 5.17 e fr. 5.18.

« O movimento dos generos que interessam ao Brasil foi o seguinte:

« Aguardente.—As unicas 20 pipas que tinhamos em deposito foram vendidas a 62$.

« Assucar.—Do Rio de Janeiro recebemos por *Ariadns* e *Kepler* 232 saccas de genero muito inferior, que foram vendidos a 40 $ por arroba, despachado.

« Ha falta de pedidos para os rios, o que tem paralysado o marcado. »

« *Montevidéo*, 17.—Os trabalhos das xarqueadas tomaram algum incremento, apezar de ainda se sentirem os effeitos da paralysação que tem tido o nosso mercado. Como se não bastassem as causas que motivaram a crise que atravessamos, e tambem a escassez de numerario disponivel da nossa pretensa circulação, em consequencia da inversão de capitaes em titulos do estado, o governo argentino acaba de impedir, por um acto injustificavel, que se abram nossas relações commerciaes com as cidades do Paraná e Uruguay.

« O mercado monetario está em posição pouco lisongeira. O cambio sobre Londres fecha de 51 1|2 e 51 5|8 e sobre França de 5.43 a 5.46 e os descontos oscillaram de 15 a 18 0|0 ao anno.

« Sobre os generos que interessam á praça do Rio, apenas temos a noticiar o seguinte:

« Aguardente.—Os possuidores da de boa qualidade conseguiram vende-la a 85$, despachada; mais tarde, porém, o mercado mostrou-se menos firme, sendo effectuada uma venda a 82$.

« Assucar.—Os primeiros lotes vendidos para o Rosario de Santa Fé obtiveram 17, 16, 14 e 12, postos alli. E' de suppor que o assucar que trouxe o *Neva* obtenha o mesmo preço. »

« *Rio-Grande do Sul*: 18.—O nosso mercado de cambio mostrou-se, na quinzena finda, muito activo e firme. Os bancos encetaram transacções sobre Londres no dia 11 do corrente a 26 1|4 d. e o papel da praça foi então negociado a 26 3|8 e 26 1|2 d. A 21 elevaram os bancos a taxa do seu papel para 26 1|2, sendo o particular passado a 26 3|4 d., taxas a que o mercado fecha firme e com tendencia para maior alta. Os soberanos foram vendidos a 9$350 e 9$400 a dinheiro, e as onças a 30$700 e 30$800 a dinheiro. »

— As da praça da côrte eram:

« O mercado de cambio não apresentou alteração alguma. Effectuaram-se transacções regulares sobre Londres a 26 d. papel bancario, 26 1/8, 26 3/16 e 26 1/4 d. particular e importantes sobre Paris a 363 e 366 rs. por franco, papel bancario, 364 rs. particular.

« Negociou-se um lote insignificante de soberanos a 9$400, a dinheiro.

« As apolices geraes de 6 0/0 tiveram pequeno movimento a 1:038$ a dinheiro.

« No mercado de acções pouco se fez aos seguintes preços: Banco Rural e Hypothecario a 227$; Companhia Locomotora a 240; Companhia Ferro-Carril de Montevidéo a 140$; Companhia de Carruagens Fluminense a 183$, 185$ e 188$, cada uma, a dinheiro.

« As vendas de café foram regulares e as do assucar pequenas, para consumo. »

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 23 do corrente 2,703:380$990.

— Sahiram para Pernambuco a 22, barca portugueza *Harmonia*; e a 23, brigues hespanhoes *Pirra* e *Marian*.

BAHIA.

— Já se achava funccionando a commissão nomeada para promover a acquisição de productos para a exposição provincial.

Os estudantes do 6º anno da faculdade da medicina elegeram orador para a festa do doutoramento no fim do corrente anno ao collega João Carlos Balthazar da Silveira.

— Perdeu-se totalmente ao norte da villa de Camareiras o vapor *Jequitinhonha*, da companhia de Belmonte etc. Salvaram-se a tripolação e os passageiros a muito custo.

— Falleceram: o major Alexandrino Antonio de Argollo, proprietario na villa de S. Francisco; e o capitão Luiz Antonio Garcez, proprietario em Santa Anna do Catú.

— O presidente da provincia visitara Alagoinhas e Valença.

— Foi eleito director da companhia do Queimado, o commendador Paulo Pereira Monteiro.

— A alfandega rendeu de 1 a 26 do corrente 478:620$945.

SERGIPE.

— Um individuo de nome João Martins de Santa Anna assassinou, no districto do soccorro, á sua propria mãi.

Noticias da Europa.

Procedente de Liverpool por Lisboa chegou hontem [illegible] á tarde o vapor inglez *Sorata*. Dos jornaes e cartas colhemos o que segue:

FRANÇA.

Continua na ordem do dia a questão da união dos centros para a consolidação do septenado: julga-se que desta união resultaria uma reconstituição do gabinete, que sentindo-se fortemente apoiado, obteria facilmente do paiz uma representação disposta a reconhece-lo e a sustenta-lo.

Os jornaes do governo convidavam todas as fracções conservadoras á união mais intima e davam treguas aos seus sarcarmos contra os republicanos conservadores.

« Se um só grupo conservador se desliga de nós, dizia o *Français*, estamos vencidos »

Effectivamente assim poderia acontecer, porquanto desde que o Sr. Thiers foi derribado, porque a sua politica favorecia as eleições republicanas, é forçoso reconhecer que esta politica obtem todos os dias justificações bem frisantes, ao passo que os vencedores de 24 de maio, se vêem cada vez mais incapazes de reagir contra as vontades do paiz.

As mudanças de *maires*, e os rigores contra a imprensa de nada tem servido.

O corpo eleitoral longe de ceder, exaspera-se e responde enviando deputados como Ledru Rollin á assemblea de Versailles.

— O Sr. Christophle, antigo presidente do centro esquerdo dirigio ao governo uma interpellação, concebida nestes termos:

« A assemblea deseja saber a maneira como o ministerio tem exercido os seus poderes em presença dos ataques e das ameaças de que a assembléa tem sido recentemente objecto. »

Os jornaes francezes não gozam todos, como é notorio, da mesma attitude para apreciar os actos da assemblea e do governo.

A autoridade branda com os orgãos bonapartistas, os orleanistas, e ainda com os legitimistas, não deixa de exercer todos os rigores contra a imprensa republicana, se esta se desvia, um apice, da senda traçada pelas conveniencias.

Quanto ao artigo do *Figaro* o Sr. Baze, o irascivel questor da assembléa, julgou dever chamar a attenção dos seus collegas para as ameaças do jornal imperialista; mas a maioria da camara mostrou-se bastante hesitante e dividida, e entendeu-se afinal que era melhor fazer a vista grossa porque em fim os bonapartistas são um elemento respeitavel da maioria.

Tal foi o motivo porque o Sr. Christophle interpellou o governo para ser informado das razões que ha para serem differentemente tratados os differentes orgãos da opinião que atacam a assembléa.

Na sessão de 6 do corrente o Sr. de Broglie encarregou-se de responder á interpellação do Sr. Christophle, e disse que, raras vezes acontecia a um ministerio fazer-se-lhe uma interpellação, que longe de incommodar, lhe causava sorpresa agradavel; que ficara sorprendido, e vira com satisfação, em certos bancos da assemblea uma susceptibilidade inquieta a respeito dos direitos da maioria; que sempre havia defendido esses direitos; e que são aquelles que agora o accusavam que ha poucos mezes lhe negavam os meios necessarios para essa defeza; que se não procedera contra o *Figaro* fôra por ter o director deste jornal declarado que desapprovava o artigo incriminado, e que afastara por alguns tempos da redacção o autor desse artigo; e que elle ministro teria procedido de um modo identico com o *Dix neuvieme siecle*, se este houvera feito *amende honorable* com o redactor do *Figaro*.

A maioria adoptou a ordem do dia pura e simples, como era de esperar, contentando-se com as explicações da maioria.

Diz a *Assemblea Nationale* que muitos deputados se propõem levantar questão sobre a validade da eleição de Ledru Rollin.

Para fundamentar esta proposta recordam que Ledru Rollin e Mazzini, haviam sido condemnados por contumacia como cumplices no attentado Orsini.

Não houve desde então amnistia alguma para esta condemnação, e entendem que por isso a eleição de Ledru Rollin não é valida.

— A assemblea nacional rejeitou o augmento do imposto sobre o assucar.

Celebrou-se no dia 16 em Chislehurst, Inglaterra, a maioridade do principe imperial Luiz Napoleão; assistiram á ceremonia seis mil francezes.

O principe, respondendo á mensagem do duque de Padua, agradeceu aos seus amigos a [illegible] que conservavam á memoria do imperador, signi-

ILEGÍVEL

ficou a perfeita confiança na lealdade de Mac-Mahon, que tem a certeza de [illegible] deposito recebido ao abrigo das emprezas dos partidos. Concluio dizendo, que a opinião publica julgava necessario um plebiscito para se estabelecer um governo definitivo, e que elle se sujeitaria e decisão da maioria.

— O Sr. Ledru Rollin já tomou lugar como deputado á assembléa nacional.

INGLATERRA.

Abrio-se no dia 5 o parlamento inglez. Os ministros que perderam os seus lugares de deputados em consequencia de haverem aceitado as funcções ministeriaes, estavam todos ausentes. O discurso da corôa não será lido antes delles tomarem assento.

As cinco ou primeiras sessões do parlamento são todas consagradas ás formalidades da verificação dos poderes.

— O *Morning-Post*, discutindo o ultimo discurso do principe de Bismark, diz que a fraca maioria que elle obteve no reichstag, mostra que existe um sentimento desfavoravel contra a politica seguida na Alsacia Lorena e provavelmente contra a annexação.

Nota grande falta de tacto no discurso, visto que insulta e irrita injustamente a França, e conclue:

« Se no futuro surgirem complicações que possam trazer comsigo incalculaveis desastres para a Allemanha, para a França e para o mundo civilisado, a culpa é do Sr. de Bismark. »

ALLEMANHA.

Um telegramma de Berlim diz que se acha gravemente doente o principe de Bismark.

Apezar deste homem de estado ser o homem mais *detestado* de todo o mundo, como elle proprio confessou em pleno parlamento, a sua perda seria irreparavel para a Allemanha.

A commissão militar do parlamento allemão prosegue com actividade na discussão da lei organica do exercito, que constitue a principal preoccupação do mundo politico e parlamentar de Berlim, depois da resolução do projecto de lei sobre o casamento civil. Todo o interesse da discussão concentra-se na disposição relativa á fixação definitiva do effectivo de paz. Esta disposição tem suscitado contra si todas as fracções liberaes, que não querem sacrificar os direitos do parlamento em assumptos militares.

Tres são as opiniões principaes que se debatem nesta questão: os progressistas, e uma parte dos nacionaes liberaes pedem que a cifra do effectivo seja fixada cada anno por occasião da votação do orçamento; os conservadores, e outra fracção dos nacionaes liberaes, estão de accordo com o governo em que seja fixado definitivamente o effectivo; finalmente um terceiro grupo de liberaes, que é o mais numeroso, quer que se inscreva na lei definitiva e irrevogavelmente um effectivo *normal*, sem que todavia esta cifra deva ser attingida obrigatoriamente.

Este effectivo poderá ser mais ou menos diminuido, segundo as circumstancias, por meio de licenças temporarias ou perpetuas, de sorte que a par do effectivo normal, haveria um effectivo minimo, e que dentro dos limites comprehendidos entre estas duas cifras é que o parlamento exerceria annualmente as suas prerogativas orçamentaes.

— A commissão militar pretende reduzir o contingente pedido pelo governo, segundo indicam os ultimos telegrammas

— Depois de um discurso do Sr. Wintser, um dos autores da proposta dos deputados da Alsacia Lorena, e de outro do principe de Bismark, foi ella rejeitada por uma maioria de 58 votos.

ITALIA.

O cardeal Antonelli dirigio uma circular diplomatica contra o despacho de Visconti Venosta, datado de janeiro ultimo, protestando contra a idéa da possibilidade de achar um *modus vivendi*, entre a Italia e a curia romana sob a base do *statu quo*.

— Os jornaes publicam a ultima encyclica do papa protestando contra as leis religiosas propostas no parlamento austriaco, e contra o rompimento da concordata, e ordenando aos bispos que protejam os direitos da igreja.

Os bispos austriacos já se teem reunido para combinarem o seu procedimento.

Dizem de Vienna que se as propostas se tornarem effectivamente leis do estado, o governo está disposto a fazel-as respeitar a todo o custo.

AUSTRIA-HUNGRIA.

— Os projectos de lei politico-religiosos foram admittidos á discussão, na camara dos deputados por 224 votos contra 71, dizendo-se em geral que o governo não fará della questão de confiança.

— Tendo sido apresentada na camara hungara uma moção de desconfiança ao ministro da fazenda, a qual foi approvada por grande maioria, o ministerio [illegible] até a ultima hora [illegible] nova organisação.

— Nessa camara recebeu-se uma carta enviada por 33 deputados da Bohemia renovando a sua antiga declaração de não poderem comparecer no Reichsrath.

O presidente não admittio á discussão uma proposta pedindo que a carta seja entregue a uma commissão especial, porque já proposta analoga fôra em iguaes circumstancias rejeitada.

A camara decidio não ser justificada a decisão dos deputados bohemios e não tomou conhecimento da carta protesto.

— Houveram em Pesth grandes tumultos sem importancia alguma politica e que foram facilmente apasiguados pela força publica.

Um deputado do partido Deak, descreve deste modo a situação politica da Hungria:

« Não ha programma nem candidato para a presidencia do ministerio.

« O barão Senyey, chefe da direita, recusa este posto. Lonyay, que não tem mais de 30 ou 40 votos, é impossivel; Ghyczy não conta no centro que acaba de fundar mais de 20 membros, e deste modo é tambem impossivel; Tisza, chefe da esquerda, não reconhece a constituição em toda a sua plenitude, e é esta uma condição *sine-qua non* para subir ao poder; finalmente o barão Esengery não quer por nenhum preço succeder a Mr. Szlavy. »

O imperador Francisco José deve encontrar serias difficuldades no meio proprio para resolver a crise politica da Hungria.

DINAMARCA.

As noticias politicas da Dinamarca continuam a mostrar a impossibilidade de se restabelecer a concordia entre o ministerio dinamarquez e a maioria do Folkething. A hostilidade que havia entre os dous poderes revela-se cada dia por novos factos. A camara rejeita systematicamente as propostas do governo, ainda as que são de uma urgencia incontestavel, e de proposito, as que de antemão sabe que não serão apresentadas á sancção da corôa. Foi o que succedeu nestes ultimos dias, com um projecto para a reducção do porte das cartas. Debalde o ministro respectivo forcejou por demonstrar que uma tal reducção importaria uma perda annual de mais de 200 mil thalers nas receitas do thesouro; a proposta nem por isso deixou de ser adoptada.

A camara alta, pelo contrario identificou-se com o gabinete a ponto de nem sequer discutir as propostas que sobem do Folkething; rejeita as sem discussão!

E' impossivel que nestes termos o conflicto se prolongue indefinidamente, e por isso espera-se para breve uma nova dissolução da camara.

HESPANHA.

— Acerca deste paiz escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Um telegramma de 16 aqui recebido diz que a *Gaceta* dessa manhã annunciava que a guerrilha de Agreda, a qual havia passado o Ebro em S. Adrip, fôra derrotada em S. Felix na provincia de Burgos, perdendo mortos, feridos e 25 prisioneiros, 80 espingardas Remargton e muitas d'outros systemas.

« No mesmo numero da folha official do governo hespanhol foi publicado um decreto nomeando Serrano Bedoya capitão general da Catalunha, em substituição de Izquierdo

« Outro telegramma do mesmo dia, mas das 11 da manhã, declara que não ha em Madrid noticias importantes do norte. Estava proximo a promulgar-se o decreto para o estabelecimento do banco nacional.

« Serrano ia melhor.

« Nada se sabia nesta capital acerca do plano que o duque de la Torre tencionava seguir nas operações que estava preparando

« Dizia-se que D. Carlos estava em Portugalete com Dorregaray, que foi Ollo quem commandou no combate do dia 25 de fevereiro.

« Affirma-se tambem que o pretendente dera ordem para que todas as forças das Vascongadas e Navarra e as de outras provincias mais proximas se concentrassem nas immediações de Bilbáo, para offerecer a maxima resistencia ás tropas liberaes.

« E' grande a impaciencia e anciedade pelo resultado da batalha decisiva que vai dar-se..... ou (quem sabe) ? que talvez se esteja dando.

— Diz uma folha de Bruxellas, que na memoravel acção de Abanto, que tão fatal foi ás forças liberaes, os carlistas fizeram ás tropas de Moriones 7,000 prisioneiros, [illegible] espingardas, sete peças de Krupp e duas metralhadoras. Em Lisboa chegou a correr que Moriones perdera na acção 3,000 homens. Parece, todavia, averiguado, que em todas estas noticias houve grande exageração.

« O *Diario de Barcelona*, que fôra mandado suspender por Izquierdo (causa da exoneração deste general do commando da Catalunha) reappareceu.

« Corria no dia 13 em Madrid que aos carlistas do norte faltavam viveres, e que alguns batalhões tiveram de abandonar o cerco de Bilbau para irem á procura de munições de bocca, e que D. Carlos voltaria a França para evitar as consequencias da derrota. O mais certo é que não ha que fiar nestes boatos que tão desencontrados e contradictorios são realmente.

« No theatro da guerra tinha-se feito alguns reconhecimentos, adquirindo-se novamente a certeza das boas posições fortificadas que occupam os carlistas na linha de sua defeza, o que as operações só podem avançar com a maior [illegible].

« Segundo noticias recebidas do Campo do Pretendente pelo *Imparcial* (de Madrid) os carlistas, na previsão de que tenham necessidade de passar para a margem direita do Nervion, reuniram alguns meios para esse effeito, tratando além disto de augmentar as forças de Algosta e Blencia, e as que são destinadas a defender, sendo preciso o caminho de Lejona a Aspe e Erandio

« Pérula, a quem em parte os carlistas devem a organisação da sua cavallaria, fôra, não obstante, demittido, em consequencia de uma questão com um conego andaluz.

« D. Carlos nomeára commandante geral de Asturias e Galliza a D. Manoel Mergeliza, apezar da pouca fortuna que teve este chefe quando foi nomeado com igual autoridade para a Mancha e Extremadura.

« A' falta de mais importantes noticias, circulam já as anecdotas.

« Ultimamente, uma senhora que tinha o marido a expirar dentro de Bilbau foi ao quartel general dos carlistas solicitar, com as lagrimas nos olhos, licença para entrar na cidade. O general com quem ella fallou, não obstante a senhora ser sua parenta, recusou a licença pedida, e não se contentando com isto, ameaçou a lacrimosa esposa de manda-la fuzilar se por acaso intentasse atravessar a linha do bloqueio.

« Em vez de intimidar-se com esta feroz ameaça, a animosa senhora vestio-se de aldeã, e com um cantaro de leite á cabeça, atravessou as linhas, e entrou em Bilbau ainda a tempo de fechar os olhos ao esposo moribundo. »

« Continuavam a chegar tropas a Santona e Castro Urdiales. O espirito das tropas liberaes era excellente. »

PORTUGAL.

Nosso correspondente de Lisbôa escreve o seguinte:

« Procedeu-se, no commissariado de policia, a pesquizas afim de se descobrir a veracidade dos boatos que tem corrido sobre a morte do conde de Oeiras, filho primogenito do actual marquez de Pombal. Por ordem da procuradoria regia foram convidados os Drs. Cunha Vianna, Barbosa e May Figueira, professores da escola medico-cirurgica, de Lisbôa, para fazer autopsia no cadaver do conde d'Oeiras. Sera difficil agora, porque o enterramento já teve lugar ha dias.

« O finado era casado com a filha dos condes de Bertiandos.

« Diz-se que fôra atacado por uns individuos que o sovaram com pauladas, na estrada do D'afundo.

« Na camara electiva tem continuado a discussão do projecto de lei sobre a distribuição da contribuição predial.

« Foi apresentado ante hontem um projecto de lei concernente á reorganisação do supremo tribunal administrativo (que substituio o antigo conselho de estado).

« O thesouro portuguez já começou novamente a receber dinheiro como divida fluctuante, dizem as folhas da opposição, apezar dos desmentidos dos orgãos ministeriaes.

« A commissão de legislação da camara dos deputados foi de parecer que se não devia dar licença para continuar o processo que na comarca de Torres Vedras foi instaurado contra o deputado Barros e Cunha.

« A commissão votou unanimemente este parecer.

« Como o governo está disposto a não prorogar a sessão legislativa além de 31 do corrente março (que é o prazo constitucional) vai haver sessões nocturnas na camara electiva para adiantar os trabalhos parlamentares.

« Falleceu a 24 do mez passado, na sua casa da Vista Alegre, na ilha da Madeira, o conselheiro Bernardo Ribeiro de Carvalho, capitalista opulento e cavalheiro muito illustrado. Era um dos fundadores do Banco do Brasil de cujos estatutos foi relator. Servio por muitos annos o lugar de chanceller do consulado de Portugal no Rio de Janeiro.

« Já foi approvado pela camara dos deputados o projecto de lei da despeza, com diversas alterações. O ministro da fazenda (Sr. A. Serpa) declarou que se os rendimentos publicos continuarem a augmentar na progressão que teem tido, em breve ficará extincto o *deficit*. Deus oiça o ministro. »

— A' ultima hora accrescenta elle:

« Foi approvado pela camara dos deputados o projecto que fixa em 30,000 homens a força do exercito, e começou em discussão o projecto de lei que fixa em 10,000 o contingente de recrutas no corrente anno.

« D. Leandro Camaras, emigrado militar hespanhol, que estivera em Carthagena como defensor da praça, veio para Portugal e optou pela residencia na ilha da Madeira, para onde vai

« O governador de Macau, communicou ao governo de Pekin, e vice-rei de Cantão, a suppressão da emigração. Recebeu-se de ambas as partes, respostas muito lisonjeiras. O governador providenciou a respeito dos corretores chinas, cuja presença na cidade poderá ser perigosa, pois que anda o seu numero por 4 ou 5 mil individuos, sem emprego. Já foi reduzido o quadro da superintendencia, vindo para os fins do presente mez a ser completamente extincta. »

Noticias da America.

Por via de Lisboa recebemos o seguinte:

ESTADOS-UNIDOS.

— Dizem os ultimos telegrammas de New-York que o senado recusara o credito pedido pelo governo para a exposição destinado a celebrar o centenario da independencia nacional.

Dizem tambem que o ex-presidente da republica de S. Domingos, Baez, já fôra posto em liberdade; havia sido preso em Nova York, segundo se diz, por ser accusado pela justiça americana de ter tido illegalmente preso em S. Domingos um cidadão dos Estados-Unidos.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: Aconcio, Souza Leite, Manoel do Rego, Antonio Paulino, Batis e Silva, Amaral, Gonçalves Ferreira, Tolentino de Carvalho, Lacerda, Travasso de Arruda, Alpio Costa, Gaspar de Drummond, Cunha Cavalcante, Firmino de Novaes, Ernesto Vieira, Aguiar, Oliveira Andrade, Domingos Pinto, Ilario Cavalcante, Soares, Peretti, Tiburcio de Magalhães, J. Mello Rego, Nascimento Portella, G. Gondim, Arruda, Camboim, Gomes Parente, Alvaro Uchôa, Pinto Pessoa, João Barbalho e Felippe de Figueiroa, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição de Salvador Barbalho [illegible]canti, porteiro da thesouraria provincial, pedindo augmento de vencimentos. — A' commissão de [illegible].

São julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. — [illegible]

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 17 de março de 1874. — T. de Arruda. — Alpio Costa.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. — Ficam removidas as cadeiras de instrucção primaria dos sexos masculino e feminino da povoação de [illegible], freguezia do Limoeiro, para a povoação do Serrotinho, freguezia de Bom Jardim. — Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 17 de março de 1874. — *T. de Arruda.* — *Alpio Costa.*

O Sr. Nascimento Portella: — Sr. presidente, pretendo hoje justificar um requerimento que vou submetter á consideração da assembléa. Respeita elle a objecto de maxima importancia.

V. Exc. sabe que sempre foi livre recolherem-se os productos vindos das provincias limitrophes em quaesquer armazens, alfandegados ou não, existentes nesta capital.

Em 1866 a lei n. 705 de 5 de julho estabeleceu que os productos vindos de outras provincias, importados nesta, só podessem ser recolhidos a armazens e trapiches alfandegados. Era uma restricção á liberdade de commercio, era um prejuizo causado aos productores das provincias que remettiam para esta os seus productos: não lhes ficava livre o recolhimento, era restricto, só nos armazens e trapiches alfandegados podiam fazel-o.

O Sr. Oliveira Andrade: — Com proveito do fisco.

O Sr. Nascimento Portella: — Veremos depois.

Em 1869, porem, a mesma assembléa, que votou a lei de 1866, reconheceu quanto era cerceada assim a liberdade do commercio, com prejuizo dos productores dessas provincias, a quem era preciso deixar a liberdade de que sempre gozaram antes daquella lei, e ahi veio a lei n. 892 de 25 de junho, no artigo 2º dispondo o seguinte: (lê).

« Artigo 1º. Fica revogada a disposição do artigo 6º da lei n. 705 de 5 de junho de 1866 »

Revogada assim a disposição da lei de 1866, ficou livre o recolhimento dos productos importados de outras provincias quer em armazens e trapiches alfandegados, quer em armazens e trapiches que não tivessem esta qualidade. Foi, portanto, restabelecida a mais ampla liberdade.

Entretanto existe hoje por força de um regulamento e de um contrato feito na provincia da Parahyba, um privilegio, um monopolio, em virtude do qual só um individuo nesta capital tem o direito de receber em seu armazem todos os productos vindos dessa provincia, quer sejam destinados á exportação, quer sejam destinados ao consumo!...

Pode ser que os interesses fiscaes da provincia da Parahyba tenham levado a administração respectiva á pratica desse acto.....

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Nem outros podiam ser os motivos.

O Sr. João Barbalho — E foi em virtude de lei.

O Sr. Nascimento Portella: — ..... mas, por mais procedentes e justificados que sejam os motivos, parece-me que a nós compete examinar as condições e effeitos economicos que este facto pode trazer, a offensa que elle faz a uma lei provincial, a uma lei nossa. (Apoiados)

O Sr. Peretti: — Muito bem.

O Sr. Nascimento Portella: — Uma lei provincial da Parahyba do anno de 1870 estabeleceu a agencia fiscal nesta capital e em virtude dessa lei baixou o regulamento fiscal de 16 de março do mesmo anno. Nesse regulamento foi estabelecido que os productos vindos daquella provincia para esta, até serem exportados, fossem aqui recolhidos em armazens, nunca menos de 6, designados pelo agente fiscal com approvação do presidente desta provincia. Mas nunca houve essa designação, nunca houve acto do presidente de Pernambuco approvando-a, continuando, portanto, a [illegible] liberdade [illegible]

Não só não foi solicitada á presidencia de Pernambuco approvação a designação, que nunca houve, de armazens na forma do regulamento citado, como creio que, se solicitação tivesse havido, não haveria quem se prestasse a dar-lhe approvação, porque seria fazer uma violação flagrante de expressa disposição de uma lei da provincia de Pernambuco.

Essa de 1870 é a unica lei que conheço da provincia da Parahyba relativa ás agencias fiscaes. Por força della foi dado o regulamento a que me referi, e este nesta parte não teve execução: continuou, apezar delle, a ser o deposito dos productos vindos da Parahyba feito indistinctamente em qualquer armazem ou trapiche da provincia de Pernambuco sem a menor limitação, sem a menor restricção.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — E ainda assim havia defraudação das rendas provinciaes.

O Sr. Nascimento Portella: — Ora, Sr. presidente, V. Exc. lembra-se perfeitamente das grandes questões que se suscitaram quando, em 1859, a presidencia da provincia de Alagoas conferio a dous negociantes desta capital o direito de somente elles receberem em um trapiche, o trapiche *Companhia*, todo o assucar de producção daquella provincia exportado para esta.

As representações havidas então, quer por parte dos interessados immediata e directamente, quer por parte do commercio, deram lugar a que o governo, ouvidas as respectivas secções do conselho de estado e de accordo com os pareceres então emittidos, declarasse muito formalmente que o acto do presidente da provincia das Alagoas era exorbitante, excedia das raias das attribuições provinciaes, porque estas estão limitadas pelas do respectivo territorio, alem das quaes não pode o acto presidencial ou legislativo de uma provincia estender-se, ter effeito.

Ainda quando houvesse uma lei da provincia da Parahyba autorisando esse monopolio de somente um individuo receber na capital de Pernambuco todos os productos vindos daquella provincia e destinados quer á exportação, quer ao consumo, esse acto legislativo não podia ser considerado com força para ter effeitos nesta provincia.

A jurisdicção da assembléa provincial limita se ao territorio da respectiva provincia; a sua lei não tem vigor, não tem effeitos alem dos restrictos limites da mesma provincia. Admittir que uma lei da provincia da Parahyba possa ter effeitos na de Pernambuco, é ir contra os principios consagrados em expressas disposições do acto addicional. A assembléa provincial, como já disse, legisla para a propria provincia; as suas leis não têm vigor, não têm effeitos fóra della; foi assim considerada uma lei da assembléa provincial das Alagoas, essa a que ha pouco me referi.

O Sr. J. Mello Rego: — Mas o conselho de estado nesta questão deu parecer em sentido contrario.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — E o ministro da fazenda mandou pôr em execução o contrato feito pelo presidente da Parahyba.

(Ha outros apartes).

O Sr. Nascimento Portella: — Eu, por ora, não estou fazendo a minima accusação, a minima censura.

O Sr. J. Mello Rego: — Não, está apreciando a questão.

O Sr. Gomes Parente: — Mas as observações do nobre deputado importam em censura.

O Sr. J. Mello Rego: — Não, eu não as aceito como censuras.

O Sr. Peretti: — São observações muito procedentes.

O Sr. Nascimento Portella: — O nobre deputado quer contestar o direito que tem esta assembléa de zelar as suas attribuições?

O Sr. Gomes Parente: — Não contesto.

O Sr. Nascimento Portella: — Se dessa maneira se interpreta qualquer requerimento, qualquer observação, qualquer consideração, que com referencia ao bem da provincia possa ser exhibida nesta casa, então a posição de um deputado aqui é a mais triste, a mais deploravel! (Apoiados).

Repito, portanto, Sr. presidente, que por ora não estou censurando a pessoa alguma; e meu fim é obter os esclarecimentos, as informações que vou pedir, em ordem a habilitar-me a apresentar á assembléa provincial aquillo que convenha fazer para evitar os prejuizos, que actualmente já soffre a provincia de Pernambuco por effeito desse monopolio, e os muitos que terá de soffrer pela permanencia delle, serão por outros monopolios da mesma natureza que tambem se estabeleçam á vista de tal exemplo.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Em virtude de ordem da presidencia, já processei a um individuo por haver falsificado guias do recolhimentos de generos da provincia da Parahyba.

O Sr. Nascimento Portella: — Como ia dizendo, se ainda quando houvesse lei da provincia da Parahyba autorisando o monopolio, não podia ella ter vigor na de Pernambuco, quanto mais não havendo tal lei e tendo a provincia de Pernambuco uma lei expressa em contrario, como acabo de mostrar, permittindo que os productos vindos de outras provincias sejam aqui livremente depositados ou recolhidos em armazens de qualquer natureza, quer alfandegados, quer não alfandegados?

Ainda quando a nossa legislação provincial fosse silenciosa a respeito, a lei que houvesse na provincia da Parahyba não podia produzir effeitos, não podia aqui ser respeitada, quanto mais havendo, como ha, em contrario lei da nossa assembléa.

Disse um dos nobres deputados, cujo aparte me cabe apreciar, que quando se tratou da questão do deposito dos assucares das Alagoas, o conselho de estado não deu parecer contrario. Não; eu peço permissão para explicar o que houve a este respeito.

O Sr. J. Mello Rego: — Não deu parecer contrario em relação á questão das Alagoas, mas sim sobre o deposito dos generos vindos da Parahyba.

O Sr. Nascimento Portella: — Ah! disto não sei.

O Sr. J. Mello Rego: — O conselho de estado disse que não podia dar parecer, que a questão competia á assembléa provincial de Pernambuco ou á assembléa geral.

O Sr. Nascimento Portella: — Pensei que o nobre deputado se referia ao deposito dos assucares das Alagôas, o que me forçaria a mostrar que os pareceres são os mais formaes, os mais claros e positivos, quer em excluir a competencia da assembléa e da administração provincial das Alagôas, quer em reconhecer offensivo das leis e regimentos fiscaes, aquelle acto do presidente e da assembléa de Alagôas. Os pareceres nada deixam a desejar sobre um e outro destes pontos.

Vê-se, portanto, Sr. presidente, que a opinião do governo imperial, decidindo uma questão muito menos grave do que esta, porque respeitava apenas aos assucares exportados das Alagôas, e não como agora succede em relação ao acto presidencial da Parahyba, pois, não são só os assucares, como o algodão, como o couro, como, em fim, todos os seus productos, não somente destinados á exportação, mas destinados, quer á exportação, quer ao consumo aqui; vê-se, digo, que a opinião do governo imperial foi manifestada de modo accorde com a doutrina que decorre do acto addicional. Vê-se ainda, pelo que acabo de dizer, que esse acto da provincia da Parahyba fere de frente uma lei da de Pernambuco, e que por conseguinte, a nós cabe examinar o que é que tem havido: se o governo imperial consultou o conselho de estado, como affirma o nobre deputado, qual a opinião do conselho de estado e qual a decisão dada pelo mesmo governo.

Eu sei, Sr. presidente, que o commercio da provincia de Pernambuco dirigio uma representação ao actual presidente da provincia contra esse contrato feito com o Sr Travassos; sei que o presidente de Pernambuco mandou ouvir as respectivas repartições fiscaes; não conheço, porém, as informações dadas.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Consta que todas ellas foram contra.

O Sr. Nascimento Portella: — Não as conheço.

Sei tambem que, ainda em dezembro de 1872, o Sr. ministro da fazenda com todo o fundamento indeferio a petição de um commerciante desta praça em que requeria autorisação para só elle receber em um trapiche os assucares vindos das Alagôas. E isto me faz crer que o governo imperial, que assim decidio, negando esse privilegio limitado e restricto aos assucares vindos de Alagôas, não terá (presumo quasi que posso affirma-lo) autorisado privilegio de uma ordem muito superior

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Posso affirmar ao nobre deputado que o ministro da fazenda mandou até que se puzesse em execução o contrato.

O Sr. Nascimento Portella: — Bem; o nobre deputado o diz e não estou habilitado para contestar; aceito a sua declaração de que o Sr. ministro da fazenda mandou executar o contrato.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Sim, senhor, indeferindo desse modo a representação que os negociantes fizeram.

O Sr. Nascimento Portella: — Bem. Sei, como dizia, que não só a o presidente, como tambem ao proprio governo imperial, a associação commercial e talvez duzentos commerciantes dirigiram a sua representação contra esse contrato, contra esse monopolio.

Desejo, portanto, como representante da provincia, que todas as informações que haja a respeito deste facto tão grave, tão importante, venham ser aqui exhibidas. Preciso aprecia-las, preciso suggerir á assembléa, embora ella não aceite, o que não posso de modo algum presumir, as idéas que me parecerem convenientes, o meio pelo qual podemos e devemos fazer desapparecer um monopolio inqualificavel.

O Sr. Vieira de Mello: — Apoiado.

O Sr. Nascimento Portella: — Disse eu ha pouco que precisavamos apreciar os effeitos economicos de tal facto, e é sobre este ponto que agora chamo a attenção da assembléa provincial, porque depois, conforme as informações que vierem, eu terei de dar muito desenvolvimento ás minhas observações. Mas desde já chamo a attenção da assembléa para este facto

Li ha pouco em uma correspondencia da Parahyba para o *Jornal do Commercio* da côrte, como facto ainda não visto nessa provincia, o de ter affluido para sua capital, o algodão que d'antes vinha para o mercado de Pernambuco: em uma semana entraram setecentas saccas de algodão....

O Sr. Manoel do Rego: — E' verdade.

O Sr. Nascimento Portella.... dizendo-se: — « são os effeitos do contrato. » E assim applaudia o correspondente parahybano este facto, quando em minha opinião só tinha que lamenta-lo.

Se o producto — algodão, e os demais productos daquella provincia buscavam o mercado de Pernambuco, era porque este mercado lhes offerecia maiores vantagens, já pela facilidade de venda, já por ser um mercado mais amplo do que o da Parahyba, e onde por consequencia os productos poderão obter maior preço.

O Sr Oliveira Andrade: — Mas essa vantagem não desappareceu com as medidas fiscaes tomadas pela presidencia da Parahyba.

O Sr. J. Mello Rego: — Existem outras causas

O Sr. Nascimento Portella: — Ainda é cedo para apreciar esta questão; eu por ora não a estou apreciando. O nobre deputado ha de concordar comigo, tenho plena convicção: deixe vir as informações, deixe que eu as aprecie. Estou convencido de que o nobre deputado ha de concordar comigo em que nós não podemos tolerar em Pernambuco um monopolio desta natureza O nobre deputado ha de concordar, estou plenamente convencido disto: deixe vir as informações.

Mas, como dizia, o effeito immediato desse monopolio foi o seguinte: parte da producção da provincia da Parahyba, que buscava o mercado de Pernambuco, deixou de vir; a differença para menos já é notavel. Desde que o mercado é monopolisado, desde que sómente um individuo pode recolher os productos, não é o productor, não é o commerciante da Parahyba que ha de facilmente sujeital-os aqui á mercê de um só individuo. Não ter a liberdade de escolha do deposito, importa afugentar esses productos.

O Sr. Oliveira Andrade: — Que importa o recolhimento em 1, 2, 3, ou mais armazens? O preço, sim.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Nascimento Portella: — Assim, sou forçado a antecipar considerações, que reservava para a occasião opportuna, para quando se abrisse um debate largo, em que podessemos apreciar a questão em toda a altura de que ella é digna; mas vou satisfazer ao nobre deputado.

Dizer: — recolhei todos os productos da provincia tal ao armazem tal —, é ou não um limite, uma restricção ao exercicio da liberdade de commercio? A empreza de deposito é ou não um acto mercantil? E desde que se diz a um individuo ou a uma classe agricola ou commercial: « só podeis recolher os vossos productos ao deposito tal » se tem ou não feito uma limitação?

O Sr. Oliveira Andrade: — Mas a lei fiscal é uma lei de excepção.

O Sr. Nascimento Portella: — Mostra-se o nobre deputado tão incommodado com as observações que faço...

O Sr. Oliveira Andrade: — Não estou incommodado; não pense assim.

O Sr. Nascimento Portella: —... que muito me admira. Não vejo que nas minhas palavras haja motivo para que um pernambucano distincto, como reputo o nobre deputado ..

O Sr. Oliveira Andrade: — Muito obrigado.

O Sr. Nascimento Portella: —... se incommode quando trato dos negocios da nossa provincia. Não posso deixar de tomar-me, de alguma forma, de sorprêza ao vêr o nobre deputado como que estranhar a minha linguagem, quando não podia esperar outra da minha parte.

Mas dizia eu, satisfazendo ao aparte do nobre deputado: — desde que é uma limitação á liberdade do commercio, o nobre deputado sabe quaes são os effeitos dessa limitação e d'ahi pode comprehender bem que desde que o dono dos productos, seja o proprio productor, seja o negociante, que queira sujeital-os a uma revenda, está obrigando a só deposital-os em um armazem certo e designado, pode esse armazem não lhe inspirar confiança e fica assim restricto o direito da sua liberdade. O que procura então elle? Procura um mercado em que haja liberdade; e como na Parahyba não ha o monopolio que ha aqui, procura o mercado da Parahyba.

E não vê o nobre deputado, não vê a assembléa que isto é prejudicar o mercado de Pernambuco? que isto é fazer desapparecer do mercado desta capital dous terços da producção da provincia da Parahyba, que busca este mercado? E podemos nós, pernambucanos, quando nos cumpre facilitar por todos os meios a concurrencia dos productos das provincias limitrophes para este grande mercado, podemos nós, digo, concorrer para que sejam expellidos deste mercado os productos que o procuravam?

Eis aqui porque entendo necessario que nos informemos do que ha, examinemos e apreciemos todas as representações.

O Sr. Gomes Parente: — Não se provou ainda que o contrato fosse prejudicial a Pernambuco.

O Sr. Manoel do Rego: — Oh! quer mais provas?

O Sr. Vieira de Mello: — Contestar isso, é negar a luz do dia.

O Sr. Nascimento Portella: — Quando ha dias, Sr. presidente, lendo o relatorio do digno inspector da thesouraria provincial, eu vi que elle lembra um imposto de expediente sobre a exportação dos productos de outras provincias, procurei-o e disse-lhe com a franqueza com que costumo fallar: « Meu amigo, não attendeu que nesta sua lembrança ha um grande mal para a provincia de Pernambuco. Desde que as provincias limitrophes, que costumam remetter para aqui os seus productos, constar que a exportação destes está sujeita a um imposto de expediente, o effeito immediato será que esses productos não procurarão com a mesma facilidade o nosso mercado, e consequentemente diminuirão as especulações do commercio desta praça. »

O Sr. Oliveira Andrade: — Para que lugar hão de ir esses productos?

O Sr. J. Mello Rego: — E' preciso ver as circumstancias especiaes em que está esse commercio.

O Sr. Nascimento Portella: — E fazendo referencia a esse contrato, eu lhe disse: « Para afugentar do mercado de Pernambuco os productos da provincia da Parahyba, basta já esse monopolio que ahi está: este afugenta os, e o imposto de expediente augmenta o pretexto para que as outras provincias, que não teem aqui o mesmo monopolio, tambem vejam os seus generos d'aqui afugentados. Assim, haverá prejuizo não só para Pernambuco, como para essas provincias, o que não podemos consentir nem tolerar, em bem nosso e em bem dellas.

O Sr. Oliveira Andrade: — Prejuizo não lhes devemos dar embaraçando essas leis fiscaes.

O Sr Nascimento Portella: — As leis fiscaes de uma provincia só teem execução na mesma provincia. (Apoiados.)

O Sr. Oliveira Andrade: — E isso foi feito por accordo.

O Sr. Nascimento Portella: — Não é sem razão que o acto addicional não permitte accordos de uma provincia com outra; nem quando permittisse.....

O Sr. Oliveira Andrade: — Não permitte tratados de commercio.

O Sr. Nascimento Portella: — Nós estamos tratando de provincia á provincia, e não de potencia á potencia, para que possamos ter tratados.......

O Sr. Oliveira Andrade: — Não permitte, digo eu; esta é que é a disposição do acto addicional

O Sr. Nascimento Portella: — Se não permitte, não autorisa.

O Sr. Oliveira Andrade: — E quem está dizendo que autorisa? Ora esta!

O Sr. Nascimento Portella: — O nobre deputado, de novo digo, parece-me incommodar-se....

O Sr. Oliveira Andrade: — Mas o nobre deputado está invertendo as minhas palavras.

O Sr. Nascimento Portella: — Póde ser que seja assim. Não sei se, por estar ha 11 annos retirado desta assembléa, perdi os habitos da tribuna; pode ser (não apoiados); mas, se aqui estou n'uma argumentação muito leal e franca invertendo as palavras do nobre deputado, peço-lhe mil desculpas, peço que tenha como não ouvidas as palavras que proferi.

Como dizia, a provincia precisa attender ao seu proprio interesse, precisa tambem não sacrificar os interesses das provincias limitrophes que para aqui costumam remetter os seus productos, precisa pô-las a salvo das vistas interesseiras dos monopolistas; precisa pô-las livres dessa acção malevola daquelles que procuram attender ao seu interesse pessoal com prejuizo do interesse publico

Limito-me a estas observações, Sr. presidente. Vou pedir as seguintes informações e aditarei ao meu requerimento quaesquer outras que os nobres deputados julgarem convenientes: — as informações das repartições publicas a respeito das representações do commercio dirigidas á presidencia da provincia: toda a communicação havida (se permittido fôr) entre o presidente da provincia e o governo imperial, e as deliberações deste com relação ao objecto.

Creio que assim terei comprehendido tudo quanto interessar-nos póde, para que depois abramos um debate na altura da gravidade e importancia da materia.

Peço á assembléa desculpa....

O Sr. Gaspar Drummond: — Fallou muito bem.

O Sr. Nascimento Portella: —... por haver occupado, posto que interrompidamente, a sua attenção com um objecto que reputei muito grave, e para o qual de novo pedirei que lance as suas beneficas vistas.

Vou mandar á mesa o meu requerimento, que conto será approvado.

(Muito bem.)

E' lido, apoiado, entra em discussão e sem debate é approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que pela presidencia da provincia se solicite o seguinte: 1.º, se está em execução o contrato celebrado pela presidencia da provincia da Parahyba com Marcolino de Souza Travasso, para sómente este receber em seu armazem os productos vindos daquella provincia e destinados quer á exportação e quer ao commercio: 2.º, cópia das representações que a S. Exc. foram dirigidas pelo commercio desta praça contra a execução deste contrato e das informações prestadas pelas repartições publicas; 3.º, se o governo imperial autorisou dita execução, e no caso affirmativo, cópia do acto da autorisação. — *Dr. N. Portella.*

ORDEM DO DIA.

Continúa a 1.ª discussão do projecto n. 126 de 1868, determinando que sejam submettidas á approvação da assembléa, para poderem ter execução, as propostas feitas ao presidente da provincia pelo director geral da instrucção publica, na forma da lei n. 369 de 14 de maio de 1835.

Reconhecendo se não haver numero para a votação, o Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

ACTA DA REUNIÃO EM 19 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, e só se achando presentes os Srs. deputados Firmino de Novaes, Souza Leite, Gondim, Dario Cavalcante, Alvaro Uchôa, Gonçalves Ferreira, Peretti, Camboim, Arruda, Gaspar de Drumond, Tolentino de Carvalho, Felippe de Figueiroa, Aguiar, Tiburcio de Magalhães, Pinto Junior, Travasso de Arruda, Amaral e João Barbalho, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

EMENDAS OFFERECIDAS Á INDICAÇÃO QUE ALTERA O REGIMENTO DA CASA.

Accrescente-se ao final do art. 21. — Sendo que só poderá ser o 1.º substituido pelo seu supplente quando o 2.º estiver ausente. — S. R — *J. de Mello Rego.* — *Gonçalves Ferreira.* — *U. Cavalcante.*

Supprima-se do art. 62 do regimento, estas palavras: — se mandará imprimir para ser distribuido pelos deputados.

O art. 56, refundido o accrescimo da indicação, e o art. 2.º contido no parecer, fique assim: — Se até e meio dia não concorrerem mais deputados, que preencham o numero, o presidente declarará: — hoje não ha sessão. Em qualquer discussão não havendo numero de deputados presentes que queira a palavra, e faltando numero para se votar, fica a discussão encerrada, continuando a discussão de outras materias da ordem do dia, com as quaes se procederá do mesmo modo, até se levantar a sessão.

Antes, porém disto, se fará de novo a chamada, mandando-se publicar no jornal da casa os nomes dos deputados que se ausentarem, e no dia seguinte terá lugar a votação dos projectos encerrados — S. R. — *J. Mello Rego*

Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas. — Dr. *Manoel do Rego.* — *Alpio Costa.*

Requeiro o adiamento por 48 horas. — *G. Drummond.*

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Ante-hontem funccionou com 31 senhores deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o da camara municipal de Tacaratú, em que pondera a necessidade de fazer-se o travessão de que trata a lei provincial n. 642 e artigos de posturas da mesma camara para serem approvados. — A' commissão de orçamento municipal e de posturas.

Uma petição do coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, pedindo privilegio para construir uma estrada de ferro de Timbauba a Nazareth. — A' commissão de obras publicas.

Outra de Jacintha Avelina da Cruz, professora da povoação de Vertente, pedindo seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude. — A' commissão de petições.

Outra de João de Freitas Pinto e Souza, pedindo para ser admittido no gymnasio como pensionista da provincia, um seu filho de nome Candido. — A' commissão de petições.

Outro de Jesuina Alexandrina de Carvalho Pedroso, professora de Ipojuca, pedindo um anno de licença com vencimentos. — A' commissão de petição.

Outra do padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque, capellão do cemiterio desta cidade, pedindo que os seus vencimentos sejam igualados aos do amanuense do mesmo cemiterio. — A' commissão de ordenados.

São lidos e approvados 3 pareceres da commissão de petições: um declinando para a de orçamento municipal a petição de João da Silveira Borges Tavora, solicitador dos presos pobres; e os outros deferindo com projectos as petições do professor Aureliano Mamede Cordeiro, major Carlos Magno da Silva, e João Baptista da Rocha Baixa Lins, cujos projectos foram considerados objectos de deliberação e mandados imprimir e bem assim um outro assignados pelo Sr. Vieira de Mello, o qual eleva á cathegoria de cidade a villa de Palmares.

Passando á ordem do dia foram approvados em 1ª discussão os projectos ns. 8 e 9 deste anno, este fixando a força policial, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Mello Rego e aquelle restaurando a antiga villa do Exú.

Ficaram adiados: em 1ª discussão, a requerimento do Sr. Drummond, o de n. 10, tambem deste anno, autorisando a concessão de licença á professora Francisca Serafico de Assis Carvalho, e em 2ª, a requerimento do Sr. Gonçalves Ferreira, o de n. 45 de 1872, que revoga a art. 1º da lei n. 771 de 11 de julho de 1867, tendo sobre este orado os Srs. Drummond e Olympio Marques.

Foi rejeitado em 1ª discussão, depois de orarem os Srs. Manoel do Rego e Mello Rego, o de n. 12 de 1870, mandando que os empregos publicos provinciaes sejam vitalicios.

E sendo finalmente submettido á 3ª discussão o de n. 69 de 1871, que manda pertencer á freguezia de Santo Antão terrenos do engenho Campo Alegre, verificou-se não haver numero para votar, pelo que o Sr. presidente levantou a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente, 1ª discussão dos projectos ns. 11, 12, 13 e 14, e 2ª dos de ns. 4, 6 e 9, todos deste anno.

O Sr. bispo de Olinda. — Informando o brigadeiro quartel-mestre general de que a casa da fortaleza de Santa Cruz destinada a receber o bispo de Olinda, para cumprir a sentença que commutou a pena que lhe fôra imposta pelo supremo tribunal de justiça, carecia de reparos que por decencia não podiam ser dispensados, resolveu-se que S. Exc. Rvma. fosse provisoriamente transferido para a fortaleza de S. João, á qual recolheu-se no dia 21 do corrente, sendo conduzido em uma lancha a vapor do arsenal de guerra e acompanhado pelo brigadeiro Antonio João Fernandes Pinheiro Gabiso, e por algumas outras pessoas que se apresentaram para obsequiar ao bispo.

Linha do Pacifico. — A companhia dos vapores do Pacifico acaba de reduzir de quatro a duas as viagens mensaes. Os paquetes da companhia, em vez de largarem de Liverpool todas as quartas-feiras, de Bordéos todos os sabbados, e de Lisboa todas as terças, partirão somente de 15 em 15 dias. O vapor de 11 do corrente, de Liverpool é o *Sorata*, e o de 24 o *Chimborazo*: vem ambos com escala por Pernambuco e Bahia. Tambem tocam nos portos do norte da Hespanha.

Nova tarifa. — Consta-nos que brevemente será publicada a nova tarifa das alfandegas, formuladas segundo o pensamento do decreto n. 5,455 de 5 de novembro de 1873, e tendo-se em vista muitas das observações apresentadas pelo corpo commercial de nossa praça.

Foram tambem modificados os direitos sobre os principaes artigos de commercio do Rio-Grande do Sul de modo a extinguir o contrabando que se faz escandalosamente na fronteira daquella provincia com Montevidéo.

A nova tarifa começará a vigorar, na fórma do costume, com o proximo futuro exercicio, isto é, em 1 de julho do corrente anno.

Cabo submarino. — Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte:

« O vapor *Ambassador*, portador de parte do cabo submarino que deve ligar esta cidade com a de Santos e Santa Catharina e pertencente á companhia Telegraphia Platino Brasileira, sahirá do nosso porto amanhã e irá amarrar uma ponta do cabo na praia da Capacabana; depois seguirá para Santos e Santa Catharina. Vai acompanhado da corveta a vapor *Mearim*.

« Deve em breves dias chegar o vapor *Gomos* trazendo a seu bordo a 2ª secção do cabo que se ligará em Santa Catharina á 1ª secção e irá até o Rio-Grande e Chuy. Alli ligar se-ha com o cabo da *Montevidean Brasilian Company* que já está lançado e chega até a cidade de Montevidéo. »

Passamento. — Na manhã de 27 do corrente succumbio, victima de antigos padecimentos, o tachygrapho Carlos Ernesto de Mesquita Falcão.

Natural de Portugal, para aqui viera muito criança. Por muitos annos foi o tachygrapho da assembléa legislativa desta provincia; casado, deixa 11 filhos na orphandade.

Para a Europa. — Com 26 tomados neste porto, conduzio o vapor *Potosi* 742 passageiros

Em transito. — O vapor *Sorota* trouxe da Europa para os portos do sul 684 passageiros.

Suspeita de assassinato. — Na tarde de sabbado ultimo correu por esta cidade um boato que dava o seguinte: — que um individuo, que havia fallecido em Pao d'Alho e alli fôra sepultado, declarando-se ter sido o mesmo victima de uma casualidade, isto é, que dando uma queda atravessara o peito com um punhal que trazia comsigo, ao contrario tinha sido assassinado; pois no acto de ser elle enterrado, um curioso entreabrindo as roupas do cadaver, observara, que havia recebido o infeliz não uma, mas diversas punhaladas.

Chegando isto ao conhecimento de S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, fez immediatamente seguir para aquella villa o Sr. Dr. chefe de policia, acompanhado de um medico, o Sr. Dr. Souza, e do tenente coronel commandante do corpo de policia, afim de investigarem sobre o facto, caso seja verdico o boato.

Somente com o regresso daquella autoridade se poderá saber do resultado de tal diligencia, que é anciosamente esperado.

Procissão. — Percorreu hontem á tarde diversas ruas da cidade a do Senhor Bom Jesus das Chagas; sendo, como de costume, exposta á espectação dos fieis, com ordem, asseio e sincera reverencia.

Vapor Cururipe. — Sahe no dia 1º de abril do porto de Goyanna, e, quando voltar, seguirá a para Mamanguape.

Carece cuidado. — Informam-nos que o leito da estrada de rodagem do Recife a Santo Antão, desde a povoação de Santo Amaro de Jaboatão até os Afogados, acha-se em pessimo estado, offerecendo grave perigo á vida daquelles que por ahi passam a cavallo ou a carro, tantos são os caldeirões e atoleiros. Chamamos para isso a attenção da autoridade competente.

Almeida Garret. — Este vapor, da companhia *Progresso Maritimo*, chegou a Lisboa no dia 15 do corrente, procedente do Porto, com avaria nas pás do helice. Estava a concertar, esperando-se que podesse sahir para o Brasil no dia 19 ou 20.

ILEGÍVEL

Ministerio da marinha. — Por portarias de 13, 17 e 18 do corrente:

Foram [illegible] Antonio Francisco Velho Junior, para commandar o vapor *Apá*; o capitão-tenente Jacintho Fernandes Pinheiro, para commandar a canhoneira *Araguaya*; o capitão de fragata Joaquim Francisco Chagas, para commandar o encouraçado *Mariz e Barros*; o capitão de fragata Ignacio Accioli de Vasconcellos, para commandar a corveta *Paraense*; e o capitão de fragata Francisco José Coelho Netto, para exercer interinamente o lugar de inspector do arsenal de marinha de Pernambuco.

Foram concedidos 6 mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva, percebendo metade do respectivo soldo.

Ministerio da justiça. — Por avisos de 19 do corrente: foi mandado pagar aos juizes municipaes da provincia de Pernambuco, além do respectivo ordenado, as gratificações constantes da tabella remettida á presidencia; e mandou se lotar os emolumentos dos lugares de juiz municipal e de orphãos dos termos de Cabrobó, Ingazeira, Ouricury, Baique, Bom Jardim, Exú e Pão d'Alho.

Roubo e assassinatos. — Segundo nos consta de uma carta chegada no sabbado, do interior, o alferes do corpo de policia, João Francisco da Silva Castro, que ha dias d'aqui sahira, com um destacamento, como delegado nomeado para Ingazeira, ao chegar proximo da fazenda denominada Buenos Ayres foi forçado a arranchar, por não ter seguido o devido caminho o bagageiro, paisano, que lhe servia tambem de guia.

Alta noite, quando dormiam o alferes e uma praça que o acompanhava, visto como, haviam avançado duas leguas mais que o destacamento, o bagageiro, que não passava de um bandido, degollou o soldado, matou a punhaladas o alferes, e tomando as roupas deste abalou com a bagagem do mesmo, onde iam de 3 a 4 contos de reis; vencimentos adiantados do destacamento.

De 3 a 4 leguas de distancia do lugar do delicto foi o criminoso preso.

Eis o que por alto chegou ao nosso conhecimento desse attentado; o que houver de mais exacto publicaremos opportunamente, quando chegarem as communicações officiaes a respeito.

Dinheiro. — O vapor *Cururipe* trouxe para:

Lailhacar & C.	5:000$000
Simeão Faro de Mendonça	50$000

Morreu á porta. — No sabbado á tarde, quando a parda Maria da Conceição era tirada d'uma canôa para ser recolhida ao hospital Pedro II, falleceu, declarando o Dr. Villas Boas ter ella morrido de padecimentos do figado.

Semana santa. — Começaram hontem, nas igrejas de S. Pedro dos Clerigos e da Penha, no Recife, e na cathedral, em Olinda, os actos commemorativos da paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo.

Sobre esse assumpto escreveu o distincto poeta e litterato L. M. Peceguelro a poesia, que publicamos em nossa 8ª pagina, e cuja leitura recommendamos aos nossos assignantes.

Noticias da côrte. Diz a *Reforma*: que vai ser nomeado chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro, o Dr. Sá Benevides, delegado da côrte; e que vai ser removido o Dr. Peres de Moreno, de presidente das Alagôas para o Ceará.

Noticia maritima. — Lê-se no *Diario do Rio de Janeiro*:

« O capitão da *Nova Vencedora*, que entrou no nosso porto, fez-nos a seguinte communicação:

« Na latt. S 3º O 1º e long. ao O de Gr. 27º 58'00" vio indicios de um incendio; appareceu-lhe grande quantidade de carvão, e pedaços de páos queimados, um chapéo de palha e muitos papeis, que mostravam ser de embrulhar fazendas ou forrar caixas, assim como uma caixa meio queimada com arcos de ferro nos cantos. »

Via ferrea de Caxangá. — O Sr. Dr. Paulo de Oliveira, engenheiro fiscal desta linha ferrea, nos dirige o seguinte:

« Srs. redactores. — Sob a epigraphe *Desastre*, dão Vmcs. em sua *Revista* de hoje noticia de haver o trem da linha de Caxangá, que subia as 10 1/2 horas da noite de domingo ultimo, ido de encontro á uma carroça na curva do Caminho Novo, matando o boi e esbandalhando a mesma carroça, e escapando o carroceiro de ser victima pela sua grande ligeireza; e accrescentam ter-se dado o facto por incuria do vigia que não estava no ponto, e do machinista não haver apitado.

« A bôa fé de Vmcs. foi illaqueada pela pessoa que lhe deu essas informações, que sem duvida tem interesse em occultar a verdade. Das informações que colhi na manhã seguinte ao acontecimento, indo mesmo ao lugar do desastre, verifiquei que somente á imprudencia do carroceiro que conduzia o vehiculo se deve todo o occorrido; porquanto, prevenido e instado pelo vigia, que estava no seu posto, para que não atravessasse a linha, teve a imprudencia de faze-lo na occasião mesmo em que se approximou o trem, que apitou, como de costume, não podendo o machinista evitar todavia o choque, de que resultou serem o boi e a carroça apanhados por um dos lados, quebrando-se uma das rodas da frente da carroça, recebendo o referido animal um violento choque na cabeça que lhe partio um dos chifres e o prostrou por terra.

« Restabelecendo a verdade do facto, peço a Vmcs. rectificação da sua noticia no sentido que fica exposto. »

Santa Casa de Misericordia. Em vista de ordem da presidencia da provincia, de 26 do corrente, a junta administrativa recebe propostas para o fornecimento de carnes verdes aos diversos estabelecimentos a seu cargo, no trimestre de abril a junho, servindo de base o preço de 360 rs. por kilogramma, amanhã ás tres horas da tarde.

— Nesse mesmo dia e hora recebe essa corporação propostas para o fornecimento de 100 colchões e 100 travesseiros para o asylo de mendicidade, sob a base de 5$800.

Monte Pio Santo Amaro. — Amanhã, ás 7 horas da noite, deve haver sessão da assembléa geral dos membros desta sociedade, para se tratar de negocios urgentes.

Governo do bispado. — Em 27 do corrente foi expedida, pelo Rvm. conego chantre, governador do bispado, uma circular aos Rvms. vigarios da diocese, ordenando-lhes que expliquem as suas ovelhas os inconvenientes e males que podem resultar para a religião catholica apostolica romana das assignaturas que prestarem á petição que se pretende dirigir aos poderes superiores da nação, solicitando a separação da igreja e do estado.

— Por provisões de 18, 20 e 26 do corrente, foram mandados continuar: na coadjuctoria da freguezia de Quipapá, o Rvm. José Vicente Ferreira; na vigararia da de Goitá, o Rvm. Manoel Ferreira da Rocha; na coadjuctoria da mesma, o Rvm. Donato Barruco, todos por um anno; na regencia da de SS. Pedro e Paulo de Mamanguape, por tres annos, o Rvm. Frederico de Almeida e Albuquerque; na de Nossa Senhora da Conceição de Nova Cruz, no Rio Grande do Norte, o Rvm. Thomaz de Aquino Mauricio; e nomeados: conego honorario da cathedral de Olinda, o Rvm. José Antunes Brandão, vigario collado da freguezia de Santa Anna de Alagôa Nova, na Parahyba; vigario encommendado da freguezia de S. João Baptista de Porto Alegre, no Rio Grande do Norte, o Rvm. João Candido de Souza e Silva, por um anno.

Exposição do partido republicano. — Sob este titulo foi-nos offerecido um pamphleto contendo uma exposição dos Srs. Drs. Aristides da Silveira Lobo e P. A. Ferreira Vianna, sobre os motivos da suspensão da publicação da *Republica*.

Arsenal de marinha. — Hoje, ás 2 horas e meia da tarde, será lançada ao mar, do estaleiro do arsenal de marinha, uma lancha a vapor ahi construida para o serviço da praticagem da bahia de S. Marcos, na provincia do Maranhão, sendo em seguida collocada a machina, que tambem foi feita nesse estabelecimento.

Logo em seguida a esses actos, proceder-se-ha á experiencia de um martello a vapor, do peso de meia tonelada, e á collocação no estaleiro da quilha de uma embarcação para conducção d'agua aos navios, mesmo na lamarão.

Commarca do Cabo. — Escrevem-nos o seguinte:

« *Termo de Ipojuca.* — No dia 18 do corrente funccionou o tribunal do jury deste termo, sob a presidencia do juiz de direito da comarca Dr. Luna Freire, occupando a cadeira do ministerio publico o Dr. André Cavalcante, com assistencia de 45 juizes de facto.

« Foi julgado pela quarta vez José Antonio do Monte, conhecido por José Menino, que ajudou a Francisco Alves de Miranda Varejão no barbaro assassinato por este praticado na pessoa de sua propria filha, Antonia Alves de Miranda Varejão, á margem do rio Pirapama, na villa do Cabo.

« José Menino foi pela primeira vez condemnado á galés perpetuas pelo jury do termo do Cabo, que no seguinte julgamento o absolveu, reconhecendo que o réo fôra violentado por medo irresistivel. Igual sorte teve no terceiro julgamento, que teve lugar perante o jury de Ipojuca, que acaba porém de condemna-lo a vinte annos de prisão com trabalho tendo o advogado, que lhe foi nomeado ex-officio, o Dr. João de Sá e Albuquerque, appellado da decisão.

« Varejão foi duas vezes condemnado á morte pelo jury do Cabo, e pelo de Ipojuca á prisão perpetua, por não ter havido unanimidade na votação, exigida pela lei da reforma judiciaria, e por ser maior de 60 annos de idade.

« Felizmente já não são os presos de Ipojuca recolhidos a um tronco, como succedia até bem poucos dias. Graças aos esforços do juiz de direito da comarca, que entendeu-se com o delegado do termo e o chefe de policia da provincia, foi alugada uma casa com proporções e a necessaria segurança para prisões de homens e mulheres, e para servir de quartel do destacamento.

« *Termo do Cabo.* — Em razão das chuvas ultimamente cahidas, encheu de modo descommunal o rio Pirapama. Manoel Porfirio de Almeida, que afoitou-se a atravessa-lo, para ir tirar uma rede de pescar que deitára na noite precedente, pagou com a vida tão grande temeridade, deixando na viuvez uma pobre rapariga com quem era casado ha poucos mezes, e que em sua companhia trouxera ha poucos dias de Beberibe, onde residia.

« Acha-se interceptada a communicação não só com a capital pela via ferrea e estrada do governo, como com diversas localidades da comarca, por terem sido arrebatadas pelas aguas as frageis pontes que costumam fazer os proprietarios nos seus engenhos. »

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da 1ª loteria (500) em beneficio das obras da igreja da Penha, extrahida a 18 do corrente:

N. 2123	20:000$000
N. 5679	10:000$000
N. 5404	4:000$000
N. 3184	2:000$000

Ns. 1213 e 4838 — 1:000$ á cada um.
Ns. 1049, 1374, 4338 e 5965 — 800$ á cada um.
Ns. 827, 1130, 1765, 2030, 2065, 3737, 3710, 4012, 5263 e 5290 — 200$ á cada um.
Ns. 152, 249, 546, 1192, 1918, 2010, 2189, 2636, 2803, 2815, 3610, 3707, 3968, 4292, 4907, 4920, 4939, 5113, 5727 e 5733 — 100$ á cada um.
Ns. 71, 240, 276, 369, 397, 466, 622, 747, 756, 1097, 1224, 1233, 1363, 1469, 1507, 1589, 1610, 1752, 1992, 1997, 2046, 2206, 2217, 2178, 2578, 2614, 2625, 2648, 2730, 2788, 2791, 2841, 2912, 3190, 3338, 3381, 3810, 3834, 3906, 3908, 3939, 3959, 4224, 4283, 4294, 4298, 4340, 4401, 4783, 4789, 4889, 4909, 4989, 4999, 5068, 5514, 5632, 5931, 5978 e 5998 — 40$ á cada um.

— Resumo da 114ª loteria (501ª) em beneficio do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado, extrahida a 21 do corrente:

N. 1195	20:000$000
N. 3250	10:000$000
N. 4805	4:000$000
N. 4220	2:000$000

Ns. 4952 e 5002 — 1:000$ á cada um.
Ns. 1086, 1385, 4138 e 5879 — 800$ á cada um.
Ns. 205, 906, 1137, 1303, 2097, 2234, 2782, 4375, 4784 e 4899 — 200$ á cada um.
Ns. 433, 526, 1108, 1311, 1495, 2005, 2077, 2230, 2516, 2783, 2834, 3635, 3954, 4081, 4101, 4273, 4278, 4826, 4971 e 5004 — 100$ á cada um.
Ns. 183, 218, 257, 788, 1212, 1356, 1363, 1389, 1487, 1554, 1625, 1864, 1894, 1937, 1986, 2334, 2351, 2533, 2601, 2669, 2722, 2746, 2778, 2817, 2820, 2882, 2926, 2944, 3026, 3175, 3203, 3232, 3367, 3686, 3736, 3850, 3932, 3990, 4404, 4238, 4271, 4343, 4557, 4655, 4666, 4768, 4934, 4936, 4967, 5099, 5296, 5301, 5395, 5407, 5584, 5653, 5760, 5818, 5833 e 5927 — 40$ á cada um.

Proclamas. — Foram lidos na igreja do Rosario, que serve de matriz da freguezia de Santo Antonio, no domingo 29 de março, os seguintes:

1.ª denunciação.

Paulino Antonio Corrêa, com Deodata Amelia Ferreira da Silva.
Balbino Antonio de Moraes, com Anna Luiza Pinheiro.
Manoel Cavalcante Vieira de Mello, com Anna Joaquina Cavalcante Vieira Maciel
José Miguel Corrêa do Nascimento, com Rita Maria de Lima.
Manoel Alexandre da Resurreição, com Leoncia de Luna Freire.
Vicente Ferreira Nunes, com Laurentina Helena Lucia.

2.ª denunciação.

Romão Ribeiro de Vasconcellos, com Joanna Maria da Conceição.
Tenente José Caetano de Souza Cousseiro, com Maria Amelia Alfredo de Carvalho.

3.ª denunciação.

Antonio Paes Pereira da Silva, com Maria Josephina da Silva.
João Teixeira de Freitas, com Guilhermina Idalina Nobre de Almeida Motta.
1.º tenente Almiro Leandro da Silva Ribeiro, com Emilia Olivia Corrêa de Brito.
Francelino Libanio Tenorio, com Maria Joaquina de Oliveira.
Bacharel Aquilino Gomes Porto, com Maria Porcina de Senna e Silva.

Loteria. — A que se acha á venda é a 9ª a beneficio da igreja da Casa Forte, a qual corre no dia 6 de abril.

Protesto de letras. — O escrivão dos protestos José Marianno, está de semana. Cartorio na rua Bella — loja do sobrado n. 37.

Leilão. — Amanhã, 31, ás 11 horas da manhã, venderá o agente Pinto duas caixas com differentes moveis francezes, avariados á bordo da barca franceza *Rio Grande*, existentes no armazem da rua do Apollo n. 8.

— A's 11 e 1/2 e em continuação venderá o mesmo agente differentes moveis de escriptorio, caixões e objectos de armazem de assucar, no mesmo armazem.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 27 de março de 1874:

Existiam presos 307, entraram 7, sahio 1, existem 313.

A saber:

Nacionaes 244, mulheres 8, estrangeiros 23. escravos 36, escravas 2. — Total 313.

Alimentados á custa dos cofres publicos 254.

Movimento da enfermaria no dia 27 de março de 1874.

Teve baixa:
Joaquim Antonio Dourado, syphilis.

Teve alta:
Vicente Ferreira de Brito.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Potosi*:

Octaviano da Rocha, Walfred Svenson, Theophilo Kelles, Henrique Roffard, Pedro C. de Souza Teixeira.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Sorata*.

Joaquim Carneiro, Echoff, Joaquim Jacob Chalman, J. P. F. da Motta, sua senhora e uma filha; D. R. Praco, D. Jacob, J. P. Pereira, I. de S. Cruz, um filho e um escravo, J. da Silva, E. C. da Silva Luna, F. A. Monteiro, e A. Monteiro.

— Vindos do Aracajú e escalas no vapor nacional *Cururipe*:

J. Rodrigues Bastos Coelho, Ambrozina Maria, Frederico Augusto F. de Novaes e uma escrava, Rufino Luiz do Rego Barros, Manoel Joaquim Ramos.

Cemiterio publico — Obituario do dai 27 de março:

Emilia, parda, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista; convulsões.
Camillo Antonio Campello, pardo, Pernambuco, 26 annos, casado, Bôa-Vista; variolas.
Daniel Paulins, branco, Inglaterra, 26 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre amarella.
Florencia Basilia da Conceição, parda, Olinda, 26 annos, solteira, Bôa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Benedicta, escrava, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, Recife; variolas.
Olegario, pardo, Pernambuco, 1 anno, Graça; enterite.
Carlos Ernesto Mesquita Falcão, branco, Portugal, 43 annos, casado, S. José; hepatite chronica

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 30 DE MARÇO DE 1874.

A instrucção publica e o relatorio do presidente da provincia.

« Je veux chercher avec mes
« amis et même avec mes ennimis
« ou mes adversaires, les moyens
« de relever l'instinction en Fran-
« ce. Voi lá le patriotisme, voilá
« ce que est digne de nous et non
« jeter des passions politiques au
« milieu d'une pareille discution. »

JULES SIMON.

Ao contrario do grande publicista e deputado francez, cujas palavras servem nos hoje de epigraphe, os escriptores da *Provincia* só se occupam da instrucção publica dominados por paixão partidaria e odio politico entranhado.

Aqui, o patriotismo não está em por termo ás dissensões politicas para em commum, trabalharem correligionarios e adversarios politicos na grande seara da instrucção publica: é o contrario: é combater todo esforço nobre, toda tentativa [illegible], descreditar toda idéa lembrada ou realisada por outros que não os que commungam os mesmos principios politicos.

Uma idéa, uma providencia, são más, não porque em si o sejam, mas porque partem do adversario: *voilà le patriotisme!*

E' assim, é possuida dessa especie de patriotismo que a *Provincia* de hontem apresta o relatorio ultimo do presidente da provincia, na parte em que se occupa do ensino publico.

A paixão partidaria está ahi extravasada e a injustiça e má vontade transpiram de cada phrase, manam de cada palavra.

Serve de exordio um epitome de todas as accusações anteriormente feitas á actual administração da provincia, capitulo cerebrino e aleivoso, com que o escriptor quiz adornar seu artigo sobre a importante questão da educação e instrucção nacional, assumpto digno do maximo criterio e gravidade para quem sabe comprehender a elevada missão do jornalista.

Foi assim que o *orgão do partido liberal* conspurcou seu artigo editorial, enxertando diatribes nas mesmas columnas em que se occupou da grave e importantissima questão do ensino publico.

Eis o seu patriotismo!

A instrucção do povo, santa aspiração dos homens sinceramente devotados á liberdade, a imprensa, o sublime engenho de Guttemberg, a maravilhosa alavanca do progresso, para os *liberaes provincianos* são apenas instrumentos de guerra esteril e ignobil contra os seus adversarios politicos!

Eis o seu liberalismo!

Mas, passemos em rapida revista o *artigo mestre*.

« Nenhuma idéa offereceu (o relatorio) no sentido de obviar os grandes tropeços que embaraçam o desenvolvimento da instrucção publica. »

Nenhuma idéa!

E a *Provincia*, que acha o relatorio vasio de idéas sobre instrucção publica, aventa por ventura alguma? Porque não preencheu esse vacuo? porque não corrigio esse defeito? E' porque não quer imitar o publicista liberal que sente digna de esforços communs de amigos e adversarios a causa da instrucção publica! E' que muito outro é o patriotismo dos liberaes da *Provincia!*

O trecho do relatorio do presidente da provincia, relativo a este objecto é digno do talento e illustração do provecto administrador contra quem tão iroso se ergue o orgão opposicionista.

Ahi os negocios do ensino publico são magistralmente tratados.

Quanto á obrigação escolar, o relatorio, em que peze ao articulista, lembra medidas coercitivas para fazer della uma realidade: analysa neste ponto a lei n. 1,124 que, restabelecendo disposição da lei n. 269, prescreveu a instrucção obrigatoria: mostra como foi esquecido um elemento imprescindivel, o recenseamento dos meninos em idade escolar: expõe um systema gradativo de penalidade, desde o simples aviso aos pais, advertencia da autoridade local, do parocho na estação da missa, até as multas e d'ahi ao recurso extremo da prisão, systema mixto dos adoptados na Italia e Allemanha e que tem a grande vantagem de dar tempo aos pais descuidosos para virem á reflexão e ao dever, e que só usa do rigor porque sem elle a lei seria illudida e tão somente quando esgotados em larga escala todos os meios brandos.

E se isto não são idéas, e se não são idéas uteis e dignas de aceitação, — que fez a *Provincia* que não expoz as suas? melhores, mais acertadas e mais proficuas?

Quanto a escolas mixtas e escolas de meninos regidas por senhoras, diz o articulista que o relatorio « não apresentou uma só idéa no sentido de « accommodar esse systema a nossas circumstan- « cias e costumes. »

E aqui não vio que o relatorio declara por agora impraticavel a coeducação dos sexos, e que apenas recommenda o ensino de meninos por professoras, cousa que os homens adiantados da provincia julgam uma utopia, mas que vai já sendo com vantagem ensaiada aqui em uma escola publica desta capital.

Progressistas!

E qual é o embaraço que se affigura nisso o retrogrado escriptor da *Provincia? Risum teneatis!* E' que para o ensino do sexo masculino actualmente se exigem algumas outras materias que não para o do sexo feminino! — Como se fosse um impossivel exigir da professora, que se tenha de dedicar ao ensino de meninos, maior somma de conhecimentos que daquella que se houver de applicar ao ensino de meninas: esta a grande difficuldade, o nó gordio que a *Provincia* reserva para algum novo Alexandre!

« Acerca da inspecção do ensino nada disse o « relatorio que possa servir? »

Se isto não é o habito de mentir, é cegueira.

Pois não está descripto no relatorio o estado do mechanismo da inspecção do ensino, e expostos seus inconvenientes?

A lembrança de pagar os delegados litterarios, como condição de bôa inspecção, está no relatorio, — mas attento o estado pouco animador dos cofres publicos, o experimentado e prudente administrador não reclama já esta medida e lembra como providencia de proficuo resultado a inspecção extraordinaria (além da outra) por meio de inspectores commissionados pela presidencia para visitarem as escolas.

Quanto ao melhoramento dos ordenados dos professores queixa-se tambem o articulista e é a ultima censura) de que nada tenha dito o relatorio.

Mas o escriptor provinciano não leu ou esqueceu a parte do relatorio referente á situação financeira da provincia: ahi vem elle descripto com cores reaes e negras e o estado precario dos cofres não permitte agora o augmento de vencimentos de uma classe tão numerosa.

E os homens da *Provincia* estiveram ha pouco no poder, e as nossas circumstancias economicas e financeiras, então eram melhores, e elles não se lembraram, como hoje, de que «uma das fontes de « deleixos e descuido de grande numero de pro- « fessores é a exiguidade dos vencimentos que el- « les percebem. »

Pois agora é que o sabem? Só agora é que o reconhecem?! Se fosse licito pedir aos escriptores *provincianos* alguma sinceridade em suas censuras, algum vislumbre de criterio e de verdade em suas accusações, — nos abalançariamos a supplicar-lhes isso por favor; — por favor, não a nós, mas a a si proprios, a seu jornal e mesmo para bem do credito do orgão de um partido que tem uma bella e importante missão a cumprir.

E então satisfeita essa condição, quando elles, seriamente não por espirito partidario se quizessem occupar do assumpto do artigo que respondemos, dir-lhe-hiamos com *Jules Simon*: — Vamos todos, amigos e inimigos, correligionarios e adversarios, — vamos tratar da grande causa da instrucção. Eis o que é patriotismo, eis o que é digno de nós e mal haja a paixão politica que nisso se intrometter —.

Fogos fatuos.

Reappareceu o *homem*, que, no dizer de um paduano, *só se tem feito até hoje recommendar pelas immensas suissas e pelos grandes oculos, de que usa*; reappareceu, não ha duvida. Está elle escripto e escarrado no artigo editorial da *Provincia* de 28 do cadente, que traz por epigraphe — *A falla presidencial.*

Se o artigo fede que tresanda; se nelle se revela a verocidade da bocca d'onde sahiram as palavras que o compoem; se só ha alli fonfices arrieirices; está dito, reappareceu o *homem*.

Virou, mecheu, metteu o nariz em muita parte, tudo com o fim de ganhar sua amada Ithaca; que quando pensava nella aportar com os mesmos dentes que lhe nasceram aos sete annos depois da primeira muda: ei-lo, coitado, com outros dentes que não são seus e atolado em uma ilha de *guano* nos mares estercorarios da *Provincia*.

Que trabalhos capazes de divinisar o heroe da Odysséa!

Mas vejam-no: com as suissas sempre immensas, com os oculos sempre grandes, com a bocca sempre voraz, com os dentes sempre postiços, com os olhos sempre vesgos, elle enrigesse no meio dos infortunios.

Os bons *instrumentos* não se quebram no uso, que delles se faz; pelo contrario o exercicio os fortalece, o trabalho, para que os destinaram, lhes é uma condição de duração.

E se não, contestem o facto vivo e palpitante desse *grego* peregrino, a quem a astucia celebrisa; o qual já teria talvez deixado de *existir*, se lhe tivessem faltado as *esfregas* nos *combates*, e depois os seus *tot casus* nos infectos mares da *Provincia* atraz de sua cara *Ithaca*, dessa *Ithaca*, que lhe foge sempre, como foge o amor a que o segue.... no dizer de um poeta.

« *Ithaca, Ithaca*, perola do oceano das minhas astucias, dos meus calculos, da minha ambição e do meu interesse, porque ainda tanto te distancias de mim? », Exclamou o *homem* ao levantar a cabeça de sob as pesadas aguas dos mares *provincianos*, em uma occasião de naufragio.

[illegible] ao alcance da sua acção terrivel.

Oh! prodigio! Oh! espanto!

E o *grego* escriptor do artigo de fundo da *Provincia* de 28 é u'na preciosidade para os *provincianos*.

E quem o ousará contestar com visos de razão?

Pois não será um thesouro para quem não póde resistir as armas da razão, da logica, da verdade em fim, para quem teme ser abordado pelos exploradores de seus castellos de petas, de falsidades, de aleives e insultos, ter um meio de não se deixar aproximar de tão respeitaveis adversarios?!

Esse meio singular tem os *provincianos* na pessoa do *homem* das immensas suissas e dos grandes oculos, dos dentes postiços e dos olhos vesgos.

Esse *homem immensi-suissad*, e *grandi-ocullado*, *denti postiçado*, e *olhi vesgado*, verdadeira maritacacá, unica no seu genero, que a Providencia deparou aos *provincianos*, é a mais *formidavel* de todas as armas de guerra, de que elles dispõem.

E verem-se batidos e sacudirem sobre quem está a ponto de aniquila-los a sua invencivel maritacaca.

Felizes *provincianos*.

Dentes postiços, olhos vesgos & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A companhia Ferro Carril de Pernambuco e a Locomotora Pernambucana.

Em uma mui *longa* publicação feita no *Jornal do Recife* e neste *Diario* os Srs. Teixeira Chaves & C., emprezarios da Locomotora Pernambucana, principiam declarando que, tendo sua firma sido envolvida no requerimento dirigido pela companhia Ferro Carril á Assembléa Provincial, não podem deixar de protestar.

Contra o que, porém, protestam os dignos emprezarios da Locomotora?

A sua firma foi envolvida no requerimento pelo seguinte modo: pretendiamos demonstrar que não era possivel assentar carris de ferro nas ruas desta cidade sem ao menos em muitos lugares cortar os trilhos da companhia Ferro Carril, e então dissemos que tendo os emprezarios da Locomotora se proposto a contratar o serviço de carris nas condições do projecto, contra o qual representamos á Assembléa Provincial, haviam juntado ao seu requerimento uma planta da cidade com o traçado de suas linhas e que por essa planta via-se que em muitos lugares eram os trilhos da Ferro Carril cortados pelos da linha projectada, que algumas vezes seguia a mesma direcção das linhas da companhia Ferro Carril.

Foi nestes termos que involvemos a firma dos emprezarios da Locomotora e podem elles contra isto protestar? Quererão elles negar o que se evidencia com uma simples inspecção ocular sobre sua planta?

Certamente que não; o seu fim não foi, como dizem, protestar por ter sido envolvida a sua firma, tanto assim que por modo algum contestaram o que dissemos.

O que quizeram os emprezarios da Locomotora, o que elles querem é convencer que podem contratar o serviço de carris nesta cidade, sem offensa dos direitos adquiridos pela companhia Ferro Carril; entretanto a sua publicação não attinge ao resultado, que se esperava.

Para convencer-se do contrario do que dizem os emprezarios da Locomotora basta attender-se ao nosso requerimento e a sua *longa* publicação.

Ahi diz-se: « A lei n. 879 autorisou o contrato de 19 de março de 1870, a lei n. 935 approvou o referido contrato. Em nenhum desses actos se falla de privilegio e sim de concessão; se assim não fosse a companhia teria protestado, quando se tratou da lei n. 1,112. »

Eis aqui como pretenderam os Srs. Teixeira, Chaves & C. demonstrar que a empreza Ferro Carril não tem um privilegio; para fazel-o, porém, deviam ter apreciado os argumentos expendidos no requerimento, a que temos alludido.

E' verdade que no contrato de 19 de março de 1870 e na lei n. 879 não se falla em *privilegio* e simplesmente em *concessão*; mas uma concessão nos termos da mesma lei e do contracto é um verdadeiro privilegio; quando não de nada serviria o ter-se estipulado o prazo de 25 annos para gozar a concessão. Se a companhia Ferro Carril depois desse prazo não perde o privilegio, o que perde então?

A lei n. 879 manda fazer a concessão nos termos do decreto n. 4,082 de 22 de janeiro de 1868; o contrato de 19 de março de 1870 na clausula 16ª determina: *tudo quanto dispõe a lei provincial n. 879 e o decreto n. 4,082 de 22 de janeiro de 1868, que não esteja em opposição as presentes condições e forem applicaveis a este contrato farão delle parte.*

Ora, a concessão feita pelo decreto n. 4,082 é privilegiada, como se vê da clausula 27; tudo no contrato de 19 de março prova que se quiz privilegiar a concessão, logo não ha motivo algum para não conceder a companhia Ferro Carril o privilegio concedido pelo decreto n. 4,082.

Não precisamos, porém, procurar interpretar a lei n. 879 e o contrato de 19 de março para fazer patente o privilegio que tem a companhia Ferro Carril.

Esse contrato, essa lei foram interpretadas pelo poder competente, que reconheceu gozar a companhia Ferro Carril de um privilegio.

A lei n. 974 de 1871 dispõe no art. 4: « A companhia pagará aos cofres provinciaes no 1 de janeiro de cada anno, que durar o seu contrato e *privilegio* a quantia de 4:000$000. »

Por esta disposição vê-se que o privilegio concedido a companhia Ferro Carril foi reconhecido pela propria lei.

Dizem os dignos emprezarios da Locomotora — *a lei presumiu um privilegio, que não existe no primitivo contrato.*

Até hontem ouviamos dizer que a lei dispõe, determina, declara, fixa, etc.; hoje, porém, graças aos emprezarios da Locomotora, ficamos sabendo que a lei *presume*...

Se, porém, a *presumpção* da lei passar para um contracto, como no caso vertente se deu, *quid juris*? Srs. da Locomotora!

Effectivamente a disposição do art. 4 da lei n. 974 passou para o accordo de 23 de abril de 1871, que na clausula 4ª assim se exprime: « Em quanto durar o seu contrato e *privilegio* a companhia etc. »

Esse accordo modificou o contrato primitivo; é um verdadeiro contrato; foi aceito pelas partes contratantes; creou direitos e obrigações e portanto não póde ser considerado uma simples *presumpção*. Talvez por este motivo em sua *longa* publicação não dissessem a respeito delle uma só palavra os emprezarios da Locomotora.

Para provar que tinhamos privilegio allegamos ainda que a lei n. 1,112 mandou respeitar os direitos adquiridos; assim como que no contrato de 7 de novembro nos havia sido concedido privilegio para o ramal da Torre.

Se não tivessemos privilegio para as linhas principaes, não o aceitariamos para um ramal, nem por certo em taes circumstancias no-lo seria concedido.

Mas, dizem os dignos emprezarios da Locomotora, se tivessem privilegio teriam protestado contra a lei n. 1,112.

Não protestamos contra a lei n. 1,112, porque não só ella mandava respeitar os direitos adquiridos, como porque fallava em assentamento de carris que ligassem os suburbios entre si; e comprehende-se que isto poderia fazer-se sem offensa do privilegio da companhia Ferro Carril.

Se na execução da lei o nosso privilegio fosse offendido, protestariamos, e pelos meios competentes haviamos de procurar a reparação, que fosse devida.

Provado como está que a companhia Ferro Carril tem um privilegio estabelecido e consagrado expressamente não só em lei, como em contrato, poderiamos nos abster de entrar na apreciação do mais que allegaram os dignos emprezarios da Locomotora; temos muito em que empregar o tempo e não estamos habituados a polemicas jornalisticas; mas fomos provocados e por isso continuaremos a apreciar a publicação a que nos temos referido.

« Privilegio e nos termos mais positivos tem a companhia S. Christovão, e entretanto o governo geral concedeu á Villa Isabel não só cortar-lhe os trilhos transversalmente, como correr parallelamente n'uma distancia de mais de um kilometro »

Eis aqui um dos argumentos dos dignos emprezarios da Locomotora.

Que juizo, porém, formam elles de um governo, que assim procede?

Sem querer discutir a questão do privilegio da companhia S. Christovão, pedimos apenas aos dignos emprezarios da Locomotora que com franqueza declarem que conceito merece, que confiança inspira um governo que rompe a fé dos contratos, que despreza o que nelle estipulou, ainda mesmo que seja *no interesse dos mais interessados na questão!!...*

Do mesmo quilate é o argumento deduzido de que se passou na côrte com relação ás companhias *Municipal da rua do Hospicio, Botanical Garden Railroad* e a do bairro de Santa Thereza.

Se essas companhias teem, como dizem os dignos emprezarios da Locomotora, privilegio, a offensa a este por parte do governo, offensa muito e muito digna de censura, não póde autorisar a tão desejada violação do privilegio concedido á companhia Ferro Carril. E se assim é, não carece resposta a conclusão a que chegaram os dignos emprezarios da Locomotora.

Ao depois de terem elles interpretado o procedimento do governo geral, de modo a tornar-se tambem geral a indignação, agradecem-nos a occasião que lhes proporcionamos de trazer ao conhecimento do publico, *o mais interessado nesta questão*, o requerimento que apresentaram ao Exm. Sr. presidente desta provincia.

Convencidos de que S. Exc. nos fará justiça e fiel executor da lei não infringirá o disposto na lei n. 974 e no contrato que, em virtude della foi feito, não tememos a sorte desse requerimento.

Os dignos emprezarios da Locomotora mostram-se muito *interessados* pelo *interesse publico*. Não admira isto; elles no *interesse publico* lembraram-se de tornar obrigatorio nos seus carros o transporte de mercadorias, que é feito por cavallos e carros; no *interesse* do commercio, no *interesse* da agricultura, no *interesse* de tantos pais de familia, que tiram os meios de subsistencia do transporte de que se incumbem, no *interesse* da companhia Ferro Carril que lutaria com menores difficuldades nas viagens que fazem os seus carros, no *interesse public*, em duas palavras, tiveram tão philantropica idéa; e pois não é muito que outras iguaes lhes vão occorrendo, e sómente lamentamos que não sejam postas em pratica e fiquem assim sem a recompensa devida.

Deixamos, por ora, de apreciar as *vantagens innumeras* da proposta, que fizeram os dignos emprezarios da Locomotora; com vagar daremos conta desse trabalho.

Ao depois da transcripção do requerimento nos dizem os dignos emprezarios da Locomotora que não querem accumular o serviço de transporte de mercadorias com o de passageiros.

Se não querem encarregar-se de ambos os serviços, estão já encarregados de um, para que se propõem ao outro? Sem duvida para venderem o privilegio e neste caso ainda ha mais esta vantagem para o *interesse publico*, vantagem que não foi expressa no requerimento, mas que ficou patente com a *longa* publicação a que respondemos

Fizemos ver em o nosso requerimento a assembléa provincial que não havia necessidade de novas linhas de carris; que a projectada passava em ruas estreitas e beccos e a pezar disto cortava os trilhos da companhia Ferro Carril e em alguns lugares seguia a mesma direcção. Com estas considerações mostramos que os direitos adquiridos pela companhia Ferro Carril não eram respeitados.

A isto nos respondem os dignos emprezarios da Locomotora — foi infeliz querendo contestar a exequibilidade da proposta.

Infeliz e bem infeliz é a resposta, pois deixa subsistir incolume o argumento.

Em quanto não se mostrar que a projectada linha não corta os trilhos da Ferro Carril, não segue em alguns lugares a direcção delles, é certamente infelicidade considerar respondido o que dissemos.

O compromisso que tomamos, dizem os dignos emprezarios da Locomotora, de em quinze dias dar começo as obras, prova que estam habilitados a converte-las em facto.

Em parte alguma contestamos as habilitações dos dignos emprezarios da Locomotora; entretanto a prova que dão de suas habilitações faz nos recordar as palavras proferidas por um distincto general « tres dias em quarteis, 15 em campanha e 30 em Assumpção »; e entretanto apezar dos esforços desse general, os trinta dias converteram-se em longos annos.

A companhia Ferro Carril está executando um dos ramaes, que contratou; outro brevemente começará e o terceiro somente depois que estiver calçada a rua. Parece que os dignos emprezarios da Locomotora querem censurar esta restricção, aceita pelos contratantes, sem duvida no interesse de ambos. Sejam francos e apreciaremos a censura.

Finalmente appellam os emprezarios da Locomotora para o patriotismo dos Exms. Srs. presidente da provincia e deputados; nós tambem appellamos para os sentimentos patrioticos de tão distinctos cavalheiros; confiamos que elles se esforçarão por acreditar a provincia, respeitando os seus contratos; confiamos que um só momento elles não esquecerão o muito que devem a patria, entendida essa palavra no seu verdadeiro sentido; e assim nos exprimimos porque, ainda ha bem pouco tempo, lemos um artigo publicado no *Jornal do Commercio* da côrte em que dizia um distincto escriptor, dirigindo-se a S. M. o Sr. D. Pedro II:

« *A patria! Senhor!! A patria são as pesquizas, as sinecuras, são as emprezas e as ephemeras companhias creadas adrede para extorquirem os dinheiros alheios e presentear afilhados.* »

Basta por hoje.

Recife, 28 de março de 1874.

Gustavo Adolpho Schmidt.
Gerente da companhia Ferro Carril.

Pesqueira.

Sob este titulo publicou a — *Provincia* — de 6 do corrente um artigo, se é que tal nome merece, todo injurias contra mim, na qualidade de presidente da camara deste municipio.

De modo algum me occuparia com o tal *aranzel* se por ventura não me corresse a abrigação de, em attenção ao publico, provocar ao seu autor, ou autores, a que continuem em sua carreira; e mostrem quaes os actos de minha vida publica e particular, que me possam tornar incurso nas penas dos arts. 167 e outros do cod. crm., alli citados.

Não os chamo á responsabilidade, porque teria de discutir com algum facinora protegido, ou mesmo algum protector estelionatario, falsificador de firmas, concussionario; ou finalmente algum incestuoso, que levado ao desespero pelo remorso de seus actos passados, e impossibilitado de proseguir na mesma senda, atira-se com furia, sob a capa do anonymo sobre quem não teme o juizo imparcial dos homens honestos e a mais rigorosa analyse em os actos de sua vida, quer publica quer particular; e por isso despreza soberanamente os insultos que lhe atiram entidades mesquinhas, a quem não liga a menor importancia.

Pesqueira, 10 de março de 1874.

Satyro Ferreira Leite.

Salvo de uma morte imminente.

Entre as enfermidades produzidas pelos remedios mineraes, as mais terriveis são as mercuriaes, Algumas vezes chegam a destruir quasi inteiramente o corpo humano, incluindo, «ossos medula e tudo.» Um dos casos mais horriveis desta ordem, veio narrado n'um diario da capital, e em muitos outros periodicos — faz alguns annos. Este homem achava-se ás portas da morte, quando providencialmente lhe aconselharam que experimentasse a salsaparrilha de Bristol. Quando elle principiou a toma-la, estava quasi reduzido a um esqueleto, e as poucas carnes que ainda lhe restavam, estavam cobertas de asquerosas ulceras mercuriaes, de sorte que todo o seu corpo era uma chaga viva curtida de dores. Ao cabo de duas semanas de haver usado este grande antidoto, pôde já levantar-se da cama, sendo isto no entanto uma verdadeira resurreição. As ulceras fecharam se para nunca mais se abrirem, e o doente recuperou novas forças, novas carnes e nova vida. Isto são factos comprovados, bem conhecidos pelo publico, e nunca são postos em duvida. A salsaparrilha de Bristol, cura immediata e promptamente todas as molestias ulcerosas e eruptiveis.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de março de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — mediano, livre de despeza, 7$000 por 15 kilos, hontem
Algodão — de Maceió 1ª sorte 8$100 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.
Algodão — de Maceió mediano 7$800 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.
Algodão — da Parahyba 1ª sorte 8$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 5/8 e 5 0/0, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4 d. por 1$000, hontem.
Dito — sobre dito a 90 d/v 26 d. por 1$000, do banco.
Cambio — sobre Paris a 3 d/v. 371 rs. o franco, do banco.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 27	750:264$898
Idem do dia 28	18:352$163
	768:617$061

Descarregam hoje 30 de março de 1874.

Vapor inglez — *Oberon* — mercadorias para alfandega.
Lugar francez — *Rio Grande* — mercadorias, para alfandega.
Barca hespanhola — *D. Luiza* — mercadorias para alfandega, materiaes e machinismo para a empreza da companhia locomotora, já despachados para o caes 22 de Novembro.
Barca ingleza — *Dolphim* — materiaes para a empreza da companhia locomotora, já despachados para o caes 22 de Novembro.
Brigue francez — *Mines de Soumachs n. 2* — materiaes para a empreza da companhia locomotora, já despachados para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Northerton* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Patacho portuguez — *Lidador* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho nacional — *Pluto* — generos nacionaes para o trapiche Companhia.
Barca ingleza — *Carrisbrook* — carvão já despachado para terra.
Barca ingleza — *Rossini* — carvão já despachado para terra.
Barca ingleza — *Runymede* — (arribado) varios generos para deposito no trapiche alfandegado do Barão do Livramento, no caes do Brum.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 30 DE MARÇO Á 4 DE ABRIL DE 1874.

Algodão — em rama ou lã 484 rs. o kilo.
Assucar — mascavado 95 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.
Caroço — de algodão 20 rs. o kilo.
Crina — animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 28 de março de 1874.

O 1º conferente — Manoel A. R. Pinheiro.
O 1º conferente — A. C. de Pinho Borges.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 28 de março de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Importação.

Vapor nacional *Cururipe*, entrado do Aracajú em 28 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira a vapor, manifestou:

Algodão 134 saccas a J. Rodrigues B. Coelho, 40 a João Ramos & Machado, 26 a Francisco Gonçalves Torres. Assucar 389 saccos a José Rodrigues B. Coelho, 200 a Borstelmann & C., 80 a João Ramos & Machado.

Couros seccos 182 a Francisco Gonçalves Torres. Ditos salgados 37 ao mesmo.

Milho 200 saccos a João Ramos & Machado, 118 a Francisco Gonçalves Torres.

Oleo de ricino 100 latas ao mesmo.

Rebolos 8 a F. A. Novaes.

Lugre portuguez *Julio*, entrado de Lisboa e consignado a Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, manifestou:

Alfazema 60 saccos a Silva Guimarães & C. Azeite de Oliveira 100 barris aos consignatarios, 50 a Amorim Irmãos & C., 50 a E. R. Rabello & C., 25 a Silva Guimarães & C.

Batatas 50 meios aos consignatarios, 50 a Monteiro Junior & Fernandes.

Cantaria 266 volumes a José Augusto de Araujo, 24 caixotes a Antonio Gonçalves de Azevedo. Carne ensaccada 50 barris a E. R. Rabello & C. Cebolas 50 caixas aos consignatarios, 50 a Monteiro Junior & Fernandes.

Lages 369 volumes a Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Semeas 750 saccos aos consignatarios, 750 a Carvalho & Nogueira.

Vinagre 31 pipas e 45 barris de quinto a Oliveira, Filhos & C., 13 e 30 a Silva Guimarães & C., 12 e 15 aos consignatarios, 3, 15 e 20 ancoretas a Souza Bastos & C., 3 pipas a Beltrão & Filho, 3 a E. R. Rabello & C. Vinho 27 pipas e 55 barris de quinto a S. Guimarães & C., 21 e 75 aos consignatarios, 10 e 15 a Beltrão & Filho, 10 e 15 a Rabello & C., 8 e 30 a Oliveira Filhos & C., 10 barris a Souza Bastos & C. Dito branco 5 barris de quinto aos consignatarios, 5 a S. Guimarães & C. Velas de cera 40 caixas aos consignatarios, 36 a Oliveira, Filhos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA DE 27 MARÇO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Hermione*, para Liverpool, carregou: H. & Labille 80 saccas com 6,082 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Lady Mary*, para o Canal, carregou: Borstelmann & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Firmeza*, para o Porto, carregou: J. [illegible] Figueira 10 pranchões de amarello e 4 ditos de pão carga; A. F. Braga 1 barril com 28 litros de aguardente, 1 caixa com 58 kilos de doce e 4 volumes com 322 ditos de assucar branco: para Lisboa, L. J. da Costa Amorim & C. 25 pranchões de amarello.

— Na barca portugueza *Josephina*, para Lisboa, carregou: H. J. da C. Sobrinho 64 saccas com 5,357 kilos de algodão; J. de Souza Silva Cunha 27 saccos com 1,679 ditos de assucar branco e 43 ditos com 3,139 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Fausto*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 65 barricas com 7,265 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Improviso*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 60 barricas com 4,803 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Bahia*, carregou: A. J. da Silva 1,000 cocos (fructa); J. B. Moreira 7,000 ditos dita; A. F. Santiago 4,000 ditos dita; Carvalho & Nogueira 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco; F. R. Pinto Guimarães 140 ditos com 10,500 ditos de dito.

— Para o Ceará, no vapor nacional *Ipojuca*, carregou: J. J. da Rosa 10 barricas com 612 kilos de assucar refinado.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou: Costa & C. 6 barricas com 602 kilos de assucar refinado; A. da Costa Araujo 7 ditas com 509 ditos de dito.

— Para Alagoas, na barcaça *Paraguassú*, carregou: J. D. Julio da Costa 1 barrica com 100 kilos de assucar refinado.

— Para Macáo, na barcaça *Duas Irmãs*, carregou: G. V. da Cruz 2 barricas com 120 kilos de assucar branco; M. A. Senna 2 ditas com 110 ditos de dito.

— Para o Natal, na barcaça *Dous Amigos*, carregou: A. Cordeiro 10 volumes com 668 kilos de assucar branco: para Macáo, Faria & Filho 17 cascos com 2,208 litros de aguardente.

— Para Macahiba, na barcaça *Tres Irmãs*, carregou: Costa & C. 4 barricas com 273 kilos de assucar refinado.

— Para Macáo, na barcaça *Idalina*, carregou: M. A. Sena 8 barricas com 778 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue portuguez *Social*, carregou: A. M. Machado Junior 140 barricas com 13,085 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 27	17:565$976
Idem do dia 28	444$938
	18:010$914

VOLUMES SAHIDOS

Do dia 2 a 27	49,190
No dia 28	
Primeira porta	206
Segunda porta	352
Terceira porta	431
Quarta porta	—
Trapiche Conceição	1,725
	51,904

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 2 a 27 . . 102

No dia 28
Navios atracados no trap. da alfandega 2
Alvarengas —
No trapiche Conceição 1

105

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO
Rendimento do dia 2 a 27. 52:233$773
Idem do dia 28 5:008$222
57:241$995

CONSULADO PROVINCIAL.
Rendimento do dia 2 a 27. 400:015$785
Idem do dia 28 2:217$698
402:233$483

RECIFE DRAINAGE.
Rendimento do dia 27. 3:508$649
Idem do dia 28. 692$032
4:200$781

Revista commercial

De semana de 23 a 28 de março de 1874.

O cambio sobre Londres, negociou-se a 26 d. por 1$000, papel bancario e 26 d. 1/8 a 26 d. 1/4 por 1$000, 90 dias de vista, particular.

Dito sobre Paris, a 371 rs. o franco, papel bancario, a 3 dias de vista.

Dito sobre Hamburgo, negociou-se a 465 rs. o R. M. papel bancario, á vista.

Dito sobre Lisboa, negociou-se a 106 0/0 de premio, papel bancario 90 d. a vista e 110 0/0 a 3 dias de vista, 103 0/0 90 dias de vista, particular.

Dito sobre o Porto, negociou-se a 106 0/0 de premio, papel bancario, a 90 dias de vista.

Dito sobre o Rio de Janeiro, negociou se ao par a 15 dias de vista.

Dito sobre Bahia, negociou-se ao par de 10 dias de vista, do banco.

Os descontos regularam a 11 0/0 ao anno, havendo muita procura de dinheiro.

Fretes para Montevidéo, a 10 reales, por barrica, carga no costado do navio.

Ditos para Buenos-Ayres, a 11 reales, por barrica, carga no costado do navio, e consta que houve um fretamento a 12 reales.

Dito para os Estados-Unidos a 27 1/2 sem capa.

Ditos para Liverpool, algodão 1/2 por libra e 5 0/0.

Generos nacionaes

Aguardente, regula de 58$000 a 62$000, por pipa.

Algodão, 1ª sorte, do sertão de 8$200 por 15 kilos.

Dito, 1ª sorte escolhido a 8$200, por 15 kilos.

Dito, 1ª sorte escolhido a 7$900, 8$000, 8$050 e 8$100, por 15 kilos.

Dito mediano, livre de despeza a 7$000.

Assucar branco 2ª sorte, 3$900 e 4$000, por 15 kilos.

Dito branco, 3ª sorte, fino de 3$700 e 3$800, por 15 kilos.

Dito branco de 3ª sorte, bom de 3$500 a 3$600 por 15 kilos.

Dito branco de 3ª sorte regular, 3$300 a 3$400 por 15 kilos.

Dito branco de 4ª sorte, 3$000 a 3$100 por 15 kilos.

Entraram esta semana até o dia 27 do corrente, 2,600 saccos.

Assucar somenos, 2$700 a 2$750 por 15 kilos.

Dito mascavado fino 2$300 e 2$350 por 15 kilos.

Dito mascavado bom, a 2$200 e 2$250 por 15 kilos.

Dito mascavado regular, 2$050 a 2$100, por 15 kilos.

Dito mascavado purgado, 1$680 e 1$700 por 15 kilos.

Dito mascavado americano bom, 1$780 e 1$800 por 15 kilos.

Dito bruto, canal, 1$250, por 15 kilos.

Dito mascavado da Parahyba, 1$550 por 15 kilos.

Entraram esta semana até o dia 27 do corrente, 19,800 saccos.

Carne secca.— A importação foi de 629,550 da do Rio Grande, cujo preço tem regulado da velha 2$000 a 2$500, por 15 kilos, e 3$800 a 4$600 por 15 kilos, da nova, existindo em deposito cerca de 1,120,000 kilos.

Café.— Chegaram 52 saccos do Rio de Janeiro e 10 saccos do Ceará, regulando o do Rio de 10,300 a 11$000, por 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Chegaram do norte 749, e houveram vendas a 377 réis o kilo.

Ditos verdes salgados, a 327 réis o kilo.

Ditos seccos espichados.— Chegaram do Rio Grande do Sul 180, não constam vendas.

Farinha de mandioca.— Chegaram 150 saccos da Bahia, e conserva o preço de 2$100 e 2$200 o alqueire.

Fumo do Rio.— Importaram-se 168 volumes, regulando o de lata 10$600, por 15 kilos.

Dito da Bahia.— Importaram-se 167 fardos, regulando de 8$000 a 14$000, por 15 kilos.

Milho.— Chegaram 10 saccos, regulando 75 rs. o kilo, a retalho.

Generos estrangeiros

Arroz da India — Chegaram pelo *Oberon*, 575 saccos, vendas a lucro sobre a factura.

Alhos.— Chegaram pelo *Lidador*, 1,013 canastras, cotamos de 40 a 50 rs. a maunça, e sem procura.

Azeite doce.— Chegaram de Lisboa e do Porto 320 barris e 6 caixas, vendas a 2$600 e 2$700, o galão e sem procura.

Azeitonas.— Chegaram pelo *Oberon*, 100 ancoretas, sem preço

Alpiste.— Chegaram pelo *Lidador*, 80 saccos e 5 barricas, sem vendas, cotamos nominal 4$000 por 15 kilos.

Banha de porco americana.— Chegaram 800 barris, pelo *Jaboatão*, retalhando-se de 1$416 a 1$525 o kilo.

Batatas.— Importaram-se pelo *Oberon*, 58 1/2 caixas das portuguezas, e pelo *Ville de Rio de Janeiro*, 500 gigos das francezas, e cotamos de 2$000 a 2$500 a caixa, e 1$000 a 1$200 o gigo a retalho.

Bacalhão.— Chegaram 5,964 barricas, regulando os preços a retalho 13$000 e 14$000, por barrica, existindo em deposito cerca de 10,000 barricas.

Chá da India.— Chegaram pelo *Oberon*, 51 caixas, do verde, preço nominal, vendas do preto, qualidade regular a 3$488 o kilo.

Cimento.— Sem chegada, ultimas vendas a 9$000 por barrica, dinheiro liquido do de Hamburgo.

Cebolas.— Chegaram pelo *Oberon* e *Lidador*, 670 caixas e 2,000 resteas, do Rio Grande do Sul, e cotamos de 7$000 a 8$000 a caixa, e 11$000 por milheiro da do Rio Grande.

Canella.— Chegaram pelo *Oberon*, 10 caixas, e cotamos de 1$525 a 1$634, o kilo.

Cravo da India.— Chegaram pelo *Oberon*, 2 fardos, e cotamos de 1$089, o kilo.

Cominhos.— Chegaram pelo *Oberon*, 16 saccos, e cotamos de 7$000 a 8$000, por 15 kilos, a retalho.

Chouriças.— Chegaram pelo *Oberon*, 5 caixas e 10 barris, e cotamos a 16$000 a arroba, e em barril a 20$000 e 21$000 arroba em caixa.

Conservas.— Chegaram pelo *Oberon*, e *Ville de Rio de Janeiro*, 201 caixas, sem vendas.

Castanhas.— Chegaram pelo *Oberon*, 6 saccos, sem vendas.

Cerveja.— Chegaram pelo *Oberon*, 380 barricas da ingleza, sem vendas e cotamos de 6$600 a 7$600 a duzia, e por garrafas inteiras, de 7$600 a 8$600 pelas meias garrafas.

Carne secca do Rio da Prata.— Sem chegada, e do preço da que existe, tem regulado de 2$800 a 4$000 por 15 kilos, e existe em deposito cerca de 368,000 kilos.

Farellos.— Chegaram pelo *Lisboa*, 1,135 saccos, vendas de 4$200 a 4$250, o sacco.

Feijão.— Chegaram 615 saccos, e retalha-se de 7$000 a 9$000 o sacco.

Figos.— Chegaram pelo *Oberon*, 11 grades, cotamos a 5$000, por caixa.

Farinha de trigo.— Sem chegada, regulando da de Baltimore e New York, de 23$000 a 25$000, a barrica, Richmond a 24$000 a 25$000, por barrica, Trieste, 28$000 e 30$000, Hungria, 31$000 a 33$000, e existe em deposito cerca de 10,000 barricas.

Farinha de milho.— Chegaram pelo *Oberon*, 300 caixas, vendeu-se uma partida a 5$500 a caixa.

Genebra.— Importaram-se 495 caixas, sem vendas, cotamos de 4$000 a 4$200, a frasqueira commum.

Louça.— Sem chegada, cotamos nominal a 400 0/0 de premio, sem a factura.

Manteiga ingleza.— Chegaram pelo *Oberon*, 69 caixas e 117 barris, e da franceza pelo *Ville de Rio de Janeiro* 210 inteiros e 350/2 barris; da ingleza não consta vendas e da franceza, cotamos vendas anteriores ao vapor a 1$634 o kilo.

Oleo de linhaça.— Sem chegada, regulando o preço nominal de [illegible] por galão.

Passas.— Chegaram pelo *Oberon*, 7 fardos, sem vendas, cotamos nominal, 5$000 a caixa.

Queijos.— Chegaram pelo *Royne*, 254 caixas, que se venderam a 1$960, do flamengo, e a retalho por 2$400, e do prato a 1$046 o kilo.

Toucinho.— Chegaram pelo *Oberon*, 93 barris, vendas a 11$000 por 15 kilos.

Kerosene.— Chegaram pelo *Jaboatão*, 2,300 caixas; e retalhou-se de 5$500 a 5$800, a lata.

Velas stearinas.— Importaram-se 800 caixas, ultimas vendas a 520 réis o maço.

Vinagre de Lisboa.— Importaram-se 45 pipas e 45 barris, que conserva o preço nominal de 120$ a 130$000, por pipa.

Vinho da Figueira e Lisboa.— Importaram-se 247 pipas e 596 barris, do tinto, e 3 pipas e 65 barris, do branco; consta venda de uma partida a 225$000, do tinto, Figueira, e 235$000, do branco, a pipa.

Dito do Porto.— Chegaram pelo *Lidador*, 812 pipas, 314 barris e 206 caixas, não consta vendas.

Dito do Estreito.— Ainda continúa sem chegada.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 28.

Aracajú e escala—7 dias, vapor brasileiro *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Santos, equipagem 17, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Lisbôa—31 dias, lúgar portuguez *Julio*, de 277 toneladas, capitão João de Barros, equipagem 13, carga varios generos; a Thomaz d'Aquino Fonceca & C. Successores.

New-York—42 dias, patacho brasileiro *Jaboatão*, de 238 toneladas, capitão Cunha, equipagem 9, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Bahia—7 dias, barca ingleza *Flores*, de 273 toneladas, capitão W. Mouro, equipagem 10, em lastro; a Wilson Rowe & C

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Brigue brasileiro *Olinda*, capitão Araujo, carga assucar.

Pará—Patacho portuguez *Michaelense*, capitão Miguel do O', carga assucar e outros generos.

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Bahia*, commandante capitão tenente Antonio Luiz Teixeira, carga assucar e outros generos.

Liverpool—Barca ingleza *Hermione*, capitão W. R. Lavers, carga assucar e outros generos.

Navios entrados no dia 29.

Rio Grande do Sul—48 dias, patacho portuguez *Judith*, de 182 toneladas, capitão Antonio Primo da Costa, equipagem 9, carga 121,000 kilos de carne a Amorim Irmão & C.

New Orleans—38 dias, barca ingleza *Traveller*, de 305 toneladas, capitão Penfield, equipagem 13, carga 2,950 barricas com farinha de trigo; a Phipps Brothers & C.

Lisbôa—26 dias, brigue portuguez *Bella Figueirense*, de 240 toneladas, capitão Antonio de Barros Valente, equipagem 12, carga varios generos; a Euzebio Rafael Rebello & C.

Parahyba—7 dias, patacho francez *Cato*, de 120 toneladas, capitão João dos Santos, equipagem 6, carga toros de mangue; a Roubach Cahn & C.

Calhãoe portos intermedios—40 dias, sendo do ultimo porto 1 1/2 dia, vapor inglez *Potosi*, de 2073 toneladas, commandante J. V. Hall, equipagem 113, carga differentes generos; a Wilson Rowe & C.

Liverpool por Lisboa—14 dias, vapor inglez *Sorata*, de 2573 toneladas, commandante Holway, equipagem 113, carga varios generos; a Wilson Rowe & C

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Superior*, capitão Alcides M de Albuquerque.

Liverpool por Lisbôa—Vapor inglez *Potosi*, commandante Hall, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Calhão e portos intermedios—Vapor inglez *Sorata* commandante Holway, carga a mesma que trouxe da Europa.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Bahia o brigue inglez *Avon*, capitão I. Garner, carga e mesma que trouxe de terra Nova.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 23 de abril proximo vindouro, a obra da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem, orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado acima, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretaria da thesouraria provincial, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem.

1.ª A ponte denominada Pão Sangue será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 9:570$.

2.ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez e a concluirá no de 12 mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em 3 prestações iguaes á proporção da tabella executada.

4.ª Para tudo o mais que não se achar especificado será regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.— O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano José M. Palhares.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.
Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do opeiq 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:000$; rua dos Açouguinhos, casa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Em vista da ordem da Illma junta administrativa são convidados os parentes das menores infra mencionadas a virem retiral-as do collegio das orphãs, por já terem attingido a idade marcada no respectivo regulamento, concluindo-se com essas educações terminadas. Aquellas que não forem retiradas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, serão entregues, de accordo com o § 3º do art. 48 do mesmo regulamento, ás familias honestas para ahi se empregarem no serviço domestico.

Senhorinha dos Santos, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria.
Leopoldina Maria da Paixão, filha de Clara de Jesus.
Maria Eliza Alves, filha de Joanna de tal.
Valeriana dos Santos, filha de Joaquim dos Santos e Maria Margarida.
Alexandrina Bezerra Cavalcante, filha de José Bezerra Cavalcante e Rosa Bezerra de Menezes.
Idalina Lacerda, filha de Pedro Alexandre de Lacerda e Anna Francisca Rees Barreto.
Josepha Lima, filha de Joaquim Lima de Oliveira e Joanna Maria.
Candida filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.
Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.
Dionizia, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.
Antonia, filha de Manoel Felix Barbosa e Marcelina Guimarães.
Adelaide Francisca da Silva, filha de Francisca de Assis.
Alexandrina Maria, filha de Felippe Martinho do O' e Maria Joaquina do Espirito Santo.
Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, pelo presente declara aos Srs. concessionarios de pennas d'agua que se acham em atrazo no pagamento das mesmas até 31 de dezembro do anno findo, hajam de até o ultimo do corrente mez liquidarem seus debitos, sob pena de lhes serem cortadas as pennas d'agua, conforme preceitúa as condições 4.ª e 10.ª dos respectivos contratos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 26 de março de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 19 de março pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.
Travessa de S. José.
Casa terrea n. 11. . . . . . . 201$000
Rua de Santa Rita.
Idem n. 32 . . . . 250$000
Padre Floriano.
Idem n. 49 . . . . 207$000
Cinco Pontas.
Casa terrea n. 114 . . . . . . 362$500
Rua da Alegria.
Idem n. 31 . . . . 371$000
Ponte Velha.
Idem n. 31. . . . . . . 156$000
Rua de Antonio Henriques.
Idem n. 26 . . . . 99$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.
Rua da Senzalla velha.
Casa terrea n. 16. . . . . . 209$000
Becco das Boias.
Sobrado n. 18 . . . . . . 421$000
Rua da Cruz
Sobrado n. 14 (fechado). . . . 1:000$090
Rua do Pilar.
Casa terrea n. 100 . . . . . . 241$000
Rua do Amorim.
Idem n. 34 . . . . 122$000
Rua da Guia.
Idem n. 29 . . . . 201$000
Rua das Larangeiras.
Casa terrea n. 17. . . . . . 361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Quarta-feira 1.º do corrente mez d'abril, celebrará o Instituto a sua 1.ª sessão ordinaria do correnteanno academico.

ORDEM DO DIA.

1.º Posse dos novos officiaes da mesa administrativa e membros de commissões;
2.º Trabalhos adiados;
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 28 de março de 1874.

José Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

Circular

Liverpool, 6 de março de 1874
Massa fallida de Tugman & Bradshaw

Os negocios desta firma, que me foram encarregados pelo tribunal do commercio estão agora arranjados, e retirados do dito tribunal.

O aviso annexo da dissolução da firma foi devidamente annunciado na gazeta official, e o Sr. S. C. Bradshaw é unica pessoa que tem direito de tratar da massa.

Deos guarde a V. Mc.— Starmood W. Banner, curador fiscal da massa fallida de Tugman & Bradshaw.

BEREYS BUILDINGS, GEORGE STREET
Liverpool, 5 de março de 1874.
AVISO

Pelo presente notifica-se que a sociedade até agora existente entre nós, os abaixo assignados, Samuel Tugman & Sylvestre Christovão Bradshaw, negociantes desta praça, com escriptorio Bereys Buildings, George Street, gyrando sob a razão social de Tugman & Bradshaw, fica dissolvida de commum accordo desde a data de 4 de dezembro de 1873. Todas as dividas pertencentes á dita firma serão pagas e recebidas pelo dito Sylvestre Christovão Bradshaw, o qual continuará com o mesmo negocio pela sua propria conta e debaixo de seu proprio nome.

S. Tugman.
S. C. Bradshaw.

Protectora das Familias.

Associação brasileira de seguro mutuo sobre a vida, gerida pelo banco rural hypothecario do Rio de Janeiro.

A todas as pessoas que desejarem filiar se a esta associação se darão os esclarecimentos precisos e se formularão os contratos, dando-se tambem ordens ou saques pagaveis ao thesoureiro do mesmo banco pelas importancias que para ahi houverem de ser remettidas pelos Srs. contribuintes que se quizerem poupar a este incommodo, na rua do Vigario Thenorio n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante prévio accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de humidade, ratos, etc. etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, podem dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Santa Casa de Misericordia.

NOVA PRAÇA

A junta administrativa da Santa Casa, de conformidade com o que ordenou a presidencia em officio datado de 26 do corrente, recebe novas propostas, em cartas fechadas, para o fornecimento de carnes verdes aos estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de abril a junho vindouro na sala das suas sessões, pelas tres horas da tarde do dia 31 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de março de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Beneficente Monte-Pio Santo Amaro

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. socios, quer em dia ou não, para comparecerem terça-feira 31 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de em assembléa geral, tomar-se medidas urgentes.

Secretaria, 27 de Março de 1874.

O 1.º secretario, Silva Santos.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta santa casa, em sessão do dia 31 do corrente, recebe novas propostas em cartas fechadas para fornecimento de 100 colchões e 100 travesseiros de que precisa o asylo de mendicidade.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de março de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

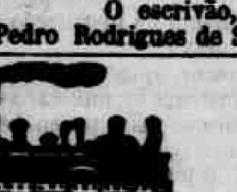

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda. e Beberibe.

Na quinta e sexta-feira santa, os trens serão regulados pela tabella seguinte:

QUINTA-FEIRA.
Manhã
Regulará pela tabella em vigor.
Tarde
Recife á Olinda—12 1/2, 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.
Olinda ao Recife.—1 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2 e 9 1/2.
Recife á Beberibe.—12 1/2, 3 1/2 5 1/2 e 7 1/2.
Beberibe ao Recife.—2 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.

SEXTA-FEIRA.
Manhã.
Recife á Olinda.—7 1/2 e 9 1/2.
Olinda ao Recife.—8 1/2 e 10 1/2.
Recife á Beberibe.—7,25 e 9,25
Beberibe ao Recife.— 8 1/2 e 10 1/2.
Tarde,
Recife á Olinda.—4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.
Olinda ao Recife.—5 1/2, 7 1/2 e 9 1/2.
Recife á Beberibe.—5 1/2 e 7 1/2.
Beberibe ao Recife.—6 1/2 e 8 1/2.

Na quinta e sexta-feira não ha trem de carga.

Approvo.—Recife, 28 de março de 1874.—*F. de Figuerôa.*

O Gerente.
Laurentino José de Miranda,

THEATRO PHENIX DRAMATICA

Grande e variado espectaculo
Terça-feira 31 de março
Em favor do clarinetista Eustaquio Pereira Rebouças.

Logo que os professores da orchestra executarem uma brilhante ouvertura, seguir-se-ha a bem conhecida e applaudida comedia em 2 actos:

O Dr. Grama

Pela primeira vez neste theatro.

No intervallo do 1.º ao 2.º acto o beneficiado executará na sua humilde clarineta as grandes e difficilimas variações de thema original de Mr. E. Cavallini, 1.º clarinetista do mundo:

Canto grego (*)

Na execução desta composição a clarineta imitará perfeitamente o

ECHO

Depois do 2.º acto o beneficiado executará na clarineta a brilhante area com variações de Mr. Klosé, com uma linda valtz variada, nas quaes a clarineta faz uma perfeita risada.

Ultima parte.

Comedia em um acto:

O caixeiro da taberna.

O beneficiado, tendo de retirar-se em breve, dá unicamente este espectaculo e espera a protecção do illustrado publico desta capital.

Em um dos intervallos o beneficiado irá agradecer aos dignos convidados que se dignarem honra lo com suas presenças.

Principiará ás 8 1/2 horas.

(*) A pedido de diversos dilectantes.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisboa

O patacho portuguez *Graciosa*, vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga prompta, e para o resto trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo numero 6.

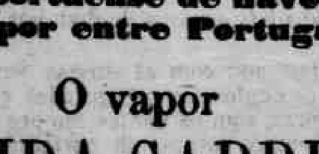

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil.

O vapor

ALMEIDA GARRET

Commandante Tomasini

Que deve estar aqui procedente de Portugal até o dia 3 de abril proximo futuro, depois de indispensavel demora dentro do porto, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com

OS AGENTES
E. B. Rabello & C.
48— Rua do Commercio —48

N. B. As pessoas que quizerem ir para Portugal na volta do vapor, que deverá ser pelo meiado do mesmo mez de abril, podem desde já tomar as suas passagens para prevenirem que os lugares sejam occupados nos portos do sul.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

São esperados do sul os vapores abaixo mencionados:

Março 27—*Potosi.*
Abril 10—*Illimani.*
Abril 24—*Britannia.*
Maio 8 *John Elder.*
Maio 22—*Galicia.*

Tabella das passagens de Pernambuco.

Para a Europa	1ª classe	2ª classe	3ª classe
A Lisbôa	£ 27	£ 15	£ 10
A Liverpool	£ 30	£ 20	£ 13

Os menores de doze annos pagarão meia passagem, os de oito uma quarta parte, e uma criança menor de tres annos irá com sua familia *gratis.*

Criadas—pagarão duas terças partes das passagens de primeira classe; e serão alojadas no salão das senhoras.

Criados—pagarão passagem de segunda classe

Os camarotes—não devem ser considerados engajados, emquanto a passagem não tiver sido paga.

Os passageiros—que não seguirem depois de terem tomado suas passagens, perderão metade da importancia dellas.

Bilhetes de ida e volta—(não transferiveis) serão concedidos a passageiros de primeira classe e a seus criados que os acompanharem,—e a passageiros de segunda classe, com uma reducção de vinte e cinco por cento sobre a importancia das passagens;—os quaes valerão pelo espaço de doze mezes calendarios. Nenhuma concessão será feita, se dentro do tempo especificado, não se fizer uso delles.

Bagagem.—São concedidos vinte pés cubicos a cada passageiro adulto; todo o excesso pagará frete.

N. B.—Não sahirão antes das tres horas da tarde.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.
GOYANNA.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 1º de abril a 1 hora da madrugada.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 4 de abril ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Commandante Holloway.

SORATA

espera-se da Europa até o dia 31 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Valparaiso, Islay, Arica, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

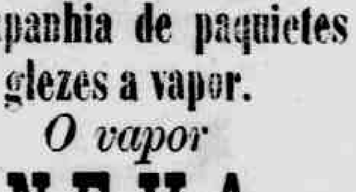

Real companhia de paquietes inglezes a vapor.

O vapor

NEVA

Commandante C. Parkes

espera-se dos portos do sul, no dia 31 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia rua do Commercio n. 40.

AVISO

Pelos vapores desta companhia dá-se bilhetes para o Havre e Cherbourg, por via de Southampton, pelos seguintes preços:

Primeira classe £ 30
Segunda classe £ 20

A companhia encarrega-se de transportar os passageiros pelos vapores do South Western Railway & C., que partem todas as segundas, quartas e sextas-feiras, de Southampton para aquelles portos.

COMPANHIA BAHIANA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de abril o vapor *Penedo*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete.

Agentes.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahu*, commandante Julio, seguirá para os portes acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, E ACARACU'

O vapor *Ipojuca* seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas até o dia 30, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

tencia.

A instituição real de Liverpool, fundada

Porto por Lisboa.

Sahe impreterivelmente nestes 15 dias o brigue portuguez *Florinda*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Social*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5

Para o Pará

recebe carga o brigue portuguez *Relampago*, e pretende seguir com toda a brevidade por ter grande parte da mesma engajada: quem no mesmo quizer carregar, trate com seus consignatarios T. de Aquino Fonceca & C., successores, á rua do Vigario n 19.

Porto e Lisboa

A galera portugueza *Firmeza* vai seguir com brevidade para os dous portos acima por ter a maior parte da carga engajada; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6.

Companhia Alliança Marítima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa.*

Já tem contratada grande parte da carga; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,

José da Silva Loyo & Filho,

em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

LEILÕES.

LEILÃO

DA
taverna da rua do Rangel n. 41

HOJE
Segunda-feira 30 do corrente

O agente Martins fará leilão, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, d'armação, generos e mais pertenças da taverna acima; garante-se a casa ao comprador do estabelecimento

ás 11 horas da manhã.

Leilão

DE
duas caixas com moveis (avariado)
TERÇA-FEIRA 31 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do Sr. gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de 2 caixas marca D M M, ns. 116 e 117, contendo morim avariado d'agua salgada, a bordo da barca franceza *Rio Grande*, na sua ultima viagem a este porto; ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Apollo n. 8.

LEILÃO

DA
armação, generos e mais pertenças da taverna da rua da Penha n. 6
Terça-feira 31 do corrente

O agente Martins fará leilão da taverna acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, garante-se a casa ao comprador do estabelecimento.

ás 11 horas.

LEILÃO

DE
moveis e crystaes
TERÇA-FEIRA 31 DO CORRENTE
A's 11 horas

No primeiro andar do sobrado da rua do Rangel n. 52.

O agente Dias, competentemente autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos que abaixo se mencionam, aos quaes não se deixou limites.

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 2 consolos, 1 mesa de meio de sala, 15 cadeiras de guarnição, 3 aparadores, 1 guarda-roupa, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, (jacarandá), 1 toilette com suas pertenças, 12 cadeiras de guarnição, 1 quartinheira, 1 rico candieiro para kerosene, 2 candelabros de 2 luzes, 2 pares de jarros, 2 garrafas de crystal para vinho, 19 copos, 12 calices, 2 compoteiras e 1 tapete.

Grande

LEILÃO

DE
importantes moveis, lindos, quadros com pinturas, jarros, figuras, louças, crystaes, vidros, joias de ouro e brilhantes, joias de prata, apparelho de prata para chá, dito electro-plate, 1 burro e 1 carro americano com 2 assentos

Terça-feira 31 do corrente
A's 11 horas da manhã
Na Passagem da Magdalena
A SABER:

1.ª sala de visita.

Uma rica mobilia de jacarandá, contendo 12 cadeiras de guarnição, 6 ditas de braços, 3 sofás, 3 consolos, com tampos de pedra, 1 conversadeira e jarros, 6 espelhos ovaes, 1 rico piano com pés de vidro, do fabricante C. Bechsteon. 1 cadeira para piano, 2 jarros com flores, de pés dourados, 2 ditos de amarello, 2 pares de calungas brancos, 2 espelhos para cima de mesa, 1 par de calungas de côres, 3 descanços para papel, 3 tapetes, 3 ditos para sofá, 1 lustre com 16 bicos a gaz, 6 cortinados para janellas, 6 sanefas douradas, 4 reposteiros e 1 rico tapete para sala.

2.ª sala de visita.

Uma rica mobilia de jaqueira, completa, com tampos de pedra, 4 cadeiras de braços, de vime, 6 ditas de guarnição de vime, 1 sofá de jacarandá, 6 cadeiras de junco, de abrir e fechar, 1 espelho oval, 1 par de calungas, 4 pares de jarros, 1 lustre, com 8 bicos, 2 arandellas de crystal, 6 pares de cortinados para janellas, 6 sanefas de jacarandá e argolas, 1 tapete e diversos capachos.

Joias.

Um annel de rubins, 1 volta de perolas e cruz de rubins, 1 abotoadura com rubins, 3 botões para camisas, 1 annel de mosaico e 1 rico adereço com 60 brilhantes.

Quarto toilette

Uma rica toilette, com tampo de pedra, espelho dourado (jacarandá), 1 rico porta-cartão, com espelho, arandellas e jarros para flores, 1 par de

caiungas de pedra, ... 1 rico ... vestidos de jacarandá, ... cadeiras estufadas, de charão, 2 ricas ... de jacarandá, ... 4 ditas ditas ... 1 lavatorio de jacarandá com tampo de pedra e pertenças, 1 lustre a gaz, arandella e 1 tapete de forrar quarto.

1.º quarto de dormir.

Uma rica cama de jacarandá, cupula e cortinados, 12 cadeiras estufadas e douradas, 2 ditas di tas de braços, 1 estante de jacarandá com tampos de pedra, 1 consolo com tampo de pedra, 1 rico relogio de pedra, 1 tapete para forrar quarto, 1 guarda papel, 4 jarros, 4 ricos quadros historicos, 1 lustre com 3 bicos, 1 rica commoda de mogno, com tampo de pedra.

2.º quarto.

Um rico guarda-roupa de jacarandá, 1 lavatorio de jacarandá, com tampos de pedra e pertenças, 1 espelho grande, 4 poltronas estufadas de marroquim, 1 divan estufado de marroquim, 2 cadeiras estufadas de marroquim, 1 tapete, 1 lustre, arandellas, pares de cortinados e suas sanefas, 2 mesinhas de jacarandá para jogo, 1 cama de amarello.

3.º quarto.

Um guarda roupa de amarello, 1 cadeira de jacarandá, estufada, que serve para dormir, 1 tapete, 1 bidet, 2 bancas de jacarandá, com tampo de pedra.

Sala de jantar.

Uma importante mesa elastica, com 6 taboas, 2 apperadores de mogno, tampo de pedra, 2 ditos pretos, 1 rico guarda-louça, 1 quartinheira, 18 cadeiras de junco, 1 lustre com 4 bicos a gaz, 2 arandellas, 1 tapete para forrar sala, diversos capanhes, 1 escada, apparelho para jantar, dito para almoço, 1 dito de prata para chá, 1 assucareiro, 1 cafeteiro, 1 chaleiro, 1 salva, 2 castiçaes, bandejas, 1 rico faqueiro de prata do Porto, 1 relogio de parede e 1 machina especial para café.

Quarto de repazes.

Uma mobilia de mogno, com tampo de pedra, diversas camas e marquezões.

Cozinha.

Um rico fogão inglez (novo) trem.

Mirante.

Uma mesa para jantar e 9 cadeiras.

Jardim.

24 figuras de pedra, 6 cadeiras de ferro, 1 carro americano com 2 assentos e 1 dito velho.

Os agentes Pinho Borges e preposto do agente Pestana, bastantes autorisados pelo illm. Sr. commendador Candido Alberto Sodré da Motta, que muda de residencia, levarão a leilão no dia acima designado, os moveis e mais artigos que são de gosto e se acham em perfeito estado ou quasi novos.

Garante-se o traspasse da casa com todas as bemfeitorias a qualquer pretendente que desejar uma casa bem asseada fóra da cidade e conducção facil por meio de bonds.

LEILÃO

DE

alguns moveis e livros pertencentes ao interdicto D. Narciso Vidal

Quarta-feira 1 de abril

A's 11 horas.

Rua do Livramento, sobrado n. .., 1.º andar.

Por intervenção do agente Dias, que levará a leilão no dia e hora acima designados, a requerimento do Dr. curador do mesmo interdicto, os moveis alli existentes, a saber:

Uma mesa grande com 4 gavetas, propria para advogados, 1 dita menor, 1 dita com pés torneados, 2 cadeiras de balanço (amarello), 1 dita de braço, idem, 7 cadeiras de guarnição, idem, 1 banca, idem, 12 cadeiras avulsas, 1 lavatorio de amarello, 1 relogio pequeno para cima de mesa, 1 cadeira velha, 1 faca com bainha, 1 candelabro de bronze, alguns vidros (frascos), 6 columnas grandes de Flandres, diversas obras de leitura e sciencias, e outros artigos diversos.

LEILÃO

DO

Vapor Duke of Edinburgh

No dia 10 de abril

Agente Ferreira

No Pará, na Ponte de Pedras

vender-se-ha impreterivelmente por conta de quem pertencer

O magnifico vapor inglez

A RODAS

Duke of Edinburgh

construido em Aberdeen em 1870 em um dos primeiros estabelecimentos deste genero n'aquella cidade.

Tem 111 pés de comprimento, 19 de bocca e 9 de pontal, medindo 126 toneladas inglezas ou 162 brasileiras

E CARREGA CERCA DE 7,000 ARROBAS

E' de ferro solidamente construido, tem boa marcha e excellentes accommodações para passageiros. Sua machina é de força de 60 cavallos nominaes ou de 300 effectivos.

Este bello vaso que muito se presta para

conducção de gado

e sobre tudo excellente rebocador, como tal já conhecido, e está prompto a navegar. O inventario será annunciado alguns dias antes da venda e pode desde já ser visto em casa dos annunciantes, ou a bordo do dito vapor que se acha fundeado defronte da igreja de Santo Antonio. O vapor pode ser examinado em qualquer dia. Para mais informações poderão

dirigir-se aos consignatarios

Samuel G. Pond & C.

PARÁ.

AVISOS DIVERSOS

—Constando a *alguem* que uma mulher, que diz chamar-se Olindina, ainda ousa inculcar-se como filha do fallecido coronel Pedro Antonio Velloso da Silveira, e irmã do tambem fallecido capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, afim de excitar a compaixão e obter esmolas das familias a quem ella recorre, aproveitando se para isto de ser *cega*, e esse *alguem*, perdendo por fim paciencia á vista da persistencia dessa miseravel traficante que, á noite e mesmo por vezes durante o dia, se introduz nas casas daquelles que a não conhecem, julga conveniente declarar para que não continue a ser explorada a credulidade dessas familias por essa impostora, que a filha do referido coronel Velloso da Silveira, que tinha o nome de Olindina, e era *cega*, foi bem educada em Paris e casada, existindo ainda seu marido na provincia do Ceará, *morreu* em casa de sua cunhada, viuva do dito capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, na rua do Principe, em maio do 1869, e que *nunca se vio obrigada a pedir esmolas*.

A fallecida Olindina era baixa; mas magra, trajava bem, e nunca andou nas ruas desta cidade sem ser acompanhada por pessoa respeitavel; entretanto que a impostora, que parece mais velha e provavelmente não tem o nome de Olindina, se é baixa, é gorda, anda mal trajada e coberta por um velho chale, sendo acompanhada por um pardinho.

Recife, 28 de março de 7874.

A. F.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da igreja da Casa Forte, que se extrahirá no dia 6 de abril vindouro.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 28 de março de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 16 0 com 700$, um inteiro n. 1429 com 100$, um meio n. 1531 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (93ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja da Casa Forte (94ª), que se extrahirá na segunda-feira, 6 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

AVISO

No domingo 22 de março pelas 4 horas da tarde, sahio da casa de seu senhor, o preto de nome João, de idade de 26 annos, mais ou menos, côr fula, estatura regular, secco do corpo, falta de dous dentes na frente, tem no rosto algumas marcas de bexiga, pouco salientes, usa de bigode e pera, mas com pouco cabello, foi vestido com uma calça de casemira de quadrinhos escura, já velha, camisa de madapolão, tem um anel em um dos dedos com uma pedra branca além da roupa vestida, levou mais um balaio de palha de esteira, de enfiar no braço, camisas e calças brancas e uma preta, jaqueta e paletot da mesma côr, chapéo de sol de panno verde, um de cabeça, de palha, tambem preto; julga-se ter ido para Nazareth, de onde elle veio para ser vendido, e é o lugar aonde tem parentes, dito escravo tem o officio de funileiro: recommenda-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 2, a José Joaquim de Lima Bairão, que generosamente recompensará.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem de fumo

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea, grande, que tenha, além de sufficientes commodos para familia, tambem tenha quintal ou pequeno sitio murado com cacimba, que seja no bairro da Boa-vista, e perto da linha dos bonds. Tambem serve uma casa terrea, grande ou um pequeno sitio nas mesmas condições acima; porém que seja nas immediações da estrada de Olinda até a Encruzilhada.

Quem pois tiver e quizer alugar, deixe carta fechada com a inicial W. no escriptorio desta typographia.

Aviso.

Zulmira Rodrigues da Silva retira-se no vapor *Bahia* para o Rio de Janeiro, aonde vai fixar sua residencia e despede-se de todas as pessoas de sua amisade, offerecendo os seus prestimos naquella cidade para o que está ás ordens.

Aluga-se barato.

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, limpo, bem tratado e grande: na rua da Senzala Nova n. 1.

Advogado.

Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho.
37 – Duque de Caxias – 37

Curso de philosophia.

Pelo Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho.
19 – Rua da União 19

Cozinheiro ou cozinheira.

Precisa-se de um para pequena familia: a tratar na rua do Passeio n. 60, loja.

— O abaixo assignado declara ao corpo do commercio e ao publico, que despedio-se da casa commercial do Sr. Bernardino Sena Pontual, no dia 18 do corrente; outro sim, declara tambem que não fez logo este, por ignorar o annuncio do mesmo Sr. Pontual.

Recife, 28 de março de 1874.

Antonio da Costa Oliveira.

— A proprietaria do hotel das Oliveiras, sito á rua do Cajú, esquina da rua de Santo Amaro n. 40, tendo de retirar-se para fóra da provincia, resolveu vender o mesmo estabelecimento: quem pretender, dirija-se ao mesmo para tratar.

Sitio para alugar

Na estrada dos Remedios aluga-se o sitio n. 21, com casa de vivenda, boas arvores de fructo, cacimba, murado na frente, com portão de ferro e jardim: a tratar no largo dos Remedios com Francisco José de Paiva, taverna.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DES ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allercões, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecções cutaneas e comixões*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas* ... *dos bronchios e todas as doenças do peito*, basta ao doente uma colher de dito xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinas o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condições possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

— Aluga-se um moleque de 16 a 18 annos: a tratar na rua da Madre de Deos n. 5, 1º andar.

Engommadeira.

No collegio de Santa Genoveva, á rua do Hospicio n. 55, precisa-se de uma boa engommadeira.

— Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior faz sciente a seus freguezes que mudou seu estabelecimento da rua de Mariz e Barros n. 14, para a rua de Barreto Menezes n. 5.

Attenção.

Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos, para todo o serviço de uma casa de familia: a tratar na praça da Independencia ns. 7 e 9.

— Precisa-se fallar aos Srs. Francisco Gomes de Araujo ou Antonio Tavares Gomes de Araujo, na rua do Marquez de Olinda (outr'ora Cadeia do Recife) n. 19, armazem de Vaz & Leal.

20$000.

Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma familia de duas pessoas: na rua do Ouro n. 78.

Chacon

Aluga-se um sitio no Chacon, perto da estação do caminho de ferro, boa casa murada, fructeiras, banho, etc; a tratar com Alfredo Garcia & Irmão, rua da Cadeia n. 48.

Vende-se ou aluga-se

Uma grande casa confronte á igreja do Poço, com muitos commodos e diversas fructeiras; a tratar na rua Duque de Caxias n. 35, escriptorio, ou em Olinda, com o proprietario.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, que tenha mais de 40 annos de idade, para o serviço domestico de uma familia: na rua do Crespo n. 6, 1º andar.

— Dá-se a quantia de 10:000$ a premio sobre hypotheca em um sitio, sob as condições que se dirá a quem pretender; annunciando por este jornal para ser procurado.

Tabella necessaria.

Em vista do numero de impostos que o publico paga ao governo actualmente, faz-se preciso um mappa que marque o tempo do pagamento; nesse sentido encontrarão os contribuintes uma tabella, á rua do Imperador n. 54, a 200 rs.

24 – Rua do Marquez de Olinda – 24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descoberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

Muito barato

Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 120, serve para negocio e moradia, mediante um modico repartimento, tem agua, gaz, e apparelho de limpeza, e aluguel é favoravel: trata-se na rua do Imperador n. 84, ou á rua da Palma n. 25.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com cocheira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

— Aluga-se a casa da rua das Flores n. 35, propria para estabelecimento: a tratar na rua da União n. 85. Na mesma casa precisa-se alugar uma preta que saiba vender doce e bolos, que seja fiel e diligente.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que não se responsabilisa por qualquer divida, que, seja quem for, possa contrahir em seu nome; sem a competente ordem escripta por seu proprio punho.

Recife, 26 de março de 1874.

José Fortunato dos Santos Porto.

Attençaõ.

Perdeu-se no dia 25 do corrente, na villa de Palmares, antigo povoado dos Montes, um embrulho contendo as seguintes letras, que eram conduzidas pelo abaixo assignado: duas, aceitas por Francisco de Souza Leão, sendo uma de 1:000$ e outra de 76$440, vencidas a 15 de fevereiro do corrente anno; duas ditas aceitas por Antonio Felippe de Souza, sendo uma de 2:000$ e outra de 2$800; duas ditas aceitas por Manoel Antonio de Souza Villaça, sendo uma de 448$770, vencida a 30 de setembro de 1872, e outra de 372$500, vencida em 28 de abril do anno passado; uma dita aceita por Francisco Pacheco de Medeiros, de 298$015, vencida em 7 de maio do anno passado; uma dita aceita por Joaquim de Barros e Silva, de 658$540, vencida em 6 de março do anno passado; duas ditas aceitas por João Pinheiro Maciel, sendo uma de 882$100, vencida a 4 de março, e outra de 153$580, vencida a 20 de abril do anno passado; uma dita aceita por Manoel Gomes Ferraz, de 443$960, vencida a 10 de março de 1871: tres ditas aceitas por Antonio de Hollanda e Silva, sendo uma de 129$760, outra de 84$980, vencidas em 22 de março de 1871, e outra de 291$320, vencida em 3 de agosto do mesmo anno; uma dita aceita por Valdevino de Hollanda e Silva Cavalcante, de 189$020, vencida em 30 de fevereiro de 1871; as quaes se acham todas sacadas por Magalhães Mendes & C.: 2 ditas de 50$ cada uma, aceitas por José Paulino da Silva Filho, sem assignatura do sacador; uma dita de 200$, aceita por Manoel Joaquim Pereira Nello, sacada por Manoel Gomes Ferraz, com o pertence dos mesmos Magalhães Mendes & C.; duas ordens endossadas por Manoel Antonio de Souza Villaça á mesma firma, sendo uma de 170$ e outra de 110$, aceitas a primeira por Francisco de Paula e Silva e a segunda por Vicente Ferreira Martins; e tres bilhetes de algodão, sendo um tirado em nome de Manoel Lopes Machado Ramos, de 26 saccas, e dous em nome do abaixo assignado, sendo estes um de 10 e outro de 12 saccas.

Roga se a quem quer que tenha encontrado dito embrulho, o favor de entregar na villa de Palmares ao Sr. José Baptista Marques Dias; ou nesta praça ao mesmo abaixo assignado, ou a Justo José Gomes Teixeira, na rua da Penha n. 8, que será gratificado; assim como previne-se aos aceitantes e responsaveis pelas mesmas letras e ordens não as paguem senão ao mesmo abaixo assignado, que protesta fazer valer o seu direito contra quem quer que pretenda fazer qualquer transacção com as referidas letras e ordens.

Recife, 27 de março de 1874.

Joaquim Pinto de Magalhães.

— O padre Antonio dos Santos e Oliveira, para evitar questões, faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos habitantes da cidade de Goyanna e seus suburbios, que a casa n. 46, sita á rua da Imperatriz, outr'ora do Amparo, daquella mesma cidade, nella se acha incravado o seu patrimonio; e para que ninguem se chame a engano, por isso faz o presente annuncio.

— Pirecisa se alugar uma preta de meia idade: na rua do Ouro n. 71.

ENGENHO.

Arrenda se ou vende-se os engenhos Machado ou Estrella, junto a cidade do Rio Formoso, e o Montevidéo, junto a villa de Ipojuca; os pretendentes acharão com quem tratar no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, ou na rua Duque de Caxias n. 30.

CHAMADO.

Os Srs Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 262, a negocio de particular interesse.

ALUGA-SE

Um sitio na travessa da Cruz das Almas, perto das estações da Tamarineira e Jaqueira, com excellente casa de vivenda, nova, muito commoda e asseiada, ... quartos, 2 fóra cozinha, despensa, sala de ..., quarto de ... ..., estrebaria, dous quartos ..., ... de ferro, banheiro, ..., etc. etc.: a tratar no sitio do commendador Tasso.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

ALUGA-SE

o 2º andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda: a tratar no armazem do mesmo predio.

— Offerece-se um homem casado, de bom comportamento para feitor ou copeiro de alguma casa estrangeira e se for fóra da provincia será melhor: quem pretender dirija-se ao becco do Pombal n. 32, que achará com quem tratar, das 6 ás 10 horas da manhã.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

CASA

Aluga-se o segundo andar da casa n. 36 da rua Direita, com muito commodo para familia; a chave está defronte no n. 29.

GELO

Tendo acontecido um desarranjo na machina de gelo, os fabricantes vem por meio deste pedir desculpa aos seus freguezes pela falta que tem havido nestes dias; esperam porém, em qualquer destes dias fornecer a todos as quantidades do costume; aproveitam tambem a occasião para prevenir aos seus freguezes que teem em viagem uma machina nova, de maior força e do systema mais moderno, que fabricará em maior escala e com toda presteza as quantidades que forem exigidas.

Santo Amaro, 17 de março de 1874.

Pelos testamenteiros de C. Starr & C.

William W. Webster.

N. 55,400

Pede se ao Sr Joaquim Pires Ferreira o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar, a negocio de seu particular interesse.

30$000

Para engommados e arrumações de casa de pequena familia; dá-se esta quantia a uma criada que seja de boa conducta e perfeita engommadeira: a tratar na rua de S. Francisco n. 72.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Ganella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Relogio furtado.

Furtaram hontem 26 do corrente um relogio de ouro patente inglez, coberto, de n. 19,284, do fabricante Henry W. Harrison; por isto previne-se aos Srs. relojoeiros, ou a qualquer pessoa a quem for offerecido, a apprehensão do mesmo, e leva-lo á rua Duque de Caxias n. 59.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Attençaõ.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja sadia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dias, dando-se preferencia á mulher do matto: quem, pois, estiver nestas circumstancias appareça no 3.º andar desta typographia para tratar.

Pillulas Cathartica de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,* devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso,* e *Febres Biliosas,* devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea,* é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,* devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas,* é preciso toma-las frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão o estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.
Inteiro 24$000
Meio 12$000
Quarto 6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Ainda continua fugido o preto Ignacio, de altura regular, secco do corpo, cabeça e pés pequenos, falta de dentes na frente, deve ter os nós dos dedos das mãos calejados, do serviço de padaria, regula 40 annos de idade, fugio em 4 de janeiro proximo passado, consta que anda no Barro, ou então seguio para o sertão: pede-se as autoridades ou pessoas que o descubram, a sua captura, e leva-lo á rua do Lima n. 72, padaria, em Santo Amaro das Salinas, que se gratificará com 50$000.

— Aluga-se o quarto andar do predio n. 53 da rua do Bom Jesus, antigamente rua da Cruz: a tratar na mesma rua n. 55.

Aluga-se

uma grande casa para familia, na Capunga, rua da Ventura n. 22, tendo quartos fóra, banheiro, cochera, gallinheiro, etc., etc.: a tratar na mesma casa.

ESTRADA DE FERRO do RECIFE A OLINDA

SULIPAS

A companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, compra sulipas de oiticica com 9 palmos de comprido, 9 pollegadas de largura e 4 de espessura ou grossura.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

Emilia Laura de Luna Almeida

Antonio Rufino de Andrade Luna, Emilia Candida de Mello Luna e Manoel Rozendo Torquato de Almeida convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas que por alma de sua prezadissima filha e esposa Emilia Laura de Luna Almeida, mandam celebrar na igreja da Madre de Deos, ás 8 horas do dia 31 de março corrente, anniversario do seu fallecimento; e desde já agradecem aos que se dignarem de comparecer a esse acto de religião.

Carlos Ernesto Mesquita Falcão.

Guilhermina Maria de Freitas Falcão, Alfredo Falcão, Carlos Alberto Falcão, Alcides Eduardo Falcão, Argemiro Edmundo Falcão, Annibal Aurelio Falcão, Silvia Falcão, Armando Falcão, Thereza de Jesus Falcão, José Antonio Pereira, Emilia Falcão, Maria da Gloria Falcão Lima, Albina Henrique de Almeida, Luiza Rosa Falcão de Almeida, esposa, filhos, madrasta, irmãs e cunhados do fallecido Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver ao cemiterio publico e com especialidade aos Srs. Pedro Rodrigues de Souza e José Antonio Pereira, e de novo as convida para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã do dia 1.º de abril.

Antonio Joaquim Cascão e seus irmãos convidam a seus parentes e amigos para assistirem a algumas missas que mandam resar na igreja da Madre de Deos, quarta-feira 1º de abril proximo futuro, pelas 7 1/2 horas da manhã, por alma de seu mui prezado pai, Joaquim Gonçalves Cascão, fallecido em Portugal; pelo que desde já se confessam gratos.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Escravo fugido.
50$000 de gratificação.

Está fugido desde o dia 20 de dezembro do anno passado, o escravo Joaquim, com os signaes seguintes: côr fula, baixo e grosso, e tem um defeito no olho que parece uma belide, tem mais um pequeno defeito no beiço, parece ser um tanto e tem pouca barba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que o apprehendam e leve-o á casa de seu senhor á rua de Santa Rita Velha n. 85, junto a refinação, que receberão a gratificação acima.

Armazem.

Aluga-se o armazem da casa n. 17 da rua da Moeda, no Forte do Mattos: a tratar na rua da Cadeia n. 3.

— Quem precisar de um menino com alguma pratica de taverna appareça á rua do Rangel n. 73.

— João Jacintho da Silva, desde dezembro proximo passado, deixou de ser caixeiro de José Fortunato dos Santos Porto.

Devedores.

Os proprietarios da *Confeitaria do Campos*, á rua do Imperador n. 24, pedem aos seus devedores que tem sido remissos, o favor de virem pagar seus debitos até o dia 8 de abril proximo vindouro e avisam aos mesmos que se até aquella data não estiverem saldos, verão seus nomes neste jornal, sem distincção de pessoa alguma.

Escravo fugido

Desappareceu na noite do dia 19 de fevereiro do corrente anno, o escravo de nome Job, tendo os signaes seguintes: é da Costa, falla atrapalhado, idade de cincoenta e tanto annos, pouco mais ou menos, tem cabellos brancos e tambem os tem na barba, tem um olhar defeituoso e uma perna com defeito, tem um só dente grande que vê-se melhor quando elle falla, traz n'um braço uma pulseira de aço, é de boa altura e corpo regular, anda mal trajado com um paletot de alpaca já velho; vender agua é o trabalho que usa. Consta que elle vive em casa de uma negra da Costa, não fuma, tem um andar defeituoso por causa da perna torta. Roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender o dito escravo e leva-lo na passagem da Magdalena, travessa de Paysandú, confronte a estrada do hospital portuguez, que serão generosamente gratificados.

— A pessoa que annunciou querer dar 10:000$ com hypotheca em um sitio, queira deixar em carta fechada onde deve ser procurado, com as iniciaes V. S.

Apolices.

Vendem-se quatro apolices da divida provincial; quem pretender comprar annuncie sua morada, para ser procurado.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão do sobrado de azulejo á rua da Imperatriz n. 14, com excellentes commodos para grande familia, alem de outras vantagens, como sejam: agua encanada, gaz, muito fresca e magnifica vista: quem pretende-la, dirija-se á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, escriptorio.

Attenção

Na rua do Barão da Victoria n. [illegible] precisa-se fallar ao Sr. 2.º tenente José Maria Pest[illegible], negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e que compre: na travessa do Corpo Santo n. 25.

AMAS Precisa-se de duas amas para uma casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escravas, paga-se bem se agradar: a tratar na travessa do Vigario Thenorio n. 4, escriptorio, das 9 ás 4 da tarde.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite de côr preta, que tenha bom e abundante leite: a tratar na rua da Alegria n. 50.

Ama Precisa-se de uma [illegible] cozinhar e compre [illegible] ro: na rua de Pedro [illegible] n. [illegible] antiga rua da Praia.

AMA Para cozinhar e comprar, precisa-se de uma ama: na rua Duque de Caxias n. 6, 2º andar.

Attenção

O Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque declara a seus devedores que se acham em mora, que lhes concede o improrogavel prazo de 30 dias, contados desta data, para virem saldar os mesmos debitos, sob pena de, sem excepção alguma, findo o indicado prazo, ser promovido o recebimento judicialmente. Recife, 6 de março de 1874.

Sitio no Arraial.

Aluga-se um sitio no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella (um minuto) com excellentes casa de moradia, tendo os seguintes commodos: 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, terraço, casa de banho e diversas fructeiras. Aluga-se tambem uma outra casa no mesmo lugar, com 3 quartos, 2 salas, cozinha externa, agua de beber e um bom quintal por commodo preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1.º andar.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Fugio o escravo Juvenal.

—Foi trajando calça de brim listrado, camisa, chita de riscado e chapéo de palha de Italia. E' de côr parda, idade 12 annos, tem falta de um dente na frente e é bastante paroleiro. Roga-se a apprehensão do mesmo, e conduzi-lo á rua da Cruz n. 3, ou Conde da Boa-Vista n. 51, para ser gratificado.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua

Francisco Evaristo Escorel.

Constando aos abaixo assignados achar-se este senhor nesta praça, rogam-lhe o favor de chegar ao seu escriptorio para tratar de negocios de mutuo interesse.

Tasso Irmão & C.

Aluga-se

o 3º andar da casa n. 32, á rua estreita do Rosario, fresco e com commodos: na thesouraria das loterias.

Escravo fugido

Ausentou-se no dia 20 de fevereiro proximo passado, da casa de seu senhor, abaixo assignado, o escravo Estevão, com os signaes seguintes: côr preta, idade de 25 annos, alto, espadaúdo, e corpolento, tendo o pescoço curto e grosso, e a cabeça um tanto chata. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, foi vendido em 1868 na villa do Ingá, pelo Sr. Pedro Antonio da Costa ao Sr. alferes Manoel da Assumpção e Santiago, que no mesmo anno o trouxe para esta praça do Recife, vendendo-o então ao abaixo assignado. Presume-se que dito escravo tenha seguido para sua provincia natal. Roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo, gratificando o abaixo assignado a quem o agarrar e apresenta-lo na rua da Brum n. 96.

Recife, 11 de março de 1874.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

VICENTE FUGIO

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba, e estatura regular; levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa d'onde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem aliás foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú, ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Chegaram hontem

Os *chapéos* de palha d'Italia para *senhoras* e *meninas*, á chapelaria imperial, rua 1.º de Março n. 6.

E' com as Exmas.

Os chapéos de palha d'Italia, mais chiques que desejar se podem, tanto em modelo como nos enfeites, chegaram hontem. Apressem-se, Exmas, se querem escolher os mais ricos!

A' chapeleria imperial
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Attenção

O abaixo assignado declara ter perdido na cidade de Olinda, um bilhete inteiro da loteria da provincia que hoje se tem de extrahir, de n. 902, garantido por João Joaquim da Costa Leite; assim previna ao Sr. thesoureiro das loterias que dito bilhete lhe pertence.

Emilio Antonio Soares.

— Claudina Maria da Conceição — da Costa — retira-se para a cidade da Bahia.

CRIADO

Precisa-se de um para todo o serviço de casa de pouca familia, prefere-se que entenda de jardim: trata-se na rua do Passeio n. 60.

— A pessoa que annunciou dar 10:000$ a premio sobre hypotheca em um sitio, queira dirigir-se á rua do Imperador, armazem n. 50.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignados achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes da Carvalheiro dos engenhos [illegible] e P[illegible] de Mamanguape, provincia da Parahyba, rogam-lhe o obsequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Quem precisar de um homem casado para alguma arrumação, dirija-se á rua da Trempe n. 37.

Canôa perdida.

Desappareceu do lamarão de Santo Amaro das Salinas, no dia 24 do corrente mez, uma canôa de familia: quem a achar ou della tiver noticias certas, dirija-se á rua do Lima n. 30, em Santo Amaro, que será generosamente gratificado.

Ao Sr. Joaquim Pires Ferreira

previne-se que se até o fim deste mez não apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar, se declarará por este jornal, só que é este numero 55,400 estampilhado neste jornal.

— Quem precisar alugar uma escravinha de 14 annos, optima para andar com meninos, por ser muito carinhosa, dirija-se á Capunga, á rua das Crioulas n. 63.

ALUGA-SE

o sobrado de um andar com sotão, quintal e portão, e em bom estado, na rua de Hortas n. 70: a tratar nas Cinco-Pontas n. 31.

COMPRAS.

— Compra-se um portão de ferro: na rua do Rangel n. 62.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

VENDAS.

PECHINCHA

Sapatos de de tapete avelludados para homens e senhoras a 1$ e 1$200 cada par: na rua Duque de de Caxias n. 111.

Sakspearre, Milton, Lamartine, Goeth!

Estas grandes glorias desappareceram!
E' esta verdade provada pela leitura da obra do Sr. Raymundo da † Martins, a qual se acha á venda na travessa do Gaz n. 44.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

LÃZINHAS
A
240 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia

Só é barato

Lãzinhas de listras, muito bonitos padrões, o mais moderno no mercado, pelo significante preço de 240 rs. o covado: só na loja de Guerra & Fernandes. Dão-se amostras.

APROVEITEM QUE E' PECHINCHA

Grande pechincha de camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas, de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$000 a duzia; quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Chapéos de sol de seda, cabo dourado (o chique)

A Rosa Branca vende lindos chapéos de sol para senhora, com os cabos dourados, e o castão e pontas das hasteas brancas, pelo baratissimo preço de 5$; manda-se levar nas casas: na rua da Imperatriz n. 56, loja do Azevedo.

Lãs hamburguezas a 280 rs.

Vende-se lãs hamburguezas de listras e de quadros de diversas cores, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado: só na loja de Francisco Guimarães & C., rua Duque de Caxias n. 44, loja da esquina.

Chapéos de sol de seda trançada a 8$000

Venham ver para crer: na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56, do Azevedo.

— Precisa-se de uma ama: no largo do Carmo n. 9, 2º andar.

— Aluga-se barato umas meiaguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 29.

Gaz a 5$500 a lata

com 25 garrafas, do melhor e de mais acreditada marca de Henry Forster & C., garantido a qualidade e a quantidade de liquido completo: no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, á rua do Amorim n. 41.

Charutos e cigarros

dos mais finos e das melhores marcas, do Rio de Janeiro e da Bahia: no armazem de fumo, á rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

— Vende-se 5 apolices da Companhia Pernambucana: a tratar nesta typographia.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Alleluia.
Paschoa!

Depois que a —quaresma— sahe em retirada
Entra a —paschoa— ufana e prasenteira,
Sobe ao ar numerosa foguetada,
Toca a musica e o sino a *choradeira*;
E depois vem mansinha a *bebedeira*
Que derruba os *amantes* na esteira.

Dominado, abalado, obrigado, forçado e arrastado pelo desejo de ser util ás minhas confrades barrigas, venho pressurosa indicar-lhes o sitio onde podem com certeza de não serem enganadas, comprarem os mais saborosos e deleitosos generos, recommendando lhes com particularidade, os finissimos vinhos do Porto e de outros muitos lugares conhecidos e não conhecidos dos *amantes* da boa pinga—; os embriagantes e arrebatadores acipipes e sobretudo (sem ser casação) as sorprendentes *novidades, especialidades* e *raridades* que fazem pasmar aos mais entendidos *comedores* da epoca: é mesmo um sortimento como diria qualquer *dilectissimo orthodoxo* mettido a francez: *comme il faut* e se não:

Quem duvidar venha ver
Da vida o real prazer,
Venha mesmo sem querer
Que não se ha de arrepender;
Visto que, só póde ser —
Comer bem, melhor beber —
Os gozos pode ter,
Quem neste mundo viver.

Agora que já vos demonstrei até a evidencia a conveniencia de virem sem perda de tempo comprarem as tão preconisadas victualhas, que se acham reunidas em um sumptuoso BAZAR, afim de alliviarem as tripas do indigesto *presunto de barrica* e etc. e tal... as quaes se não forem lavadas por uma nova bucha, podem muito bem ficarem estragadas, visto a grande quantidade de sal em que é comparado o aquatico animalzinho, é de minha restricta obrigação dizer-vos ond see encontram as mencionadas e nunca comidas iguarias; antes, porém, de vos patentear esse — Edem — do prazer, o que prometto fazer, como já vão ver, é de meu dever scientificar-vos que, em observancia ás instrucções decretadas pelo vosso incansavel fornecedor, não vos será permittido comprar sem dinheiro, uma vez que se acha estabelecido nas mesmas: — só vender a dinheiro por menos dez por cento do que em outra qualquer parte — e que é tudo a vosso favor e conveniencia, evitando assim de incommodar o juiz de paz e livrando a vossa rabiscadora de fazer as listas dos freguezes *acanhados* com que o patrão costuma presentear os columnas deste *Diario*.

Como, finalmente, pouco me resta a dizer-vos, prestai attenção e ouvi a indicação que vos prometti fazer; ei-la:

N. 28 - Rua do Imperador—N. 28
Armazem do Campos.

Onde todas as barricas, sem demora,
Podem vir com dinheiro e alegria
Prepararem-se para o grande botafóra
Que ordeno se faça cada dia,
Attendendo não haver mais penitencias,
Nem tão pouco massantes abstinencias.

N. 28 - Rua do Imperador—N. 28.

Terreno.

Vende-se um terreno com porção de materiaes e com cacimba de pedra e cal, tendo dito terreno de frente 180 palmos, e de fundos trezentos e tantos, no lugar do becco do Pombal: a tratar no largo do Pombal n. 12, sitio denominado do Capim.

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

Sabão a 200 rs. o kilo

No armazem de fumo, á rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

GROSDENAPLES PRETO A 1$200, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende grande sortimento de grosdenaples preto de pura sêda, a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, tendo tambem do mais largo e mais encorpado que costuma a vir ao mercado, e vende por preço em conta.

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

CHALES PRETO DE GUIPURE A 4$000.

O Pavão vende chales de tres pontas, sendo de guipure verdadeiro, pelo barato preço de 4$000 cada um.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

LÃZINHAS DE CORES A 280, 320 E 400 RS.

O Pavão vende bonitas lãzinhas de cores para vestidos, a 280, 320 e 400 rs. o covado tendo até a 1$000, sendo das mais lindas que tem vindo ao mercado, assim como granadinas de seda com os mais delicados padrões, a 640 rs. o covado.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500, 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento de saias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR.

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ROUPA FEITA.

O Pavão vende uma grande porção de roupa feita, sendo: palitots, frakes de casemira preta e de cores, assim como: finissimos sobrecasacos de panno preto, e calças de casemira preta e de brim branco, colletes de todas as qualidades, por preços muito commodos, por querer acabar com toda a roupa que tem em casa.

Acha-se constantemente aberto o estabelecimento do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 9 de noite.

SABÃO DO RIO DE JANEIRO a 200 rs. o kilo, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GAZ A 5$600 a lata, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

VINHO MUSCATEL de uva branca, pura, de custo de 28$000, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GRANDE PECHINCHA
Em
Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$200, 2$800, 3$200 e 3$500.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE

Guilherme & C.
Junto a loja da esquina

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Lêde e attendei
Excellentissimas familias!...

Encontrareis sempre (para obsequiardes vossas visitas) um completo sortimento de bolinhos para chá, bolos inglezes, pão-de-ló, chá da melhor qualidade, diversos doces, geléas e tudo quanto for preciso para fazer uma boa recepção ás pessoas a quem

Mais estimais
Tudo isto se encontra

Na confeitaria do Campos
24, Imperador 24.

Além disso
Encontrar-se-ha sempre alli
Sobremesas
Deliciosas
Que a fallar a verdade
Não são para a bocca do vulgo
(Como diz o lexichographo P. [illegible].)

— Wilson, Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Antes que se acabem.

Vende-se lã de lindos padrões a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20 A, loja da esquina; dão-se amostras.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:
FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para steriscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado
A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Lindo chafariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, rua do Imperador para quem o quizer ver: tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto arco de Santo Antonio.

200 rs..
GRANDE NOVIDADE
A' rua do Crespo n. 20
Loja das 3 portas
LÃZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20
Loja de
Guilherme & C., junto a loja da esquina

Peixe de viveiro em deposito.

Carimãs, camorins e carapebas, a qualquer hora do dia ou da noite: vende José Duarque Lisboa, nos Afogados.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão na rua das Aguas-Verdes n. 27: a tratar á rua do Imperador n. 40, encadernação, ou na rua Direita n. 82, 1.º andar.

Attenção.

GALLO BRANCO

RUA DO RANGEL N. 3

Armazens de seccos e molhados

TEM PARA DISTINCTIVO DO ESTABELECIMENTO UM GALLO BRANCO, PINTADO, PARA ALGUMA PESSOA QUE IGNORE A LEITURA.

Rodrigues & Pires, regressados em Pernambuco, cidade do Recife, successores do armazem do Gallo, á rua do Algibeves, em Lisboa, o mais afamado e conhecido armazem naquella cidade, capricham sempre em ter generos de primeira qualidade, dos quaes dão aos seus numerosos freguezes um conhecimento mais prolongado na relação abaixo descripta :

O que é bom é caro
Palavra bemdita que nunca faltou.

Chá perola fino, a 5$000 a libra.
Dito miudinho super-fino, a 4$000 a libra.
Dito popular, fino, a 3$000 a libra.
Manteiga ingleza fior. em barril a 1$600.
Dita dita fina, em latas, a 1$500.
Dita, dita, dita e dita, a 1$400.
Azeite de peixe baleia, a 640 rs a garrafa.
Dito de côco, fino, a 800 rs. a garrafa.
Dito doce e carrapato.
Aguardente do caldo da canna, feita de encommenda, a 500 rs. a garrafa.
Dita popular, a 320 e 240 rs. a garrafa.
Dita branca, a 200 rs. a garrafa.
Camarões seccos, a 500 rs. a libra.
Queijos frescos empellicados, preço commodo.
Cascas de côco para lavar casa, a 160 e 120 rs.
Farinha fina de Muribeca.
Vassouras de piassava para serviço interno, a 240 rs.
Ditas grandes a 500 rs.
Massas para sôpa de todas as qualidades
Vinho tinto e branco, superiores, engarrafados e em pipas. E outros artigos que será enfadonho annumerar, em secco e molhados, por ser extenso.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado ; a ellas : na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de martim, de osso, e de muitas outras qualidades : recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos :
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, veludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Sedas a 1$500.

Vende-se bonitas sedas de lindas côres pelo baratissimo preço de 1$500 o covado ; venham a ellas antes que se acabem, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes :
Barra,
Preguiça,
e Patricio.
A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho, na mesma cidade de Mamamguape
Tasso Irmãos & C.

SALSAPARRILHA DE RBISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar ; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso e imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
NA PHARMACIA CENTRAL

CALÇADO

estrangeiro.

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para quaresma, COMO SEJAM :

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.
Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.
Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500, 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.
Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINO' PRETO A 2$800.
Vende-se merinó preto fino, a 2$800 e 3$000 o covado.

BOMBAZ NA PRETA A 1$500.
Vende-se bombaz na preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$000, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$000.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.
Vende se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBRAIA DE CORES A 300 RS.
Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado

CHITAS LARGAS A 200 RS.
Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$, 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 a pessa.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000.
Vende-se o par de cortinados bordados para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROURAS A 1$000.
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.
Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHALES A 800 RS.
Vende se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 360 RS.
Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.
Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$500.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.
Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$500 cada um, colchas de dito para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.
Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000.

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.
Vende se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.
Vende-se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.
Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.
Vende se esguião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.
Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.
Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.
Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.
Vende-se cobertores de pello a 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$, ditas encernadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$000.
Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000.
Vende se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 500 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.
Vende-se algodão enfestado para lençoes, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.
Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.
Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se ceroulas, a 1$, 1$500, 2$ e 3$000.
Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Vende-se camisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.
Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LAZINHA A 200 RS.
Vende-se lãzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado. No Bazar Nacional. rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria : na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

— Vende-se as casas terreas seguintes :
Rua 24 de Maio (entr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Rua do Fogo n. 2.
Rua do Padre Floriano n. 35.
Travessa da Bomba n. 5.
Becco do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da Cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no Largo do Carmo n. 1.

Cimento

Vende se na rua da Madre de Deos n. 32, pelo menor preço possivel o verdadeiro cimento Portland, vindo pelo ultimo vapor inglez, de carga.

Apreciem como se vende barato

Só o n. 20

RUA DO CRESPO

LOJA DAS 3 PORTAS

DE

Guilherme & C.ª

CASSA-LA
Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado ! ! !

METIM
Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado ! ! !

ORGANDY DE CORES
Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado ! ! !

LÃS ESCOCEZAS
Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado ! ! !

CRETONE
Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado ! ! !

LAS MODERNAS
Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha ! ! !
Córtes de casemira de cores, a 5$000.
Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençóes de bramante a 2$000.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.
Cambria transparente fina a 3$000 a peça.
Chales de todas as qualidades e preços.
Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.
Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.
Dito domestico a 3$000 a peça.
Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado !!!
Madapolões francezes de todas as qualidades de 5$ a 8$500 a peça.
Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.
Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 14$000 a duzia ; é pechincha, só se vendo.
Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado ; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo

Loja das tres portas

DE

Guilherme & C.

JUNTO A LOJA DA ESQUINA

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa lã, padrões novos, e de mais gosto que vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado !
Cheguem freguezes que se acaba

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar, deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas ; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cozinham com mui diminuta lenha : na rua do Apollo n. 20

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

Baratissimo.

Vende-se lãs escocezas de mui lindos padrões, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, fazenda que se vendeu por 500 rs. : na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina. Dão-se amostras.

— Vende-se a padaria hespanhola, muito bem afreguezada, por seu dono querer retirar-se para Europa, sita na rua do Lima n. 72, em Santo Amaro das Salinas.

111

Rua Duque de Caxias.

Acaba de receber um completo sortimento de muito lindas botinas de duraque de cores para senhora e as vende mais barato do que em outra qualquer parte

Vendem

Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte :
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Gaz a 5$600

a lata, do melhor que vem a este mercado, da area de Henry Forster & C., com a quantidade completa do liquido : nos armazens de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 40, e rua do Amorim n. 41.

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de Araruta de qualidade especial : em seu armazem na rua do Duque de Caxias n. 29.

CIMENTO

Vende-se o verdadeiro cimento inglez de Portland, sob condição de restituir-se o dinheiro, não sendo elle o que aqui se afirma : no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Chapéos de sol de seda, inglezes a 8$

Não julguem que por ser barato são ordinarios, porque são chapéos de 12$: isto é só na loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56, de Arevedo.

Cerveja Noruega

de marca L, vende se a dinheiro mais barato que em outra parte : no armazem da rua do Commercio n. 4.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs o covado : na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Camisas de cretone

as mais modernas que tem vindo ao mercado, sendo lisas e com listras, e que se vende a 40$000 a duzia e a 3$500 cada uma ; é pechincha.

Hollanda

Brim pardo liso, o que ha de mais fino, com um toque de avaria, e que se vende a 480 rs. o covado, fazenda propria do paiz por ser linho puro, applicada para costumes de homens e de meninos : só na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto a loja da esquina.

VENDE-SE

um sobrado de um andar e sotão, com bastante commodos e quintal, na rua de S. Jorge n. 17 : a tratar na rua da Imperatriz n. 84.

Grande liquidação

A' rua Duque de Caxias esquina do becco do Peixe Frito n. 44.

Antiga casa do Freguiça.

Colarinhos de linho finos a 4$ a duzia.
Camisas inglezas de linho fino a 2$500 uma.
Seroulas inglezas muito boas a 2$500
Granadine com listas e palmas de seda, padrões lindos a 500 rs o covado.
Chapéos de palha para homem a 1$500.
Toalhas de algodão alcochoadas para rosto a 400 rs.
Lenços de cassa branco, duzia a 1$600.
Ditos de dita com barra a 1$800 e 1$200.
Cambraia branca trasparente e tapada a 3$, 4$ e 5$000.
Peitos de linho muito finos bordados a 1$000 cada um.
Metins de côres para vestidos, de lindos padrões a 360 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 rs. o covado.
Brim pardo para calça a 360 rs. o covado.
Lãs de côres, alpacas pretas e de côres, madapolão e algodãozinho, tudo por preços commodos, á rua Duque de Caxias n. 44, loja da esquina, de Francisco Guimarães & C.

Grande sortimento de lãs para 240, 320, 400 e 500 rs.

Na loja da Rosa Branca vende-se lindo sortimento de lãs para vestido, por preços baratissimos, como é costume desta loja, manda-se nas casas : na rua da Imperatriz n. 56.

Véos para chapeos a 1$

A Rosa Branca vende véos de seda para chapéos de senhora, sendo pretos, brancos, e de outras muitas cores, pelo baratissimo preço de 1$ cada um ; isto é de graça : na rua da Imperatriz n. 56.

— Vende-se a taverna da rua de S. Miguel n. 68, em Afogados : a tratar na mesma.

LISTA GERAL

93.ª

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 688, A BENEFICIO DA MATRIZ DE MURIBECA, EXTRAHIDA EM 28 DE MARÇO DE 1874

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS	PREMS.
9	4$	243	4$	510	4$	743	4$	990	4$	1191	4$	1447	4$	1688	4$
20	—	63	—	16	—	66	—	94	—	92	—	61	—	90	—
23	—	80	20$	25	—	72	—	96	—	94	—	62	—	1702	—
30	—	81	4$	30	—	75	—	1001	—	1214	—	67	—	5	—
36	—	88	—	39	—	76	—	2	—	21	—	74	—	13	—
41	—	94	—	40	—	90	—	5	—	25	—	77	—	20	—
49	—	99	—	61	—	97	—	13	—	29	—	81	10$	28	—
50	—	308	—	62	—	98	6$	17	—	30	—	96	4$	49	—
62	6$	10	—	71	—	804	4$	25	—	32	—	98	—	52	—
66	4$	15	—	80	—	5	—	33	—	44	—	1503	—	61	—
76	—	22	6$	84	—	6	—	39	—	50	—	5	—	66	—
83	—	29	4$	85	—	7	20$	40	—	57	—	28	—	68	—
84	—	35	—	91	—	16	4$	49	—	66	6$	30	6$	70	6$
89	—	36	—	96	—	23	10$	55	—	72	40$	31	100$	77	4$
91	—	44	—	99	—	26	4$	56	—	74	4$	40	4$	90	—
92	20$	60	—	610	—	31	10$	59	6$	81	—	52	—	1806	—
96	4$	67	—	13	—	39	10$	63	4$	99	—	61	—	30	—
97	—	72	6$	15	—	41	4$	67	—	1308	—	65	—	31	—
102	—	73	4$	23	—	48	—	76	—	24	—	68	—	32	—
3	—	76	—	30	—	55	—	94	—	33	—	70	—	35	—
9	—	85	—	38	—	65	—	1103	—	41	—	72	—	36	—
19	—	87	—	40	—	68	—	4	—	68	—	81	—	50	—
24	20$	89	6$	43	—	69	—	9	—	69	—	83	—	80	—
27	4$	92	4$	46	—	72	—	10	—	76	—	94	—	81	—
36	—	94	—	48	—	76	—	15	—	85	—	1600	—	82	10$
46	—	97	—	58	—	89	—	23	—	89	10$	4	—	86	4$
55	—	406	—	61	—	905	—	24	—	98	4$	7	—	87	—
65	—	7	—	87	—	12	—	27	—	1404	—	10	100$	91	—
77	—	28	—	97	—	19	—	30	—	6	—	17	4$	92	—
81	—	35	—	701	—	21	—	33	—	8	—	31	—	97	—
85	—	56	—	6	—	22	—	56	—	11	—	32	—	1901	—
87	—	62	—	10	—	24	—	60	—	17	—	40	—	12	—
90	—	64	—	11	—	39	—	61	—	20	100$	42	—	15	40$
92	—	71	—	14	—	49	—	64	—	22	4$	44	—	21	4$
93	6$	73	—	19	—	65	—	65	—	23	—	46	—	23	—
95	4$	76	—	21	—	67	—	66	—	27	—	47	—	28	20$
201	—	79	—	27	—	73	—	67	—	33	—	49	—	37	4$
14	—	81	—	31	—	81	—	80	—	36	—	64	—	44	—
32	—	96	—	37	—	84	—	90	—	37	20$	84	6$	45	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1947	4$	2277	4$	2516	4$	2774	4$	2977	4$	3280	4$	3496	4$	3769	4$
54	—	80	—	23	—	80	—	78	—	88	—	98	—	73	—
74	—	88	—	31	—	84	—	80	—	90	6$	3500	—	74	—
80	—	89	—	33	—	85	—	97	—	95	4$	5	—	75	—
88	6$	91	—	39	—	94	—	3013	—	3302	—	17	—	76	—
90	4$	97	—	40	—	95	—	21	—	3	—	19	—	86	—
2001	—	98	—	42	—	2800	—	24	—	17	10$	37	—	93	—
11	—	2304	—	45	—	5	—	31	—	23	6$	63	—	95	—
12	—	8	—	53	—	8	6$	36	—	27	4$	65	—	99	—
13	—	15	6$	59	—	11	4$	55	—	39	—	68	—	3805	—
22	—	23	4$	64	—	13	—	65	—	47	—	71	—	6	—
35	—	25	—	68	—	14	—	67	—	50	—	80	—	17	—
48	—	29	—	69	—	15	—	3102	—	51	—	91	—	24	—
65	—	48	—	78	10$	18	—	9	10$	52	—	92	—	26	—
66	—	55	—	88	4$	19	—	10	4$	66	—	98	—	28	—
82	—	56	—	90	—	21	—	25	—	79	—	3607	200$	30	—
85	—	59	—	92	—	24	—	33	—	80	—	8	4$	45	—
94	—	62	—	2635	—	26	—	43	—	82	—	14	—	47	—
98	—	64	—	40	6$	45	—	47	—	85	—	17	—	52	10$
2102	—	69	—	49	4$	48	—	48	—	86	—	18	—	68	4$
7	—	73	6$	50	—	58	—	51	—	95	—	19	—	73	—
11	—	74	4$	57	—	66	—	61	—	96	—	24	—	84	—
81	—	79	—	70	—	69	—	63	—	98	—	35	—	3905	—
48	—	93	—	81	—	71	—	65	—	99	—	39	—	9	—
68	—	98	—	90	—	76	—	66	—	3401	—	48	—	28	—
80	—	2402	—	92	—	80	—	67	—	3	—	65	—	30	—
86	—	6	—	94	—	90	—	73	—	8	—	71	—	38	—
97	—	31	—	2701	—	94	—	82	10$	9	—	78	—	43	—
2204	—	64	—	3	—	2902	—	83	4$	20	—	88	—	49	—
11	—	66	—	4	—	4	6$	87	—	28	—	89	—	53	—
18	—	76	—	6	—	10	4$	90	—	31	10$	98	—	57	—
20	—	80	—	11	—	15	—	97	—	36	4$	3700	—	67	4:000$
22	6$	85	—	16	—	28	—	3217	—	49	—	15	—	68	[illegible]
26	4$	89	—	33	10$	38	—	24	—	63	—	16	—	76	—
27	—	93	6$	48	4$	42	—	26	—	71	—	29	—	89	—
34	20$	95	4$	49	—	50	—	45	—	75	—	37	—	95	—
48	4$	2603	—	56	—	55	20$	50	—	76	—	49	—	97	—
51	—	5	10$	64	—	71	4$	60	—	81	10$	66	—	4000	—
76	—	15	4$	65	—	74	—								

VARIEDADE

MISCELANEA.—O *London Medical Record* noticia que a sociedade geographica de Italia recebeu de Alexandria dous jovens negros que o viajante Miani comprara no interior da Africa e que pertenc m a uma nação de anões de que Herodoto faz menção, e que um viajante allemão, o Dr Schweinfurt encontrou. Este povo tem o nome de Tikka-Tikki e habita montanhas quasi inacessiveis. Os dous individuos, tem um 18 annos e outro 16 : a sua altura é de 40 a 41 polegadas ingl zas ; tem o ventre muito saliente, membros compridos e magros e os cabellos assemelham-se a estopa.

—Annunciava-se ha dias no Havre a venda em leilão de sete violinos feitos por artistas celebres do XVI e XVIII seculos. Estas reliquias preciosas da arte musical tinham os seguintes nomes e datas : um violino de Gaspard Duiffo, de Bolonba (1516) ; outro de Georges Klotz, de Mittenwald (1706) ; outro de Joseph Guarnerius, de Cremona (1720) ; outro de Antonio Stradivarius, de Cremona (1731) ; outro de João Baptista Guadagni, de Cremona (1738) e outro de João Baptista Wuillaume, sem data.

— Segundo um despacho de Yokohama, datado de 18 de janeiro, o primeiro ministro do mikado esteve para ser victima de uma tentativa de assassinato. Ao vo tar de uma visita, a carruagem em que ia foi forçada a parar, rodeando-a uma porção de homens armados. O ministro sahio do trem e foi ferido em diversas partes do corpo, vendo se obrigado a lançar-se n'um poço para não ser victima dos assassinos. Os ferimentos, segundo declaração dos medicos, não são perigosos. Os criminosos ainda não poderam ser descobertos.

— O processo Tichborne, ultimamente concluido e em resultado do qual o pretendento foi condemnado a 14 annos de trabalhos, publicos durou perto de 7 mezes e occupou 188 audiencias.

— Annuncia-se a morte da Sra. de Gelinka, superiora do hospicio dos orphãos de Digne e neta do ultimo rei da Polonia, Stanis au II.

— Crê-se que em consequencia das vagaturas que têm havido no sacro collegio, o papa nomeará brevemente novos cardeaes

— Fizeram-se ultimamente em Portsmouth curiosas experiencias de uma machina de inducção electro-magnetica ; destinada a descobrir, durante a noite, os barcos de torpedos que se aproximam dos navios.

— A esposa do ex-marechal Bazaine, que chegou ultimamente á ilha de Santa Margarida, onde está preso seu marido, não póde obter senão a permissão de permanecer alli provisoriamente. Bazaine é tratado de uma maneira excepcional. A' parte a detenção, o rigimen desta prisão não se parece em nada ao regimen das prisões penaes. A alimentação é orçada em 10 francos por dia.

— Em Paris foram ha dias lançada ao Sena 300 garrafas de vinho falsificados A' execução, que se fez por ordem da autoridade, assistio o chefe de policia e muito povo.

— Segundo uma estatistica formulada no ministerio do interior, existem actualmente inscriptos 9,999:329 eleitores politicos em toda a França.

— Em 1873 houve na America 5,183 fallencias, representando um passivo de 218,199,000 dollars, contra 4,069 fallencias com um passivo de 121,659,000 dollars que houve no anno anterior.

— O navio italiano *Carlo Po*, na sua viagem de S. Pedro do Sul a Liverpool, soffreu incendio, tendo-se salvado a tripolação e o seu capitão, que chegaram ao Havre. O navio grego *San Spiridone*, viajando de Ibraila para Marselha, perdeu-se proximo de Hé lote. O vapor *Aivali*, na sua viagem de Preston a Smirna, naufragou em Carada de Mothercombe, onde fio abandonado pela tripolação.

— A' morte do cardeal Tarquini seguio-se a do cardeal Barnabó, prefeito da Propaganda da Fé. Pio IX contristou-se muito com estes fallecimentos.

— A segunda camara da Prussia approvou o projecto de lei do matrimonio civil, tal qual fôra da camara alta. Os polacos e os deputados do partido do centro votaram contra o referido projecto.

— Annuncia-se a morte de Edmund Viellot, antigo secretario de Alexandre Dumas.

— Na promixa exposição hipica que deve effectuar-se em Paris, apparecerá um cavallo gigante. O animal é negro, com duas malhas brancas e mede 1 metro e 80 centimetros do solo ao meio dos rins. O seu dono pede por elle a modesta somma de 25 mil francos

— A lista civil do rei de Wurtemberg, tendo sido augmentada pela camara dos deputados, sua magestade destinou a somma de 150 mil florins como subvenção ao theatro.

— Annuncia se a chegada a Paris de um primo do schah da Persia, que estudou em tempo no lyceu de Luiz o Grande.

— Deve chegar brevemente a Madrid uma commissão da escola technico-vinicola de Vienna, com o fim de estudar a cultura da vide em Hespanha, bem como o mappa vinicula daquelle paiz

— Em 1871 venderam-se em França 51,816 kilos de cabellos preparados ; esta cifra elevou-se em 1872 a 85,959 kilos e em 1873 esgotaram-se 102,900 kilos desta mercadoria de luxo. Esta estatistica, publicada pela direcção geral das alfandegas, mostra que as francezas em nada cedem ás mulheres do tempo de Ovidio, em que Juvenal, referindo-se ás damas romanas, dizia que ellas occultavam os seus negros cabellos debaixo de uma cabelleira loura.

— O theatro Olympico, de Philadelphia, foi reduzido a cinzas por um incendio que se crê fosse obra de uma mão criminosa. Morreram dous bombeiros e ficaram feridos muitos outros. O theatro estava seguro em 45,700 dollars.

— A *Filha de Madame Angot*, que se representa no theatro *Follies dramatiques*, de Paris, conta já 365 representações seguidas, caso unico nos annaes do theatro.

— Segundo a estatistica publicada pelo *Bureau Veritas*, houve os seguintes sinistros maritimos durante o mez de janeiro ultimo :—Navios de vela completamente perdidos 168 a saber : 81 inglezes, 25 americanos, 12 allemães, 10 francezes, 7 hollandezes, 7 italianos, 5 gregos, 4 russos, 3 norueguezes, 2 austriacos, 1 sueco, 1 turco e 9 de bandeiras desconhecidas. Neste numero estão comprehendidos 9 navios suppostos perdidos por não haver noticias delles. Vapores totalmente perdidos 18, a saber : 11 inglezes, 3 americanos, 1 allemão, 1 dinamarquez, 1 hespanhol e 1 francez.

Durante o ultimo trimestre de 1873 chegaram a Nova York 44,789 emigrantes, dos quaes 24,699 homens e 20,090 mulheres. Entre os emigrantes contavam-se só 2 portuguezes.

— A columna Vendome está reconstruida até metade da sua altura,

— E' falso um telegramma de Roma, publicado por diversas folhas estrangeiras, dizendo que o papa antes de morrer quer ver reunidos de povo ao seu lado os prelados do mundo catholico. A resposta circular sobre isto, attribuida ao cardeal Antonelli, não existe, e Pio IX goza uma perfeita saude.

— Segundo participam de Constantinopla ao *Times*, a antiga questão contra os ermenios catholicos na Turquia, divididos am hassounitas e anti-hassounitas terminou por um decreto imperial. Os hassounitas, que são dedicados ao papa, serão reconhecidos como uma communhão separada e estarão representados juntos da Porta por um chefe secular.

— O Dr. Balle apresentou ha dias á faculdade de medicina de Paris um phenomeno assás curioso. E' uma rapariga de 14 annos, na qual, a partir da cintura, o corpo é duplo e apresenta dous corpos separados, funccionando independentemente um do outro. As duas pernas de que ella se serve para caminhar, pertencem a cada um dos differentes corpos. A rapariga chama se Branca Dumas e é bem parecida.

REPRESENTAÇAO INTERROMPIDA.—Na noite de 19 de fevereiro, representava-se no theatro da *Gaîté*, de Paris, o *Orpheu*, e estavam em scena uma actriz e um actor, quando improvisadamente se vê cahir do alto do proscenio um vulto, que foi parar entre os dous interlocutores.

No primeiro momento, não se soube o que era ; mas não tardou que dos camarotes se começasse a ouvir gritos de algumas senhoras atacadas de nervos.

Um desgraçado machinista era victima de um desastre, que lhe roubava a vida. Tinha fracturado o craneo, assim como os braços, em mais de um sitio, sem contar com os accidentes geraes occasinados pelo choque no sobrado.

O espectaculo interrompeu-se por algum tempo, e grande numero de pessoas não quizeram mais theatro, e sahiram desde logo. Os que ficaram, não riam já com os ditos da peça, e os proprios actores mal podiam disfarçar a sua tristeza.

BOM EXEMPLO.—Na audiencia de 19 de fevereiro, no tribunal de Londres *Common Pleas*, quando se ia proceder ao sorteamento do jury, um jurado declarou que já tinha servido em tres causas, e que havia muitos jurados que não tinham servido em nenhuma, o que não era justo.

O juiz presidente Coleridge, achando fundada a reclamação, mandou fazer a chamada dos jurados, não estava presente nenhum dos 70 de que se compunha a pauta, sendo por isso cada um condemnado na multa de vinte libras sterlinas.

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADES CONJUGAES.—Nos tribunaes civis de Paris teem sido discutidas duas causas de separação de pessoas e bens, que teem dado pasto ás conversações de ruazes e ociosos.

Duas fidalgas pleiteiam, como autores, a dissolução da sociedade conjugel.

N'um processo figuram a princeza de Bauffremonte e o principe do mesmo titulo ; no outro a condessa e o conde de Noi.

Em ambos os processos se tem feito exhibição de larga cópia de escandalos.

AGRICULTURA.

FABRICO DO ASSUCAR NAS INDIAS OCCIDENTAES DA FRANÇA.

Extracto do *Monthyl Report* of the Department of agriculture, de janeiro de 1873.—Washington.

Em poucos annos se tem adoptado nas Indias occidentaes francezas, ilhas da Martinica e Guadalupe, um systema de engenhos centra se para a fabricação do assucar.

Este systema é substitutivo do methodo por muito tempo posto em pratica por alguns individuos nas plantações, onde a canna é cultivada. O fim é separar a agricultura da manufactura, e por uma concentração de capital, de algum modo em relação ao systema de cooperação, o lavrador isolado nada póde fazer.

Tem provado bem a experiencia feita em grande escala durante uma serie de annos, pois se tem igualmente verificado a força ou vigor de tal principio. Os engenhos centraes, ou « *Usinies* », como são chamadas, são de propriedade de companhias com capitaes reunidos, pelas quaes é recebida a canna dos lavradores e levada aos engenhos por caminhos de ferro, *tram-ways* construidos pelas ditas companhias ; sendo concedido ao lavrador uma certa porcentagem do valor da canna, regulando o preço pelo do mercado em Point-á-Pitre, ao tempo em que a canna é entregue. O systema parece ter sido bem succedido, pois dispensa ao interesse manufactureiro um bello lucro, deixa ao lavrador, a liberdade de dedicar-se á sua peculiar vocação, e tambem contribue para que tenha grande incremento o cultivo da canna.

O governo da ilha de Jamaica nomeou ha pouco tempo uma commissão para visitar as ilhas francezas, e indagar do trabalho por este systema de engenhos centraes.

O departamento de agricultura recebeu por intermedio do ministerio do estado o relatorio da dita commissão, que fez as suas indagações durante o ultimo verão, não sendo os resultados apresentados destituidos de interesse e importancia para os fabricantes d'assucar dos Estados-Unidos.

O maior engenho-central nas ilhas francezas é o que commumente é chamado « Usinie d'Arbaussier », em Point-á-Pitre (S. Luiz), o principal posto commercial da ilha. Fica o mesmo engenho nos suburbios deste porto de mar, e é construido na maior escala, tendo todos os melhoramentos, que a sciencia moderna tem descoberto, assim em relação a machinismos como ao fabrico do assucar. Seu custo é de mais de um milhão de dollars, e póde produzir 10,000 toneladas de assucar durante os primeiros seis mezes do anno, que é o tempo da safra.

O processo do fabrico descripto pelos commissarios é o que se segue :

As cannas são trazidas pelo lavrador a um ramal do principal caminho da fazenda. O wagon carrega geralmente duas toneladas de cannas e uma mula, sendo o caminho propriamente plano, póde puxar facilmente dous wagons. O wagon, sendo trazido até o engenho, leva as cannas até as moendas. O bagaço é elevado á força á uma plataforma por cima das caldeiras ; a garapa, ao deixar a coucha do engenho, cahe por tres coadores em um tanque, que tem um fundo duplo, aquecido a vapor.

Neste tanque se lhe deita um pouco de bi-sulphito de cal, e depois ella passa a um montejus. Este montejus, a vapor, faz seguir a garapa para os clarificadores, onde é aquecida pelos meios ordinarios, e misturada com cal propriamente. Dos clarificadores é levada aos filtros de carvão vegetal, pelos quaes gravita, passando depois por uma torneira a um reservatorio.

Deste reservatorio vai a um montejus, e é levada a vapor para uma cisterna em altura da qual cahe para o triplo effeito, passando da primeira á segunda, e desta á terceira caldeira, como aprouver ao encarregado do serviço. Quando ella deixa ou sahe da caldeira é immediatamente passada por outro filtro de carvão novo, que ella atravessa, para cahir em outro reservatorio, do que o vaccum pan a recebe, fervendo-a, e reduzindo-a a assucar.

A primeira qualidade de assucar é geralmente crystalisada na taxa do vasio, e é depois lançada em caixas proprias. sete pés elevadas do chão ; por baixo destas caixas corre ou passa um pequeno carrinho sobre um trilho, que é suspenso do fundo das ditas caixas ; e este carrinho conduz o assucar para as centrifugas, onde elle é purgado ; sendo fervido o melaço resultante, quando em boas condições, com o xarope do dia seguinte ; mas quando elle é espesso e viscoso, é fervido separadamente, e posto nas crystalisadeiras, onde fica a granular por certo numero de dias : esta é a segunda qualidade de assucar, e o melaço resultante delle, junto com as espumas dos clarificadores, serve para fazer caxaça.

A garapa que deixam os clarificadores não passa nos filtros de carvão novo, mas sim nos que serviram para o xarope do triplo effeito, ajudando assim a limper os residuos que possam ter ficado do dito xarope.

O peso das cannas entregues no engenho em o anno que passou foi de 75,000 toneladas, se bem que fosse em tempo de secca.

O engenho póde receber 100,000 toneladas por anno. Em o anno que findou de 68,745 toneladas de cannas se apuraram 5,325 toneladas de assucar ; o que equivale á cerca de 7 3/4 %. Em abril ultimo a companhia annunciou o primeiro dividendo de 24 %. Por outros termos, foi realisado um lucro liquido de 181,685 ₤ do fabrico de 5,325 toneladas de assucar, e 182,780 galões de caxaça.

Os processos da fabrica em todos os engenhos, assim na Guadalupe como na Martinica são identicos, dando-se a differença unica de terem sido adoptados nos novos engenhos os recursos da sciencia moderna, machinismos melhorados, e outros arranjos.

A clarificação da garapa, sua reducção a xarope em baixa temperatura, a perfeita crystalisação e côr do assucar, e o maximo lucro, tudo isto se obtem com a repetida filtração por meio de carvão, dos processos do triplo effeito, da taxa do vasio. e por fim de tudo das machinas centrifugas.

Na Martinica verificou-se o peso baixo das cannas como igual a 28 toneladas por acre, produzindo, dizem, 2 1/4 toneladas de assucar, que é vendido a ₤ 200 por tonelada.

Os engenhos centraes, ou « Usinies » contam o mais alto favor popular. O capital assim local como da França, para o fim de estabelecer novas « *Usinies* » em larga e extensa escala, é subscripto livremente.

Oito engenhos, de consideravel preço, tem sido montados nos dous ultimos annos, e outros se acham já em processo de montagem. Por toda a parte parece que augmentando a facilidade do fabrico, os lavradores se tem estimulado, e procurado augmentar a producção da canna.

Tratando da differença entre a cultura ou trabalho daquelles que vendem as cannas ás « *Usinies* », e daquelles que as reduzem a assucar em seus proprios engenhos, nota-se que no primeiro caso mal sahem as cannas do campo que toda a gente de serviço corre a preparar a terra para a proxima colheita, sendo desembaraçados e limpos todos os campos.

No segundo caso os campos são deixados á descripção até que passe o tempo da safra ou colheita.

Fazendas que antes do estabelecimento das « *Usinies* » se achavam individadas, estão hoje, para assim dizer, em um pé florescente, e outras que tinham quasi abandonado o cultivo estão actualmente fazendo excellentes colheitas. Na maior parte dos engenhos empregam-se prensas hydraulicas, ou de outra qualidade, para extrahir os remanescentes da garapa das espumas ; o que é cuidadosamente levado aos clarificadores, tornando-se o residuo em uma especie de bola dura, que serve para forragens e estrume.

LITTERATURA.

A Jesus Christo na cruz.

Miserere mei, Deus. secundum magnam misericordiam tuam, et secundum multitudinem miserationum tuarum, dele iniquitatem meam.
Psalm. da Penit. 50.

Meu, Deus, eis-me aqui convicto
De tanto vos offender !
E espero humilde e contricto
Vosso perdão merecer !...
Se nesta santa semana
Minh'alma alegre se ufana
De adorar seu Redemptor,
A' vossa cruz abraçado,
Confundi-lo em meu peccado,
Só confio em vosso amor !...

Ouvi-me, pois, estas preces
Nascidas de dentro d'alma,
São estas as vossas messes,
De vosso triumpho a palma !
Se eu tambem sou vosso filho,
Se em mim se reflecte o brilho
Da vossa santa paixão,
No crime embora nascido,
Por vosso sangue remido,
Tende de mim compaixão !

Tende, Senhor, piedade,
Por vossa gloria infinita,
Desta alma que a iniquidade
Traz sempre de dôr afflicta !
Ao vicio, ao crime aferrada,
Por Satanaz transviada,
Esquece mesmo o seu Deus,
E não se lembra nem sente
Que foi por ella sómente
Que descestes lá dos céos !...

Mas vós, amado Jesus,
Que bem sabeis que pregado
Nesse patibulo da cruz
Vos vejo por meu peccado ;
Que nessa morte estremeço,
Nesses martyrios conheço
Vossa bondade qual é,
Embora novo Longuinho,
Mostrai, Senhor, meu caminho,
Abri meus olhos á fé !...

Na vossa fronte abatida,
De crús espinhos c'roada,
Que importa a mim esta vida,
Na vossa vida apagada ?!...
Se nessas lividas faces
Contemplo as glorias fugaces
Deste mundo enganador,
Como hei de, eu vil creatura,
Minh'alma aqui ver segura,
Sem ver o meu Redemptor ?!

Abri, Senhor, esses olhos
Da morte ao sopro empanados,
Tirai-me destes escolhos
De mil perigos cercados !
Abri a bocca divina,
Por onde a sabia doutrina
Aos homens todos fallou,
E nesse pungir acerbo,
Escute minh'alma o verbo
Que ao bom ladrão perdoou !...

Do vosso peito rasgado
Por impia traidora lança,
Dai-me essa luz que ao soldado
Encheu de paz e esperança !
E assim como elle opprimido,
De magua e dôr compungido,
Seu grande mal confessou,
Assim, meu Jesus, ouvi me,
A' luz meus olhos abri-me,
Que o meu peccado cegou !...

Em vossos pés sacrosantos,
Pregados por duros cravos,
Deixai que meus tristes prantos
Vos lavem tantos aggravos !
Deixai banhar-me ditoso
Nesse sangue precioso,
Donde a luz e a vida sahe ;
Que eu beba neste transporte
Vida e luz em vossa morte,
Meu Senhor, meu Deus, meu pai !...

Nos vossos braços ainda
Abertos p'ra a humanidade,
Permitti que eu ache infinda
A doce tranquillidade !...
E dessas mãos sempre promptas
A trocar por mil affrontas
Sacrificios só de amor,
Por esse immenso flagicio,
Meu Deus, mais um sacrificio,
A vossa benção, Senhor !..

Do vosso corpo chagado,
Nesse madeiro pendente,
Ainda de um povo irado
Mostrando o rancor fremente,
Fazei, ó Christo, que em paga
Deste amor, em cada chaga
Que vos faz de dôr morrer,
Surja a luz que vida encerra,
Com que eu possa inda na terra
Meus dias alegres ver !!...

E quando após triumphardes
De morte tão affrontosa,
E feliz de novo entrardes
Nessa mansão gloriosa ;
O' Deus, de paz, de concordia,
Por vossa misericordia,
Lembrai-vos então mim ;
Que um dia tambem minh'alma
Vá gozar da eterna palma
Na vossa gloria sem fim !!!

L. M. PECEGUEIRO.

A instrucção publica em Inglaterra.

POR C. HIPPEAU.

Prologo.

CAPITULO III.

ENSINO SUPERIOR.

(Continuação)

Ninguem se admirará do pequeno numero de estudantes chamados a gozarem dos beneficios da educação superior, apezar dos immensos recursos scientificos postos á sua disposição pelas duas cidades, onde, possuidoras de magnificos muzeus, de laboratorios, de ricas collecções. de esplendidas bibliothecas (a *Bod-leienne* de Oxford, a de *Christ-Church* Cambridge), quando se souber quão custosas são para os estudantes as despezas de residencia e os gastos de estudos.

Não são elles abaixo de 5,000 francos para os mais economicos rapazes. Fica entendido que os mais ricos podem despender o dobro e o triplo, quando quizerem levar na universidade, o que não é raro, a existencia luxosa e aristocratica de que gozam quando com suas familias : as universidades deixam portanto fóra de seu seio uma multidão de moços destinados ás profissões liberaes. Muitos advogados, medicos, engenheiros sobretudo não passam pelos estudos dellas.

Correm á instrucção profissional, e põem de parte a sciencia theorica que aliás contém os principios.

Esta particularidade concorre com outras muitas causas, para explicar o caracter das classes médias da Inglaterra, sua habilidade pratica em todas as profissões e ausencia de toda a tendencia philosophica em seus escriptos e pensamentos.

A franqueza ou antes a nulilidade do exame de admissão com que alguns collegios se contentam abaixa o nivel geral dos estudos. O grande numero dos estudantes futuros trabalham pouco na escola secundaria, porque sabem que serão admittidos com a maior nullidade na universidade.

Os exames feitos nellas são de dous modos : o primeiro, obrigatorio para todos os estudantes, só exige conhecimentos superficiaes, para cuja acquisição os tutores applicam os methodos empregados por alguns de nossos preparadores para o bacharelato. Aquelles que passam por esse exame nestas condições, designados pelo nome *pawmen*, são os primeiros a reconhecer a insuffiencia de saber que póde dar esse ensino a que na Inglaterra dão o nome de *craming (estupidos !)* que só exige um esforço de memoria.

III

Sente-se viva admiração e sorpreza ao visitar pela primeira vez essas grandes cidades de estudantes, Oxford e Cambridge, onde se tem construido verdadeiros monumentos para serem exclusivamente dedicados á mocidade, que vai alli completar, pelo ensino superior, os conhecimentos de instrucção secundaria. Deixarei fallar os ultimos viajores que exprimem de um modo palpitante a impressão nelles produzida pelo aspecto das duas cidades inglezas.

« Verdadeiros palicios, austeros e esplendidos ao mesmo tempo, magnificos em desenho e execução se succedem em Oxford uns após outros quasi sem interrupção á direita e á esquerda e guarnecem as principaes ruas. Cada um tem seu caracter e por assim dizer a sua figura. Um estende a monotona fachada no comprimento de 200 pés em pesadas camadas horisontaes cujos primeiros dous andares carregam com um largo frontal de pedra, pelo qual são como que velados, emquanto as janellas do terceiro cobertas de cornijas triangulares, lhe formam um diadema radioso como o dos reis merovingiamos. E' o collegio de *Alfredo Grande* (*University college*). Outro (*Christ-Church*,) com suas magestosas torres, seu vasto pateo quadrangular, *sua cathedral* do VII seculo, seu refeitorio de 100 pés de comprimento com 50 de altura, de abobadas de carvalho esculpido, elegantes cimalhas, vidraças coloridas, armarios regios, parece recordar com orgulho Henrique VIII e o cardeal Wolsy, seus fundadores. Elle domina a cidade com a sua imperiosa altura. Sobre seu portico de entrada, composto de tres torres, ergue-se o grande sino de *Tom*, ao não menor de Oxford da grandeza dupla do de S. Paulo de Londres, cuja voz estrondosa, muitas vezes pouco ouvida sôa todas as noites para todos os estudantes o recolher em seu collegio e o encerramento de todas as portas.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUINTA PARTE

LEONOR

III

DE COMO MICHELOTTO CUROU O CANCRO QUE DEVORAVA A FORTUNA DO SR. DE ARNESVILLE.

(Continuação do n. 68.)

— Oh ! sim, é uma castidade obrigada por um voto. Imagine que eu estava loucamente apaixonado por ella, porque me embriagava, me enlouquecia a sua formosura ; de modo que, quando a madrinha me levou á camara nupcial, entrei vacillante, sem quasi poder ter me em pé, atordoado com a minha proxima felicidade. Sabe o que encontrei ? A menina de Cirac, de pé, terrivel com a sua esplendida formosura, realçada por um saductor trajo branco, que representava a sua pureza. E sabe tambem o que ella me disse offerecendo me uma cadeira ? Queira sentar-se.

Obedeci, profundamente espantado. Ella sentou-se n'uma outra cadeira defronte de mim, mas á respeitavel distancia.

Eu estava mudo de sorpreza, e não podia pronunciar uma palavra.

Ella estendeu o seu magnifico braço e marcou com o dedo rosado, no ar, uma linha imaginaria, dizendo :

« — O senhor estará sempre d'esse lado e eu d'este ; entre nós ha uma barreira insuperavel. Vejo que não pode responder-me, e eu vou-lhe dizer qual é essa barreira : um voto que só acabará na sepultura.

« — Um voto ? exclamei eu desesperado, recuperando a voz com a violenta impressão que me causou aquella noticia. E diga-me, senhora, se um voto a impedia que se unisse a mim, para que casou comigo ?

« — Com medo de meu pai o de meus irmãos, a quem o senhor me comprou como quem compra um escrava.

— Ha de confessar que sua esposa o tratou com toda a amabilidade, disse Michelotto.

— Ah ! soffri muito então, tenho soffrido muito depois d'isso, e continuarei a soffrer até que a menina de Cirac tenha cumprido o seu voto, isto é, quando estivermos ambos já debaixo do chão.

— E, diga-me, meu querido primo, como foi que a menina de Cirac consentio em parecer mãi ?

— Como consentio em parecer esposa ; com a espectativa de uma riqueza que lhe permittisse ornar de um modo brilhante a sua formosura.

— E ella ignora de quem é o filho que ha de parecer seu ?

— Sim ; eu disse-lhe apenas : asseguram-nos uma renda, mas com ella dão-nos um filho. Minha mulher, quero dizer, minha esposa, assustou-se e fallou no seu voto ; mas como lhe eu disse que o seu filho já tinha nascido, tranquillsou-se ; mas eu creio que ella tem zelos.

— Zelos !

— Sim ; julga que se trata de um filho meu e de alguma grande dama. Faço-lhe esta advertencia porque certamente ella, para sahir de duvidas, ha de ataca-lo de modo mais seductor e sagaz do mundo Não se fie n'ella que é uma sereia. Sabe o que me dizia o duque de Guise fallando-me de minha mulher ? « E' impossivel fugir-se de sua mulher ; obtem tudo quanto quer ; não ha meio de fallar dous minutos com ella sem enlouquecer. Sou muito ditoso, Sr. de Arnesteville, »

— Meu primo, disse Michelotto, a sua esposa vale o seu peso de ouro, e póde estar descançado que de mim não obterá a revellação do nosso segredo.

— Por mim pouco me importaria isso ; faça o que lhe convier. Julguei prudente desorienta-la, porque talvez fosse inconveniente para o primo que ella soubesse que a criança a quem ella vai dar a maternidade era seu filho e de uma duqueza enormemente rica.

— Fez muito bem, e peço-lhe perdão por haver supposto que tinha feito uma asneira. Trate, pois, de dormir, porque deve estar cançado da jornada, e boas noites.

— Boas noites, meu charo primo de Boncamp, até amanhã.

Michelotto sahio

— Decididamente, disse este comsigo mesmo, é necessario livrar o rendimento de meu primo do cancro que o devora, e quebrar o voto da senhora Leontina de Cirac.

E um sorriso horrivel contrahio os lábios de Michelotto.

IV

CONTINUAÇÃO DO ANTECEDENTE.

No dia seguinte, Tonetta deixou livres os aposentos que correspondiam com o jardim, a pedido de Michelotto, para que os occupasse a senhora de Arnesteville.

Michelotto que para todos era feroz e indifferente, tornara-se manso como um cordeiro com sua sulher.

Milagres do amor que influe até nas feras.

A senhora de Arnesteville agradeceu do fundo d'alma a Michelotto aquella galanteria, porque lhe pareceram bellissimos os aposentos para onde a haviam mudado.

E' inutil dizer que Tonetta tirara do armario a roupa branca que alli mettera, ignorando que deixava praticavel uma porta Michelotto contara com essa porta para um projecto que concebera com a sua habitual perversidade.

— Acredita em apparições, minha senhora ? disse elle emquanto lhe andava mostrando os aposentos.

— Para não crer em apparições é preciso não ser christã, respondeu rindo do modo mais traiçoeiro a senhora de Arnesteville ; nas Sagradas Escripturas encontram-se a cada passo.

— E, diga-me, assusta-la-hia muito uma apparição ?

— Não julgo ter peccado tanto para que me aterrasse por terrivel que fosse a apparição.

— E se tivesse cabellos brancos ?

— Que tem de terrivel os cabellos brancos ?

— Ah ! não lhe repugnam as cãs ?

— Não, quando as vejo na cabeça de um homem nobre e estimavel.

— Pois parece-me que vai ter uma apparição.

— Quando ?

— Silencio ; minha mulher aproxima-se.

— Mas ella não entende o francez.

Os ciumes entendem todas as linguas.

— Pois bem, sirva-me de interprete e agradeça em meu nome a sua esposa por me haver cedido estes bellos aposentos.

Tonetta entrou com o Sr. de Arnesteville, e a conversação tornou se geral.

Durante todo o dia esteve a senhora de Arnesteville pensativa, triste e absttracta.

A noite, quando ficou só, fechou por dentro todas as portas, encostou-lhes cadeiras e disse, sentando-se junto do toucador no gabinete onde estava o armario :

— Veremos como succede a apparição.

E poz se a rezar no seu livro de horas.

Não tinha decorrido ainda meia hora quando sentio bater uma pancada na parede.

Apezar de que estava prevenida, e de que era um tanto varonil, a senhora de Arnesteville sentio um calafrio e estremeceu ligeiramente.

Levantou-se, dirigio-se para o sitio onde havia soado a pancada e esperou.

Repetio-se uma segunda pancada mais forte.

— Ah ! é dentro do armario ! exclamou ella.

E aproximou-se d'elle.

A chave estava na fechadura.

— Abra minha senhora, disse de dentro uma voz, na qual ella reconheceu a do Sr. de Boncamp, primo de seu marido.

— Isto não é apparecer, disse a senhora de Arnesteville, é esconder-se. Mas como foi que se occultou ahi ? Acabo de o ver á ceia, ficou ainda á mesa, acompanharam-me sua esposa e meu marido, e aqui não estava ninguem.

— Queira abrir, minha senhora, replicou Michelotto, porque estou suffocado e faz aqui muito frio.

A senhora de Arnesteville abrio, não sem receio, a porta do armario, porque lhe parecia que havia n'aquillo o quer que fosse de bruxaria.

Michelotto sahio.

— Está me parecendo que sente medo, disse elle fechando o armario, e que se me não toma pelo diabo, com certeza me julga seu parente ou amigo intimo.

— Realmente, isto é deveras singular. O senhor estava escondido n'este armario, e a não ser que alguem o fechasse ahi, não posso explicar como é que a chave se achava da parte de fóra.

— Sentemo-nos, minha senhora, e deixe-me dizer-lhe que a acho muito formosa, Leontina.

— Era para dizer-me isso que quiz ter uma entrevista comigo ?

— Se a quiz ver a sós, foi para lhe dizer que nunca vi em minha vida mulher tão formosa.

— Teem me dito isso muitas vezes, cavalheiros, e não conseguiram nunca encher-me de vaidade.

— O Sr. duque de Guise foi um dos que lhe disse isso ?

— Sim, foi ; mas quem lhe deu essa novidade ? Só podia ser meu marido.

— Tenho estado muitas vezes na côrte, e n'ella falla-se muito em si.

— Mas no fim de contas, meu primo não tem nada mais a dizer-me ?

— Nada mais, minha senhora.

— Pois n'esse caso, tenho eu que lhe fallar, e espero que seja leal para comigo.

— Oh ! não o duvide.

— Trata meu marido com muita confiança ?

— Estimamo nos muito e somos bons parentes.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL